



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

### ATA 23ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 24 DE OUTUBRO DE 2023

ATA Nº. 27 / 2023

#### ÍNDICE

1. ABERTURA DA REUNIÃO
2. ORDEM DE TRABALHOS
3. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
  - 3.1. SR.ª PRESIDENTE DA A.M.
  - 3.2. APROVAÇÃO DE ATAS
    - 3.2.1. ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – ATA NÚMERO VINTE E SEIS, DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
      - 3.2.1.1. VOTAÇÃO
  - 3.3. SR.ª DEPUTADA SÓNIA GONÇALVES (PSD) - PONTO DE ORDEM À MESA
  - 3.4. SR.ª PRESIDENTE DA A.M.
  - 3.5. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA CALDEIRA CONDE DA SILVA, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
  - 3.6. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AGOSTINHO PIRES DA CRUZ, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
  - 3.7. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM VIEIRA COTAS, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 3.7.1. SR. DEPUTADO JORGE PRACANA (PSD)
- 3.7.2. SR.ª PRESIDENTE DA A.M.
- 3.8. VOTAÇÃO - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA CALDEIRA CONDE DA SILVA, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 3.9. VOTAÇÃO - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AGOSTINHO PIRES DA CRUZ, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 3.10. VOTAÇÃO - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM VIEIRA COTAS, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 3.11. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE ACESSIBILIDADES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO
  - 3.11.1. VOTAÇÃO
- 3.12. MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO
  - 3.12.1. VOTAÇÃO DA ADMISSÃO DA MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO
    - 3.12.2. SR. DEPUTADO JORGE RATO (PS)
    - 3.12.3. SR. DEPUTADO TOMÁS PEREIRA (EO)
    - 3.12.4. SR. DEPUTADO ANTÓNIO VICENTE (IN-OV)
    - 3.12.5. SR. DEPUTADO JOÃO VIEGAS (IN-OV)
    - 3.12.6. SR. DEPUTADO TOMÁS PEREIRA (EO)
    - 3.12.7. SR. DEPUTADO JOÃO VIEGAS (IN-OV)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- 3.12.8. SR. DEPUTADO ANTÓNIO VICENTE (IN-OV)
- 3.12.9. SR. DEPUTADO JORGE PRACANA (PSD)
- 3.12.10. SR. DEPUTADO TOMÁS PEREIRA (EO)
- 3.12.11. SR. VICE-PRESIDENTE DA C.M.O.
- 3.12.12. MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO – VERSÃO FINAL
- 3.12.12.1. VOTAÇÃO - MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO
- 3.13. SR. DEPUTADO FRANCISCO O'NEILL MARQUES (CH)
- 3.14. SR. DEPUTADO JORGE RATO (PS)
- 3.15. SR.<sup>a</sup> DEPUTADA SÓNIA GONÇALVES (PSD)
- 3.16. SR.<sup>a</sup> DEPUTADA MÓNICA ALBUQUERQUE (EO)
- 3.17. SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE DA A.M.
- 3.18. SR. DEPUTADO JOÃO VIEGAS (IN-OV)
- 3.19. SR. DEPUTADO FRANCISCO O'NEILL MARQUES (CH)
- 3.20. SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE DA A.M.
- 3.21. SR. DEPUTADO FRANCISCO O'NEILL MARQUES (CH) - PONTO DE ORDEM À MESA
- 4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
- 4.1. APRECIÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 804/2023 – GMA - RELATIVA AO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2.º TRIMESTRE DE 2023 DA MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - APRECIADA
- 4.2. APRECIÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 808/2023 – GMA - RELATIVA À TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2022 PARA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS

DE INFORMAÇÃO E.M., S.A. - APRECIADA

- 4.3. APRECIÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 805/2023 – GMA - RELATIVA AO RELATÓRIO DO 1.º TRIMESTRE DE 2023, DA OEIRAS VIVA, E.M. - APRECIADA
- 4.4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 807/2023 – GCAJ - RELATIVA À APROVAÇÃO FINAL DO NOVO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RPATOR) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (REVOGA O REGULAMENTO N.º 364/2012)
  - 4.4.1. VOTAÇÃO
    - 4.4.1.1. SR. DEPUTADO JORGE RATO (PS) - DECLARAÇÃO DE VOTO
    - 4.4.1.2. SR.ª DEPUTADA MÓNICA ALBUQUERQUE (EO) - DECLARAÇÃO DE VOTO
- 4.5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 843/2023 – DMOTDU/DPERU/DRU - RELATIVA À AUGI DE LECEIA – PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA – FASE 5 – PAGAMENTO DE TAXAS DE COMPARTICIPAÇÃO PELAS INFRAESTRUTURAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ARTIGO MATRICIAL 634
  - 4.5.1. VOTAÇÃO
- 4.6. APRECIÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 860/2023 – GMA - RELATIVA AOS RELATÓRIOS DO 2.º TRIMESTRE E DO 1.º SEMESTRE DE 2023, DA PARQUES TEJO, E.M. - APRECIADA
- 4.7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 868/2023 – GCAJ - RELATIVA AO PROJETO DE “REGULAMENTO GERAL DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” SOB GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M. – APROVAÇÃO FINAL
  - 4.7.1. VOTAÇÃO
- 4.8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 870/2023 – GCAJ - RELATIVA



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

À REVISÃO DO “REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (RZEDL) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO FINAL

4.8.1. VOTAÇÃO

4.8.1.1. SR.<sup>a</sup> DEPUTADA ALEXANDRA TAVARES DE MOURA (PS) - DECLARAÇÃO DE VOTO

5. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6. SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE DA A.M.

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS			
VOTAÇÃO: <u>Carinhimidade</u>			
<u>24-11-2023</u>			
GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS	S	N	A
IN-OV	13		
PS	3		
PSD	3		
EO	3		
CDU	1		
IL	-		
CH	1		
PAN	1		
INNOVAR ALGÉS	-		
INNOVAR BARCARENA	1		
INNOVAR CARANDE OEIRAS	-		
INNOVAR OEIRAS PAÇO DE ARCOS CAEIAS	-		
INNOVAR PORTO SALVO	1		
S=A FAVOR • N=CONTRA • A=ABSTENÇÃO			

-----ATA DA 23ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 24 DE OUTUBRO DE

-----ATA Nº. 27 / 2023 -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência da Senhora Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, tendo como Primeiro Secretário o Senhor Rui Pedro Gersão Lapa Miller e como Segundo Secretário o Senhor Nuno Miguel de Oliveira Custódio. -----

### 1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou iniciada a Vigésima Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de trinta e dois Deputados Municipais, quatro Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia e um em substituição (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe, Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves, Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho, Mónica dos Santos

Albuquerque Correia, David Machado Ferreira, Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira, João Rafael Marques Santos, Ágata Patacho Midões dos Reis Branco, Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão, Francisco O'Neill Marques, Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques, João Manuel d' Oliveira Antunes, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva, Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, Artur Alberto Dono Claro Campos e Dinis Penela Antunes) desta Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Deputados António Pita de Meireles Pistacchini Moita, António Maria Passos Rosa Lopes da Costa, Diana Leonor Alves Gonçalves e Diogo Mota Rodrigues de Oliveira, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, Sílvia Maria Mota dos Santos, do Partido Socialista e Carlos Alberto de Sousa Coutinho, da Coligação Democrática Unitária, pediram a sua substituição, tendo sido substituídos pelos Senhores Deputados Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira, do Partido Socialista e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco, da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Faltou a Senhora Deputada Maria de Fátima dos Santos Rodrigues, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, tendo a Mesa justificado a respetiva falta.-----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras o Senhor Presidente Isaltino Afonso Morais, o Senhor Vice-Presidente Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e os Senhores Vereadores Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Susana Isabel Costa Duarte, Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

## **2. ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Foi estabelecida para a presente reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Apreciação da Proposta CMO N.º 804/2023 – GMA - relativa ao Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 2.º Trimestre de 2023 da Municíпия – Empresa de Cartografia e Sistemas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- de Informação, E.M., S.A.;-----
2. Apreciação da Proposta CMO N.º 805/2023 – GMA - relativa ao Relatório do 1.º Trimestre de 2023, da Oeiras Viva, E.M.;-----
3. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 807/2023 – GCAJ - relativa à Aprovação final do novo Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas (RPATOR) do Município de Oeiras (revoga o Regulamento n.º 364/2012);-----
4. Apreciação da Proposta CMO N.º 808/2023 – GMA - relativa à Transferência financeira por resultado líquido negativo no exercício de 2022 para MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.;-----
5. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 843/2023 – DMOTDU/DPERU/DRU - relativa à AUGI de Leceia – Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia – Fase 5 – Pagamento de taxas de comparticipação pelas infraestruturas e compensações urbanísticas e emissão do alvará de loteamento – Artigo Matricial 634;-----
6. Apreciação da Proposta CMO N.º 860/2023 – GMA - relativa aos Relatórios do 2.º Trimestre e do 1.º Semestre de 2023, da Parques Tejo, E.M.;-----
7. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 868/2023 – GCAJ - relativa ao Projeto de “Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras” sob gestão da Parques Tejo, E.M. – Aprovação final;-----
8. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 870/2023 – GCAJ - relativa à Revisão do “Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (RZEDL) do Município de Oeiras” - Aprovação final.-----

### 3. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

3.1. A Senhora Presidente da A.M. iniciou a Sessão, dizendo o seguinte:-----

----- “Caros colegas, vamo-nos sentar e começar esta reunião.-----

----- Uma boa tarde a todos.-----

-----Vamos dar início a esta reunião.”-----

### **3.2. APROVAÇÃO DE ATAS**-----

**3.2.1. Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a dez de outubro de dois mil e vinte e três – Ata número vinte e seis, de dois mil e vinte e três**-----

#### **3.2.1.1. VOTAÇÃO**-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação esta Ata, a qual foi aprovada por unanimidade com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé e Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto), três do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato e Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe), dois do Partido Social Democrata (Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana e Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), um da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes).-----

-----Os Senhores Deputados Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva, do Grupo Político



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Municipal Inovar Barcarena, Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e Artur Alberto Dono Claro Campos, do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias, não estavam presentes na altura da votação.-----

----- Os Senhores Deputados Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira, do Partido Socialista, Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho, do Partido Social Democrata e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco, da Coligação Democrática Unitária, não votaram esta Ata, uma vez que não estiveram presentes na reunião a que a mesma diz respeito. -----

**3.3. A Senhora Deputada Sónia Gonçalves (PSD) fez o seguinte Ponto de Ordem à Mesa:----**

----- “Senhora Presidente? Um Ponto de Ordem à Mesa se faz favor.-----

----- Na Ordem de Trabalhos da reunião de hoje estão duas propostas relacionadas com a Municíпия, que são as duas de apreciação apenas. Ia pedir à Senhora Presidente se as poderíamos apreciar em conjunto, uma vez que consideramos no Grupo do PSD que as duas têm efetivamente uma ligação e, portanto, poderíamos fazer a sua apreciação em conjunto. -----

----- Muito obrigada.”-----

**3.4. A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte:-----**

----- “Isso é Período da Ordem do Dia, já. -----

----- Bem, nós hoje vamos iniciar a nossa reunião infelizmente com três votos de pesar, pela morte de colegas nossos.”-----

**3.5. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA CALDEIRA CONDE DA SILVA, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

----- A Senhora Presidente da A.M. leu o Voto de Pesar mencionado em título, que a

seguir se transcreve: -----

-----“Nascida a vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta, Maria da Conceição Quaresma Caldeira Conde da Silva, faleceu em outubro de dois mil e vinte e três.-----

-----Natural de Portalegre licenciou-se na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.-----

-----Quadro superior do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge desempenhou funções de coordenação de gabinetes com um largo conjunto de competências atribuídas.-----

-----Fez a sua especialização técnica em “Actualização de técnicas e métodos relacionados com a microbiologia de alimentos”, tendo realizado no Institut Pasteur de Lille, Centre D'Enseignement et de Recherches de Bacteriologie des Aliments em França a sua especialização.

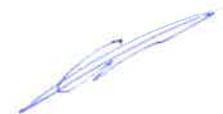
-----Militante do partido Socialista desde mil novecentos e oitenta e seis desenvolveu a sua atividade política e cívica no nosso concelho.-----

-----Foi a primeira mulher a liderar a estrutura concelhia do Partido Socialista de Oeiras.-

-----Como autarca foi eleita deputada municipal entre mil novecentos e noventa e mil novecentos e noventa e três, desempenhou o cargo de vereadora da câmara municipal de Oeiras entre mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e sete tendo sido presidente do conselho de administração dos serviços municipalizados de água e saneamento de Oeiras e Amadora.--

-----Agraciada com o múltiplo comemorativo do Vinte e Cinco de Abril sob proposta do partido Socialista em dois mil e um e com a Medalha de Ouro pelo Município de Oeiras a sete de junho de dois mil e seis, Conceição Silva foi estimada e admirada pelos seus camaradas, ao longo do percurso em que serviu o Partido Socialista.-----

-----Deixa um legado de luta pelos princípios socialistas, que hoje, mais do que nunca queremos sublinhar nesta assembleia municipal que reunida a vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria da Conceição



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Quaresma Caldeira Conde da Silva, e transmite aos seus familiares e amigos as suas condolências, prestando-lhe uma sentida homenagem, com um minuto de silêncio. -----

----- O presente voto de pesar deve ser remetido aos seus familiares e publicado no sítio da Assembleia Municipal, bem como, em pelo menos um jornal de dimensão nacional.” -----

----- Vou pôr à votação. Faremos o minuto de silêncio, se não se importam, no fim de todos.

----- Foi com pesar que soube do falecimento da Conceição, com quem tive a oportunidade de privar bastante e de quem era, na realidade, amiga. Enfim, é uma de nós que partiu.” -----

### **3.6. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AGOSTINHO PIRES DA CRUZ, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

----- A **Senhora Presidente da A.M.** leu o Voto de Pesar mencionado em título, que a seguir se transcreve: -----

----- “Nascido a dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, Agostinho Pires da Cruz faleceu a dezasseis de outubro com oitenta e quatro anos. -----

----- Com formação em engenharia, exerceu a sua vida profissional na atividade seguradora, foi durante a sua vida, uma pessoa dedicada ao serviço cívico junto da comunidade, tendo sido Presidente da Universidade Sénior de Oeiras, Presidente da Associação de Moradores da Medrosa e Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Oeiras. -----

----- Agostinho Pires da Cruz, enquanto autarca do Partido Socialista, foi membro do executivo da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra após as primeiras eleições autárquicas livres. -----

----- Foi membro da Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, deputado Municipal de Oeiras e vereador na Câmara Municipal de Oeiras, no mandato mil novecentos e oitenta a dois a mil novecentos e oitenta e cinco. -----

----- Foi homenageado com o Múltiplo Comemorativo Vinte e Cinco de abril, sob proposta

do Partido Socialista em mil novecentos e noventa e quatro pelo seu desempenho no executivo da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra. Foi agraciado com a Medalha de Ouro do Município de Oeiras em dois mil e onze. -----

-----Militante destacado do Partido Socialista de Oeiras, Agostinho Pires da Cruz foi sempre uma voz ativa, participativa e interessada na vida do nosso Concelho, estimado e admirado pelos pares nos diversos cargos que assumiu durante a sua vida cívica e política ao serviço do Partido Socialista.-----

-----A Assembleia Municipal reunida a vinte e quatro de outubro em sessão extraordinária, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Agostinho Pires da Cruz, transmite aos seus familiares e amigos as suas condolências, prestando-lhe uma sentida homenagem com um minuto de silêncio. -----

-----O presente voto de pesar deve ser remetido aos seus familiares e publicado no sítio da Assembleia Municipal, bem como, em pelo menos um jornal de dimensão nacional.”-----

-----Mais uma vez isto poderia ser um voto de todos nós. Mais um colega com quem privámos e que nos deixou.” -----

### **3.7. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM VIEIRA COTAS, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DÀ CDU E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

-----A **Senhora Presidente da A.M.** leu o Voto de Pesar mencionado em título, que a seguir se transcreve: -----

-----“Faleceu hoje, vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, o camarada, companheiro e amigo de quantos com ele se relacionaram ao longo dos seus noventa e cinco anos de vida, JOAQUIM VIEIRA COTAS. -----

-----Nascido em Vila Real, em dezanove de março de mil novecentos e vinte e oito, veio viver para o Bairro da Medrosa, em Oeiras, a partir de mil novecentos e cinquenta e oito. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Com atividade profissional durante anos na antiga Sacor, participou desde cedo nas lutas que os trabalhadores desenvolveram naquela empresa, tendo mantido ligações com membros do então clandestino PCP, partido no qual participou como militante desde o Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

----- Procurando sempre a união de esforços e de vontades na procura da melhoria das condições de vida, dentro dos princípios e orientações do seu ideário progressista, foi membro ativo do Movimento Associativo Local e um participante, desde a primeira hora, na construção da enorme Conquista de Abril que é o Poder Local Democrático. -----

----- Integrou a Direção da Associação Desportiva de Oeiras de mil novecentos e sessenta e dois a mil novecentos e setenta e quatro e a Direção dos Bombeiros Voluntários de Oeiras de mil novecentos e setenta a mil novecentos e setenta e quatro. -----

----- Foi eleito, proposto pelo PCP, nas listas das então APU e FEPU, para a Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, tendo mesmo participado numa das Juntas de Freguesia, como Tesoureiro. -----

----- Foi membro da Assembleia Municipal de Oeiras, pela CDU, nos mandatos de mil novecentos e noventa e três a dois mil e dezassete. -----

----- Neste órgão, para além do intenso trabalho desenvolvido no permanente acompanhamento e coordenação do gabinete e da sua integração no grupo da CDU, participou em todas as Comissões de Revisão do Regimento da Assembleia, foi um dos fundadores da Comissão Municipal de Saúde, que integrou enquanto foi membro da Assembleia, tendo ainda participado nas Comissões Permanentes de Segurança e do Ambiente e Ordenamento do Território. -----

----- Na sequência deste Voto de Pesar, apresentamos as nossas condolências à família do JOAQUIM VIEIRA COTAS, expressando de modo fraterno o grande prazer que foi para este órgão do Poder Local do Município de Oeiras, e também, seguramente para as funcionárias desta Assembleia que com ele privaram tão frequentemente, termos podido contar com a sempre

prestimosa colaboração que ele, em todas as oportunidades manifestou.”-----

-----“Caros colegas, vou pôr à votação os três votos em conjunto.”-----

**3.7.1. O Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD)** perguntou o seguinte:-----

-----“Senhora Presidente, dá-me licença?”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** respondeu o seguinte:-----

-----“Faça favor, Senhor Deputado.”-----

-----O **Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD)** prosseguiu a sua intervenção, dizendo o seguinte:-----

-----“Vai pôr já à votação? É que eu queria fazer uma intervenção sobre este último voto de pesar. É só para perguntar, que eu não percebi se era a admissão das propostas (naturalmente não deve ser) ...”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Não, são votos de pesar.”-----

-----O **Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD)** prosseguiu a sua intervenção, dizendo o seguinte:-----

-----“Portanto, é a votação? Então eu vou usar da palavra. Muito obrigado, Senhora Presidente.”-----

-----O PSD e eu próprio em nome pessoal, não podemos deixar de apresentar aqui, para além de irmos naturalmente votar favoravelmente esse voto, uma especial saudação ao Partido Comunista Português e a este seu militante.-----

-----Dizer e faço-o em pé, uma reconhecida homenagem a título pessoal a um homem bom, a um homem leal e que nunca claudicou em relação às suas convicções. Por mais que discutíssemos com ele, foi sempre possível de uma forma leal, de uma forma cordata, merecer por parte do Joaquim Cotas aquilo que hoje é aqui uma sentida homenagem. Sou dos poucos que provavelmente se cruzou com ele ao longo dos anos nesta Assembleia, tive oportunidade não só aqui, mas lá fora



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de falar com ele e digo, é com muita pena que vejo partir um homem como este. Acho que Oeiras perde, acho que o Partido Comunista Português perde, acho que todos nós e a Democracia perdemos. Julgo que estará em paz, porque nunca abdicou dos seus princípios.” -----

**3.7.2. A Senhora Presidente da A.M.** observou o seguinte: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado. -----

----- Subscrevo inteiramente as suas palavras. O Senhor Cotas foi um amigo, foi uma pessoa que honrou esta Assembleia, tinha as suas convicções políticas, nunca foram as minhas, o que não impediu de termos o melhor relacionamento. Devo dizer que com ele muito aprendi, muito aprendi do que é o trabalho em favor das populações e do que é o respeito pela Democracia. Estou mesmo bastante emocionada e custa-me muito ver partir o Senhor Cotas. Tive oportunidade de o visitar há poucos meses, e tinha preparada uma nova visita, estava à espera que me passasse a constipação. Tinha por ele muita amizade, muito respeito e, por isso, peço à CDU se estes votos - penso que sejam aprovados por unanimidade - podem ser considerados votos de pesar desta Assembleia Municipal. E também eu me levanto em sua memória e dos nossos outros colegas, e peço um minuto de silêncio.” -----

----- O Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD) concluiu a sua intervenção, dizendo o seguinte: -- -----

----- “Senhora Presidente, desculpe, é que eu esqueci-me há pouco, o proponente, nesta proposta (e eu parece-me que é merecido), não propõe a publicação num jornal e no site da Assembleia ao contrário do que acontece... Eu julgo que (se o proponente não se opuser), que deveria ser também nesse sentido.” -----

----- A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

----- “Sim, mas deve ser, claro.”-----

**3.8. VOTAÇÃO - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA CALDEIRA CONDE DA SILVA, APRESENTADO PELO**

**GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS  
POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----A Senhora Presidente submeteu à votação este Voto de Pesar, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), três do Partido Social Democrata (Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes). -----

-----Os Senhores Deputados Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva, do Grupo Político



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Municipal Inovar Barcarena e Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, não estavam presentes na altura da votação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 144/2023**-----

----- **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA CALDEIRA CONDE DA SILVA, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria da Conceição Quaresma Caldeira Conde da Silva transmitindo aos seus familiares e amigos sentidas condolências, prestando-lhe homenagem com um minuto de silêncio em sua memória, bem como comunicar este Voto aos seus familiares e a sua publicação no sítio da Assembleia e, em pelo menos, um jornal de dimensão nacional.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**3.9. VOTAÇÃO - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AGOSTINHO PIRES DA CRUZ, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- A Senhora Presidente submeteu à votação o Voto de Pesar mencionado em título, o

qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), três do Partido Social Democrata (Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes). -----

-----Os Senhores Deputados Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva, do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena e Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, não estavam presentes na altura da votação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “**DELIBERAÇÃO N.º 145/2023**” -----

----- **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AGOSTINHO PIRES DA CRUZ, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Agostinho Pires da Cruz transmitindo aos familiares e amigos sentidas condolências, prestando-lhe uma sentida homenagem com um minuto de silêncio, bem como comunicar este Voto aos seus familiares e a sua publicação no sítio da Assembleia, bem como, em pelo menos um jornal de dimensão nacional.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**3.10. VOTAÇÃO - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM VIEIRA COTAS, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-**

----- A Senhora Presidente submeteu à votação o Voto de Pesar mencionado em título, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria

Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), três do Partido Social Democrata (Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes). -----

-----Os Senhores Deputados Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva, do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena e Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, não estavam presentes na altura da votação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 146/2023**-----

-----**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM VIEIRA COTAS, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU E SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Vieira Cotas, apresentando condolências à sua família, bem como expressar de modo fraterno o grande prazer que foi para este órgão do Poder Local do Município de Oeiras, e também, seguramente para as funcionárias desta Assembleia que com ele privaram tão frequentemente, terem podido contar com a sua sempre prestimosa colaboração que, em todas as oportunidades manifestou, bem como prestar-lhe uma sentida homenagem com um minuto de silêncio, bem como publicar este Voto no sítio da Assembleia, e em pelo menos um jornal de dimensão nacional. ----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

----- **Foi feito um minuto de silêncio em memória de Maria da Conceição Quaresma Caldeira Conde da Silva, Agostinho Pires da Cruz e Joaquim Vieira Cotas** -----

### **3.11. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE ACESSIBILIDADES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO** -----

----- “A **Senhora Presidente da A.M.** leu a Proposta de Recomendação mencionada em título, que a seguir se transcreve: -----

----- “Em dois mil e vinte e um, a Assembleia da República declarou o dia vinte de outubro como o Dia Nacional das Acessibilidades, como fruto de uma iniciativa de cidadania por parte da Associação Salvador que tem como missão promover a inclusão das pessoas com deficiência

motora na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida, potenciando os seus talentos e sensibilizando para a igualdade de oportunidades. Como objetivos para a consagração deste dia encontram-se os seguintes: -----

-----Um. Demonstrar que a falta de acessibilidades é um dos principais fatores de exclusão social das pessoas com deficiência motora e que a mudança é urgente;-----

-----Dois. Colocar todas as escolas do país a dedicar um dia à sensibilização das crianças e jovens sobre a temática da deficiência e acessibilidade;-----

-----Três. Incentivar as Autarquias e as restantes entidades envolvidas com temas de acessibilidade, a trabalharem de forma efetiva nesta área e a criarem iniciativas de sensibilização da comunidade para mudança de mentalidades;-----

-----Quatro. Destacar o trabalho realizado na área das acessibilidades para que sirva de exemplo a nível nacional.-----

-----Estima-se que em Portugal, cerca de um milhão de pessoas tem algum tipo de deficiência ou incapacidade e, portanto, é imperativo garantir o acesso universal às atividades económicas, sociais, culturais e turísticas a qualquer cidadão/o. Por essa razão, a Associação Salvador criou o Selo de Acessibilidade com vista a fornecer informação relevante sobre a acessibilidade em lugares coletivos para que as pessoas com deficiência possam viver a sua vida com o máximo de conforto.-----

-----Face ao exposto, e como forma de tornar o Município de Oeiras mais inclusivo, o Grupo Político Evoluir Oeiras propõe à Assembleia Municipal de Oeiras, reunida na sessão extraordinária vinte e três/dois mil e vinte e três de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três que delibere recomendar à Câmara Municipal de Oeiras:-----

-----Um. A criação de um mapa atual com as zonas mais inclusivas em termos de acessibilidade no Município a disponibilizar on-line,-----

-----Dois. A elaboração de um plano para a implementação do Selo de Acessibilidade para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

as diferentes estruturas operadas ou geridas pelo Município de Oeiras: edificado - incluindo as empresas municipais - e espaço público, -----

----- Três. Um roteiro para a sensibilização da população do Município de Oeiras para esta temática que abranja todas as Freguesias e todos os agrupamentos de escolas.” -----

### 3.11.1. VOTAÇÃO -----

----- A Senhora Presidente submeteu à votação esta Proposta de Recomendação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), três do Partido Social Democrata (Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras

Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes). -----

-----Os Senhores Deputados Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva, do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena e Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, não estavam presentes na altura da votação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 147/2023**-----

-----**PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE ACESSIBILIDADES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras: -----

-----Um – A criação de um mapa atual com as zonas mais inclusivas em termos de acessibilidade no Município a disponibilizar on-line, -----

-----Dois – A elaboração de um plano para a implementação do Selo de Acessibilidade para as diferentes estruturas operadas ou geridas pelo Município de Oeiras: edificado – incluindo as empresas municipais – e espaço público, -----

----- Três - Um roteiro para a sensibilização da população do Município de Oeiras para esta temática que abranja todas as Freguesias e todos os agrupamentos de escolas. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- ata.” -----
- O Senhor Deputado António Vicente (IN-OV) referiu o seguinte: -----
- “Fiquei surpreendido com esta proposta de recomendação, porque eu abri a plataforma por volta das duas e meia, esta proposta não estava ainda na plataforma e eu agora fiquei surpreendido com a sua existência na plataforma, porque, entretanto, já apareceu depois de eu ter aberto a plataforma, já aqui presente nesta Assembleia. Ou seja, eu não tive sequer oportunidade de a ler.” -- -----
- A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte:-----
- “Mas esta proposta foi distribuída.”-----
- O Senhor Deputado António Vicente (IN-OV) perguntou o seguinte:-----
- “Foi distribuída quando? É que eu não tive oportunidade de a ler. Não tinha sequer consciência de que ela existia.” -----
- A Senhora Presidente da A.M. observou o seguinte:-----
- “Então há um lapso. Não colocaram a proposta online?”-----
- A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito -----
- O Senhor Deputado António Vicente (IN-OV) perguntou o seguinte:-----
- “A que horas?” -----
- A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte:-----
- “Senhora Deputada, faça favor.” -----
- A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) disse o seguinte: -----
- “Sim, Senhora Presidente. Muito obrigada.” -----
- A Senhora Presidente da A.M. observou o seguinte:-----
- “Meus senhores, eu peço-vos silêncio.”-----
- A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) disse o seguinte: -----

-----“Obrigada, Senhora Presidente.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** esclareceu o seguinte:-----

-----“A proposta foi entregue antes das duas e meia. Eu mandei distribuir a proposta por essa hora. Não sei o que é que aconteceu, mas pedi para verem o que se passa.”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** observou o seguinte:-----

-----“Só para esclarecer que entregámos com a antecedência necessária. Aliás, foi enviada à uma e dezassete da tarde, para aqui para a Assembleia, portanto haveria o tempo suficiente para entregar a proposta. O mesmo se passa com a moção que temos a seguir, que também enviámos o e-mail ainda ontem à noite, para que o texto chegasse o mais cedo possível aos deputados. -----

-----Muito obrigada.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte:-----

-----“Não há dúvida que eu mandei distribuir a proposta e foi enviada para os senhores deputados à hora a que realmente está acordada. No que diz respeito à moção, esta então foi enviada ontem. -----

-----Vou continuar a reunião e depois será dada a explicação, por que motivo é que o Senhor Deputado Balcão Vicente (IN-OV) não recebeu.”-----

### **3.12. MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO**-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** leu a Moção mencionada em título, que a seguir se transcreve:-----

-----“Centenas de pessoas, na sua maioria civis desarmados e inocentes - incluindo menores de idade foram brutal e cruelmente assassinadas no passado dia sete de outubro, em Israel, na sequência de um ataque premeditado e planeado pelo grupo terrorista Hamas. A morte, violação, tortura e rapto indiscriminado de civis, incluindo dos mais vulneráveis, como crianças, idosos, mulheres e jovens, bem como de turistas e trabalhadores migrantes, não pode nunca ser



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

justificado. -----

----- A causa do Hamas não pode nunca ser confundida com a causa da libertação palestiniana e a condenação das suas ações do passado dia sete de outubro - e não só - deve ser absoluta, total, inequívoca e imediata. Foi precisamente com este espírito que a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida no passado dia dez de outubro, aprovou, por unanimidade, uma Moção em que condenou este ataque grotesco.-----

----- A lei internacional reconhece o direito dos Estados à legítima defesa, com a adequada necessidade e proporcionalidade, bem como ao resgate de vítimas civis, e o dever de respeito pelo direito internacional humanitário. Respeitar a lei internacional e o direito internacional humanitário implica não ultrapassar a necessidade e proporcionalidade, como recorrentemente tem acontecido nos últimos dias na região, nomeadamente com o bombardeamento de alvos civis, ou o cerco a Gaza, impedindo as pessoas cercadas de ter acesso a água, comida e eletricidade. -----

----- Esta prática do atual governo israelita e do atual Primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, de uso desproporcional e recorrente de força que atinge os territórios palestinianos de forma brutal e indiscriminada, suscitando as mais duras críticas por parte das organizações que monitorizam o respeito pela lei internacional e pelos direitos humanos, não deve passar incólume. Muitas das atuais ações de resposta do Estado de Israel ao ataque do Hamas configuram violações do direito internacional e de violação dos direitos humanos, tendo já resultado em milhares de vítimas civis. É por isso urgente que as autoridades nacionais e internacionais acompanhem com toda a atenção a situação no terreno, lembrando que nenhuma intervenção pode pautar-se por um qualquer princípio de atribuição de culpas coletivas, devendo antes reger-se pelo respeito pelos mais elementares direitos humanos e necessidades básicas das populações, como o abastecimento de água, comida e energia.-----

----- O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, tem sido incansável nos seus apelos para que a ajuda humanitária chegue à Faixa de Gaza e nas tentativas

de minimizar o sofrimento de todas as pessoas que estão a sofrer os horrores da guerra. Aos apelos para que o Hamas liberte os reféns que fez na sequência do grotesco ataque de sete de outubro, António Guterres somou uma chamada de atenção para a necessidade imperativa de Israel permitir acessos velozes e sem impedimentos que permitam a chegada de ajuda humanitária à Faixa de Gaza. O Secretário-Geral da ONU tem também reiterado a necessidade do cumprimento do Direito Internacional Humanitário como forma de proteger civis inocentes e de impedir o seu uso como escudo e tem avisado para o quão descabida e perigosa é a ideia de deslocar um milhão de pessoas num território densamente povoado e em estado de sítio, como a evacuação que Israel ordenou na Faixa de Gaza. É de assinalar que a posição clara desde a primeira hora de António Guterres contrasta com o total desnorte da União Europeia na primeira resposta aos acontecimentos despoletados pelo ataque terrorista do Hamas. -----

-----Ninguém pode ficar indiferente nem à situação de grave emergência humanitária que se vive na Faixa de Gaza, nem aos apelos do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas que procuram aplacar essa emergência. A humanidade tem a obrigação moral de reforçar o apoio humanitário à Palestina, apelar a um cessar-fogo imediato e condenar todas as ações militares que ultrapassam o que está contemplado no direito internacional humanitário. -----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida na sessão extraordinária vinte e três/dois mil e vinte e três de dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três: -----

-----Um. Expressa o seu mais profundo pesar por todas as vítimas da escalada de guerra em Israel e na Palestina, em especial as crianças, solidarizando-se com as famílias e amigos destas vítimas; -----

-----Dois. Apela à libertação de todos os reféns que o Hamas sequestrou no grotesco ataque terrorista do passado dia sete de outubro; -----

-----Três. Reconhecendo o direito dos Estados à legítima defesa, condena todos os ataques que ultrapassem a necessidade e proporcionalidade definida no direito internacional humanitário,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

apelando a que este seja cumprido;-----

----- Quatro. Apela a que sejam criados corredores humanitários para que seja prestada toda a ajuda e apoio ao povo palestino na Faixa de Gaza, apelando também ao fim do cerco que limita o acesso a água, comida e energia das pessoas presas em Gaza;-----

----- Cinco. Apela à comunidade internacional para que sejam tomadas todas as medidas ao seu alcance com vista à resolução deste longo conflito pela via da paz, do respeito à autodeterminação dos povos e do respeito integral pelos direitos humanos, bem como pelo cumprimento das resoluções da Organização das Nações Unidas que instam ao fim da ocupação da Palestina, ao fim dos colonatos ilegais e ao fim do sistema de discriminação sistemática de palestinos, que observadores internacionais designam como apartheid. -----

----- Esta Moção deve ser comunicada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à representação de Israel em Portugal e da Palestina em Portugal, à representação de Portugal em Israel e na Palestina, publicado no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal diário de expansão nacional. -- -----

----- Em homenagem às vítimas inocentes deve ser guardado um minuto de silêncio.” -----

### **3.12.1. VOTAÇÃO DA ADMISSÃO DA MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO**

----- A Senhora Presidente submeteu à votação a admissão da Moção a discussão, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João

Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), três do Partido Social Democrata (Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena (Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva), um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas (Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes). -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 148/2023**-----

-----**ADMISSÃO DA MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do documento referido em título e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, admiti-lo a discussão. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**3.12.2. O Senhor Deputado Jorge Rato (PS)** observou o seguinte: -----

----- “Senhora Presidente, estava a sugerir que o proponente falasse em primeiro lugar, porque tem propostas de alteração a fazer. -----

----- Obrigado.” -----

**3.12.3. O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO)** referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente. Muito obrigado Senhor Deputado Jorge Rato (PS), já agora. -----

----- Nós temos já três propostas de alteração que nos foram sugeridas e no espírito de tentar que esta moção seja o mais consensual possível, aceitámo-las, e gostaríamos que o texto fosse alterado nesse sentido.-----

----- A primeira é que nas três instâncias do texto onde está a palavra “grotesco”, fosse substituída por “brutal”. É a primeira proposta de alteração. “Grotesco” que aparece três vezes no texto da moção, substituído nas três instâncias pela palavra “brutal”. -----

----- A segunda proposta de alteração é na penúltima linha do terceiro parágrafo, onde está escrito “nomeadamente com o bombardeamento de alvos civis” remover a parte de “alvos” e passar a estar só “nomeadamente com o bombardeamento de civis”. Penúltima linha do terceiro parágrafo.- -----

----- A última proposta de... Não sei se já encontrou, Senhora Presidente? Sim? A última

proposta de alteração que tínhamos (eu depois posso explicar aí por escrito) era no ponto cinco da parte deliberativa, no final, terminar a frase em “palestinianos”, ou seja, remover tudo o que está a seguir à última vírgula do ponto deliberativo, número cinco. -----

-----E são estas as propostas de alteração que temos para já, no espírito de tentar que esta moção seja o mais consensual possível.”-----

-----**A Senhora Presidente da A.M. interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----**O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO)** fez o seguinte esclarecimento:-----

-----“De “palestinianos” terminar aí a frase. Remover essa parte. Exatamente.-----

-----Muito obrigado.”-----

-----**A Senhora Presidente da A.M.** perguntou o seguinte:-----

-----“Eu sei, mas em que linha está?”-----

-----**O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO)** respondeu o seguinte:-----

-----“Três vezes no texto.”-----

-----**A Senhora Presidente da A.M.** observou o seguinte:-----

-----“Três vezes. Portanto, substituir “grotesco” por “brutal”. E a outra?”-----

-----**O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO)** fez o seguinte esclarecimento:-----

-----“A outra era onde está “bombardeamento de alvos civis” passar a estar só “bombardeamento de civis”.”-----

**3.12.4. O Senhor Deputado António Vicente (IN-OV)** observou o seguinte:-----

-----“Senhora Presidente, depois destas alterações à proposta inicial, prescindindo da palavra.”

**3.12.5. O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV)** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Muito obrigado, Senhora Presidente.-----

-----Eu vou ter muita dificuldade em votar favoravelmente esta moção, porque esta moção é insípida. Aliás, inicialmente, eu vinha com um propósito para esta Assembleia há uma semana



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

atrás de elogiar o líder do Livre, Rui Tavares, que imediatamente a seguir àquele ataque bárbaro do dia sete, faz umas declarações que nem pareciam ser do Livre. Mas azar dos Távoras, o Partido não gostou e recuou. Então vamos lá ver.... O que é que esta moção pretende dizer? Todos nós somos contra o bombardeamento de civis. Todos nós somos contra a morte de crianças. Todos nós, isso aí é consensual. A questão que eu pergunto aqui aos proponentes, é o que é que pretendem? Que Israel baixe as armas? Primeira questão. Que Israel não extermine o Hamas? Porque este é que é o fulcro da questão. -----

----- A responsabilidade pelo que acontece (e não vou fazer aqui dissertações históricas), mas remonta ao fim do Império Otomano. E quando o Império Otomano acaba, os ingleses, por interesses estratégicos do Canal do Suez, fizeram promessas tanto ao Príncipe Faisal (que era representante dos árabes) e fizeram as mesmas promessas a Weismann, o líder sionista. E prometeram o mesmo território a dois povos. A coisa correu mal e desde aí.... depois houve novos acontecimentos... Portanto, esta questão vem de há cem anos, para não falar que é uma questão milenar, porque ali sempre viveram judeus e muçulmanos e muitos povos e sempre se deram bem.

----- Do meu ponto de vista, o Estado de Israel...., é porque se Israel baixar as armas, o Estado Israelita desaparece. Se os palestinianos, ou o Hamas, baixarem as armas, haverá paz, não tenho dúvidas quanto a isso. A questão de fundo é saber..., e eu estou com Israel, porque aquilo que aconteceu está ao nível da Al-Qaeda, está ao nível do Estado Islâmico, portanto têm que ser responsabilizados. Há um exército de sessenta mil terroristas, que é um exército que tem um território, quase Estado, na mão e Israel tem todo o direito de destruí-lo. Todo o direito. Naturalmente que, e ouvimos agora a história do hospital (que já foi provado que não foram os israelitas) ... Portanto, o que é que se pretende com esta moção? Que a Faixa de Gaza não seja invadida? Que Israel diga “não, está tudo bem, entraram por aqui, mataram dois mil dos nossos cidadãos que estavam em festas (aliás, estavam lá dez portugueses, parece), eh pá, mas nós, porque...”. -----

-----Eu não percebo qual é o objetivo desta moção. Ou se é o Livre que está a tentar dar “uma no cravo e outra na ferradura”. Sejam claros: há outros interesses naquele conflito. Este conflito está a dar muito jeito a outra pessoa: é a Vladimir Putin. Eu não vejo num telejornal agora falar-se da guerra da Ucrânia. Parece que já não há guerra na Ucrânia. Depois há a questão também aqui do Irão e do Hezbollah, portanto isto é uma questão extremamente complexa. Tenho muita dificuldade em votar a favor ou contra esta moção, porque ela não tem sal, é insípida, fala de banalidades. Todos somos contra o bombardeamento de civis, agora a questão central que eu coloco aos proponentes é: Vossas Excelências advogam que o Estado de Israel não extermine o Hamas? Não acabe com aquela organização terrorista? Esta é a pergunta que eu quero deixar aos proponentes.”-----

**3.12.6. O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO) interveio e disse o seguinte:-----**

-----“Muito obrigado, Senhora Presidente.-----

-----Se o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) tiver lido a moção convenientemente ou ouvido a Senhora Presidente a ler, vê que o propósito da moção é muito claro e era difícil ser mais claro. Não se trata nada de “dar uma no cravo, outra na ferradura”, é uma posição que é consistente com as considerações que fez sobre o Livre (que não são tanto para aqui chamadas), mas também é uma posição consistente do Grupo Político Evoluir Oeiras. E a posição consistente é: uma violação de direitos humanos é uma violação de direitos humanos, venha ela de onde vier. Seja ela cometida por um aliado, seja ela cometida por um inimigo do Estado Português, ou de quem quer que seja. Um ataque terrorista é um ataque terrorista, seja ele cometido por quem for, isto é inegável.-----

-----Aquilo que o Senhor Deputado diz que é uma moção insípida, não é. Não é uma moção insípida. Se o Senhor Deputado descrevesse como sendo uma moção que diz coisas banais até, se quiser, eu aí compreenderia melhor. Mas às vezes, as banalidades precisam de ser ditas. Quando nós olhamos para aquilo que se está a passar na Faixa de Gaza, para aquilo que se passou com o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

ataque terrorista do dia sete de outubro, protagonizado pelo Hamas, há banalidades que precisam de ser ditas, há coisas que precisam de ser escritas, votadas e aprovadas em órgãos como esta Assembleia Municipal. Porque um ataque terrorista é um ataque terrorista, e deve ser condenado como tal. Uma violação dos direitos humanos é uma violação dos direitos humanos, e deve ser condenada como tal, independentemente de quem quer que seja o perpetrador disto. -----

----- Quanto ao que o Estado de Israel deve fazer, está no ponto dois da moção. É ler. No ponto três, peço desculpa. Nós reconhecemos o direito dos estados à legítima defesa, ao abrigo do direito internacional humanitário, que me parece que é a posição mais consensual que pode haver. E ao mesmo tempo, todas as ações militares que ultrapassem aquilo que está contemplado no direito internacional humanitário devem ser condenadas. Isto parece-me tão claro, tão cristalino, que eu não percebo quais são as dúvidas do Senhor Deputado.-----

----- Muito sinceramente (eu repito também), nós fizemos esta moção precisamente com o espírito de ela ser o mais consensual possível e de refletir aquilo que têm sido os acontecimentos que aconteceram desde o dia sete de outubro na região. Sinceramente Senhor Deputado, acho que mais claro e cristalino do que isto era complicado. Muito obrigado, Senhora Presidente.”-----

**3.12.7. O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) perguntou o seguinte: -----**

----- “Senhora Presidente, dá licença que faça só uma pergunta? É só uma pergunta, que o Senhor Deputado não respondeu.-----

----- A pergunta que eu lhe quero fazer é esta: concorda que o Estado de Israel extermine, liquide, acabe com o grupo terrorista Hamas? É só responder, sim ou não?”-----

**3.12.8. O Senhor Deputado António Vicente (IN-OV) fez a seguinte intervenção:-----**

----- “Obrigado, Senhora Presidente. -----

----- Começo por fazer uma declaração. A intervenção que vou fazer responsabiliza exclusivamente a minha pessoa e não implica rigorosamente em nada o grupo político em que eu estou enquadrado nesta Assembleia.-----

-----A hedionda – e repito, hedionda - manifestação de terrorismo desencadeada pelo Hamas contra cidadãos inocentes no dia sete de outubro em Israel foi objeto de uma veemente e justíssima condenação por parte de todas as forças políticas, representadas nesta Assembleia. ----

-----Nada, absolutamente nada, pode justificar a barbaridade de tais atos.-----

-----Nenhum ato de terrorismo, independentemente de quem o pratique, pode servir de pretexto ou legitimar atos idênticos de reciprocidade. O direito de defesa é um direito consagrado internacionalmente, nomeadamente pelas Nações Unidas, pela Constituição Portuguesa. Não está em questão. -----

-----Mas o terrorismo de características genocidas – repito, de características genocidas - praticado pelo Irgun, pelo Lehi, pelo Haganah e pelo Palmach, grupos paramilitares judeus, que em mil novecentos e quarenta e sete e mil novecentos e quarenta e oito, não legitimaram de forma alguma o terrorismo da Fatah e o terrorismo da OLP. -----

-----Foi a constatação da total insanidade de tais atos que levou aos tratados de paz que permitiram o abraço entre Shimon Peres, Yasser Arafat e Yitzhak Rabin. -----

-----Foi o recrudescer do ódio que permitiu o assassinato de Yitzhak Rabin. Morto pelo fanatismo de um seu compatriota.-----

-----Também a indiferença geral da comunidade internacional em face da política ilegal de colonização dos territórios palestinos, também essa indiferença não pode justificar ou legitimar o horror com que o Hamas nos brindou no passado dia sete. -----

-----Por isso o condenámos veemente e firmemente na sessão passada do dia dez. -----

-----Mas, como dizia o poeta, vemos, ouvimos e lemos. E não podemos ficar indiferentes à carnificina que neste preciso momento desaba sobre a cabeça de centenas de milhares de inocentes, mulheres e crianças, cujo único crime (é bom que se diga) é serem refugiados na Faixa de Gaza. --- -----

-----Pese embora a indignação que abalou tantas consciências perante a afirmação do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Presidente da Web Summit, um massacre é um massacre, um genocídio é um genocídio, um crime de guerra é um crime de guerra, aqui ou na China, em Israel ou na Ucrânia. E perante eles, não podemos ter dois pesos e duas medidas.-----

----- Por isso, votarei favoravelmente esta proposta, afirmando novamente o que aqui já proclamei anteriormente: Não há um caminho para a paz. É ela, a paz, ela é que é o caminho. ----

----- Que o cumprimento, a saudação que hoje tive a oportunidade de ver na televisão, entre Sharane Lifshitz, uma das reféns do Hamas recém libertadas, e o seu carcereiro a quem dirigiu apenas uma mensagem de paz, seja o prenúncio de uma nova era, em que o respeito e o reconhecimento mútuos se substituam à raiva e ao desejo de vingança.-----

----- Para que as expressões Shalom e Salaam Aleikum deixem de ser palavras vãs e passem a ter um significado real no coração de todos.”-----

**3.12.9. O Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD) interveio e disse o seguinte:-----**

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente.-----

----- Há uma primeira questão que importa colocar nesta Assembleia e que tem a ver com oportunidade.-----

----- Nós, em dez de outubro, aprovámos nesta Assembleia por unanimidade (e, portanto, também com os votos favoráveis do Inovar) uma moção exatamente, enfim tirando o seu conteúdo, naturalmente distinto..., mas que no essencial se identificava com esta. Qual a razão, porquê uns dias depois, vir uma nova moção? Eu digo que esta moção mais não é, afinal, do que um instrumento político de promoção dos proponentes, sem tirar naturalmente relevância àquilo que ela diz e que ela pretende. Importa, portanto, dizer isto: há dez dias ou quinze dias estávamos aqui a aprovar algo que agora, novamente, é objeto da nossa apreciação.-----

----- Ora bem, a questão não é tão simples de decidir, em relação àquilo que estamos a analisar. Esta moção não faz referência aos acordos de Camp David ou aos Acordos de Oslo, que de alguma maneira davam a solução para um conflito que já tem setenta e cinco anos e que de

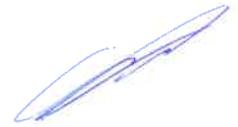
alguma maneira, resulta da resolução cento e oitenta e um da Assembleia Geral das Nações Unidas, que justificou e legitimou a ocupação por Israel da Palestina e, posteriormente, a sua constituição como Estado. Agora o que é certo é que o Hamas - e já aqui apelidado por todos, ou quase todos, como um grupo terrorista, é-o efetivamente -..., mas mais do que isso, é um grupo que pretende a eliminação do Estado de Israel. -----

-----Começo por referir, de forma sintética, que há dois documentos (que aliás, estão disponíveis na biblioteca digital da Yale Law University ou School, nos Estados Unidos), e esses documentos do Hamas é a sua “Carta de Princípios”, de mil novecentos e oitenta e oito e os “Princípios e Políticas Gerais” de dois mil e dezassete. Dizer que no primeiro desses documentos há uma citação do Iman Hassan al Banna que foi o fundador da Irmandade Muçulmana, que de alguma maneira está na base do que é hoje o Hamas, em que se diz e cita-se: “Israel existiu e continuará a existir até que o Islão o oblitere, tal como obliterou outros antes dele”. -----

-----E para que não existam dúvidas, o artigo catorze da Carta do Hamas, diz que a Palestina é uma terra islâmica “ponto de partida da viagem noturna de Maomé para os sete Céus”, e no artigo quinze apontam a Jihad, como a guerra libertadora da Palestina, para no ponto dezoito (este é que é essencial) dos “Princípios das Políticas Gerais” concluírem pela rejeição do Estado de Israel. --- -----

-----Portanto, isto não tem solução no que respeita ao Hamas, porque a Autoridade Nacional Palestiniana é uma realidade completamente distinta, com a qual foi possível dialogar, com a qual foi possível fazer os Acordos de Camp David e os Acordos de Oslo. -----

-----Ora bem, posto isto e sem querer maçar Vossas Excelências, o que eu quero aqui dizer é que esta proposta tem aqui alguns considerandos que, em nossa opinião, não se justificam. Em primeiro lugar, é uma crítica ao desnorte da União Europeia. Nós discordamos completamente desta realidade, consideramos, de facto, que o Secretário-Geral da ONU tem tido um papel muito relevante na tentativa de solução deste problema, tal como a União Europeia. Naturalmente com



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

alguns problemas, mas que estão, claro, resolvidos. -----

----- Portanto, a primeira questão que eu coloco é se o proponente está disposto a retirar o último parágrafo da primeira folha, começando “é de assinalar” até “terrorista do Hamas”. São três linhas. -----

----- Em segundo lugar, dizer também que nos parece que não tem justificação (pelo menos naquilo que é o contexto global) a referência que está no quarto parágrafo, começa “esta prática” até “incólume”. -----

----- E finalmente, se o proponente está ou não está na disposição de extrair do texto, portanto retirar do texto, na conclusão cinco, portanto a parte da deliberação, a partir de “bem como pelo cumprimento” até ao final “designam como apartheid”. -----

----- Gostaríamos realmente de ouvir a opinião para, em função disso, tomarmos posição quanto ao sentido de voto. -----

----- Muito obrigado.” -----

**3.12.10. O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO) disse o seguinte:** -----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente. -----

----- Eu queria dizer em primeiro lugar ao Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD) que fico um bocado magoado por ele achar que esta moção é para promoção dos proponentes, porque não é nada disso. -----

----- Esta moção é oportuna no sentido em que aquilo que tem vindo a acontecer desde o dia sete de outubro, tem trazido novas realidades para o terreno. A moção que nós aprovámos no dia dez de outubro nesta Assembleia Municipal incidia (e bem) especificamente sobre os acontecimentos de sete de outubro. Foi uma moção oportuna, não acho que os proponentes (entre os quais o Senhor Deputado) o tenham feito para promoção própria, acho francamente essa ideia muito disparatada. Simplesmente achamos que, tal como dissemos na altura, a moção já nessa altura podia ter sido mais abrangente. Com aquilo que aconteceu desde sete de outubro, mais

abrangente ainda achamos que devia ser, daí têmo-la trazido até aqui, termos trazido esta moção até aqui.-----

-----Quando às alterações do texto que o Senhor Deputado propõe, uma parte delas já foi feita, nomeadamente no parágrafo cinco, mas nós achamos que elas alteram de forma demasiado drástica aquilo que é o sentido do texto. Senhor Deputado, eu sou um europeísta convicto, da minha parte não vê qualquer crítica primária à União Europeia, agora parece-me claro, que numa primeira fase de resposta da União Europeia àquilo que se passou no terreno, houve um desnorte total. Nós, num espaço de seis horas, tivemos dois comissários da mesma Comissão Europeia a dizer coisas completamente opostas sobre ajuda humanitária à Palestina. Se isto não é desnorte, não sei o que é que é desnorte, Senhor Deputado. Com isto não quer dizer que a União Europeia devia acabar, não é nada disso. Pura e simplesmente houve desnorte da União Europeia na resposta, que me parece matéria de facto. Nós tivemos também a presidente da Comissão Europeia com uma posição e o líder dos negócios estrangeiros da União Europeia para todos os efeitos, o Josep Borel, com uma posição diferente. Mais uma vez se isto não é desnorte, não sei o que é que é.-----

-----Portanto, Senhor Deputado, vejo com muita dificuldade as propostas de alteração que sugere, porque acho que desvirtuam aquilo que é o sentido do texto. Elas incidem sobre coisas que são matéria de facto, percebo que essa matéria de facto politicamente possa ser incómoda para alguns, mas não deixa de ser matéria de facto, não deixa de ser uma coisa que aconteceu e nós achamos que está no texto exposta de forma bastante equilibrada.-----

-----Não queria também deixar de responder ao Senhor Deputado João Viegas (IN-OV), pela terceira vez, pode ler a moção, onde está “condenação total, absoluta, inequívoca e imediata do Hamas” e eu acrescento que o mundo sem o Hamas era um mundo melhor. Se não conseguir assimilar esta resposta da nossa parte, eu remeto a resposta para a intervenção (que só a ele o vinculou, como ele próprio disse) do seu líder de bancada, que nós subscrevemos na íntegra.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Muito obrigado, Senhora Presidente.”-----

**3.12.11. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** observou o seguinte: -----

----- “Apenas para citar o Bispo de Setúbal, Cardeal Dom Américo Aguiar e dizer que “neste tema, o pior que se pode fazer é tomar um partido”. -----

----- Muito obrigado. É só.”-----

**3.12.12. MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO – VERSÃO FINAL---**

----- “Centenas de pessoas, na sua maioria civis desarmados e inocentes - incluindo menores de idade foram brutal e cruelmente assassinadas no passado dia sete de outubro, em Israel, na sequência de um ataque premeditado e planeado pelo grupo terrorista Hamas. A morte, violação, tortura e rapto indiscriminado de civis, incluindo dos mais vulneráveis, como crianças, idosos, mulheres e jovens, bem como de turistas e trabalhadores migrantes, não pode nunca ser justificado. -----

----- A causa do Hamas não pode nunca ser confundida com a causa da libertação palestiniana e a condenação das suas ações do passado dia sete de outubro - e não só - deve ser absoluta, total, inequívoca e imediata. Foi precisamente com este espírito que a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida no passado dia dez de outubro, aprovou, por unanimidade, uma Moção em que condenou este ataque brutal. -----

----- A lei internacional reconhece o direito dos Estados à legítima defesa, com a adequada necessidade e proporcionalidade, bem como ao resgate de vítimas civis, e o dever de respeito pelo direito internacional humanitário. Respeitar a lei internacional e o direito internacional humanitário implica não ultrapassar a necessidade e proporcionalidade, como recorrentemente tem acontecido nos últimos dias na região, nomeadamente com o bombardeamento de civis, ou o cerco a Gaza, impedindo as pessoas cercadas de ter acesso à água, comida e eletricidade. -----

----- Esta prática do atual governo israelita e do atual Primeiro-ministro de Israel, Benjamin

Netanyahu, de uso desproporcional e recorrente de força que atinge os territórios palestinianos de forma brutal e indiscriminada, suscitando as mais duras críticas por parte das organizações que monitorizam o respeito pela lei internacional e pelos direitos humanos, não deve passar incólume. Muitas das atuais ações de resposta do Estado de Israel ao ataque do Hamas configuram violações do direito internacional e de violação dos direitos humanos, tendo já resultado em milhares de vítimas civis. É por isso urgente que as autoridades nacionais e internacionais acompanhem com toda a atenção a situação no terreno, lembrando que nenhuma intervenção pode pautar-se por um qualquer princípio de atribuição de culpas coletivas, devendo antes reger-se pelo respeito pelos mais elementares direitos humanos e necessidades básicas das populações, como o abastecimento de água, comida e energia. -----

-----O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, tem sido incansável nos seus apelos para que a ajuda humanitária chegue à Faixa de Gaza e nas tentativas de minimizar o sofrimento de todas as pessoas que estão a sofrer os horrores da guerra. Aos apelos para que o Hamas liberte os reféns que fez na sequência do brutal ataque de sete de outubro, António Guterres somou uma chamada de atenção para a necessidade imperativa de Israel permitir acessos velozes e sem impedimentos que permitam a chegada de ajuda humanitária à Faixa de Gaza. O Secretário-Geral da ONU tem também reiterado a necessidade do cumprimento do Direito Internacional Humanitário como forma de proteger civis inocentes e de impedir o seu uso como escudo e tem avisado para o quão descabida e perigosa é a ideia de deslocar um milhão de pessoas num território densamente povoado e em estado de sítio, como a evacuação que Israel ordenou na Faixa de Gaza. É de assinalar que a posição clara desde a primeira hora de António Guterres contrasta com o total desnorte da União Europeia na primeira resposta aos acontecimentos despoletados pelo ataque terrorista do Hamas. -----

-----Ninguém pode ficar indiferente nem à situação de grave emergência humanitária que se vive na Faixa de Gaza, nem aos apelos do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que procuram aplacar essa emergência. A humanidade tem a obrigação moral de reforçar o apoio humanitário à Palestina, apelar a um cessar-fogo imediato e condenar todas as ações militares que ultrapassam o que está contemplado no direito internacional humanitário. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida na sessão extraordinária vinte e três/dois mil e vinte e três de dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três: -----

----- Um. Expressa o seu mais profundo pesar por todas as vítimas da escalada de guerra em Israel e na Palestina, em especial as crianças, solidarizando-se com as famílias e amigos destas vítimas; --- -----

----- Dois. Apela à libertação de todos os reféns que o Hamas sequestrou no brutal ataque terrorista do passado dia sete de outubro; -----

----- Três. Reconhecendo o direito dos Estados à legítima defesa, condena todos os ataques que ultrapassem a necessidade e proporcionalidade definida no direito internacional humanitário, apelando a que este seja cumprido;-----

----- Quatro. Apela a que sejam criados corredores humanitários para que seja prestada toda a ajuda e apoio ao povo palestino na Faixa de Gaza, apelando também ao fim do cerco que limita o acesso a água, comida e energia das pessoas presas em Gaza;-----

----- Cinco. Apela à comunidade internacional para que sejam tomadas todas as medidas ao seu alcance com vista à resolução deste longo conflito pela via da paz, do respeito à autodeterminação dos povos e do respeito integral pelos direitos humanos, bem como pelo cumprimento das resoluções da Organização das Nações Unidas que instam ao fim da ocupação da Palestina, ao fim dos colonatos ilegais e ao fim do sistema de discriminação sistemática de palestinianos. -----

----- Esta Moção deve ser comunicada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à representação de Israel em Portugal e da Palestina em Portugal, à representação de Portugal em Israel e na Palestina,

publicado no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.-----

-----Em homenagem às vítimas inocentes deve ser guardado um minuto de silêncio.”-----

### **3.12.12.1. VOTAÇÃO - MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO -----**

-----A Senhora Presidente submeteu à votação esta Moção, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo nove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Maria Carolina Candeias Tomé e Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto), três do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato e Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d’ Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena (Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva), um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas (Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes) e com onze abstenções, sendo sete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), duas do Partido



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Social Democrata (Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana e Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves), uma do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques) e uma do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos). -----

----- Os Senhores Deputados José Maria Godinho Montezo, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira, do Partido Socialista e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho, do Partido Social Democrata, não estavam presentes na altura da votação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 149/2023** -----

----- **MOÇÃO – CONTRA A ESCALADA DE GUERRA NA FAIXA DE GAZA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO EO**-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do documento referido em título e deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo nove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com onze abstenções, sendo sete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, duas do Partido Social Democrata, uma do Partido Chega e uma do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias:-----

----- Um - Expressar o seu mais profundo pesar por todas as vítimas da escalada de guerra em Israel e na Palestina, em especial as crianças, solidarizando-se com as famílias e amigos destas vítimas; --- -----

----- Dois - Apelar à libertação de todos os reféns que o Hamas sequestrou no brutal ataque terrorista do passado dia sete de outubro; -----

-----Três - Reconhecer o direito dos Estados à legítima defesa, condenar todos os ataques que ultrapassem a necessidade e proporcionalidade definida no direito internacional humanitário, apelando a que este seja cumprido; -----

-----Quatro - Apelar a que sejam criados corredores humanitários para que seja prestada toda a ajuda e apoio ao povo palestino na Faixa de Gaza, apelando também ao fim do cerco que limita o acesso a água, comida e energia das pessoas presas em Gaza;-----

-----Cinco - Apelar à comunidade internacional para que sejam tomadas todas as medidas ao seu alcance com vista à resolução deste longo conflito pela via da paz, do respeito à autodeterminação dos povos e do respeito integral pelos direitos humanos, bem como pelo cumprimento das resoluções da Organização das Nações Unidas que instam ao fim da ocupação da Palestina, ao fim dos colonatos ilegais e ao fim do sistema de discriminação sistemática de palestinos. -----

-----Bem como foi deliberado comunicar esta Moção ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à representação de Israel em Portugal e da Palestina em Portugal, à representação de Portugal em Israel e na Palestina, publicado no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal diário de expansão nacional e, em homenagem às vítimas inocentes, guardar um minuto de silêncio. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**3.13. O Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH) referiu o seguinte: -----**

-----“Faço duas questões técnicas hoje aqui, que certamente não serão respondidas, como sempre, pelo Executivo, quer pelo silêncio, quer também pela ironia de não quererem responder ou porque não sabem, ou porque não convém responder, juntamente com um agradecimento público que irei fazer. -----

-----Primeira questão. No que concerne ao despacho cento e treze, de dois mil e vinte e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

três, datado de oito de outubro, de dois mil e vinte e três, que fundamenta a alteração ao regulamento de constituição e regularização dos fundos de maneio e fundos fixos de caixa, com efeito e entrada a dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, fundos esses que suportam despesas com refeições e despesas com cartões bancários, da Câmara Municipal de Oeiras. Aludo: consta no alegado novo despacho cento e treze, de dois mil e vinte e três cito: “que as despesas com refeições entre os membros do Executivo, dirigentes e trabalhadores carecem de uma fundamentação mais criteriosa. Também nestas devem constar identificados os participantes, para efeito do desconto do respetivo subsídio de refeição”. Como Deputado Municipal do Chega, questiono o porquê desta nova alteração no dia oito de outubro de dois mil e vinte e três. Indago: algum dirigente da Câmara Municipal de Oeiras andou a receber o subsídio de almoço, juntamente com os almoços pagos com o subsídio de representação dos serviços? Para que conste em ata, como Deputado Municipal do Chega, que após análise do classificador da despesa e da receita pública, referente à rubrica económica zero dois, ponto zero dois, ponto onze, representação dos serviços, cito: “incluem-se as despesas determinadas por necessidades acidentais de representação dos organismos, com exclusão, portanto, das despesas de representação do exercício de determinados cargos sociais, que assumem a natureza de despesa com pessoal. Quando efetuadas no país, trata-se em regra de despesas dos próprios ministérios, serviços ou entidades que os representam, em virtude de receções ou de visitas de individualidades nacionais ou estrangeiras”.

----- Ilustres, a complexidade técnica parece figurar quanto ao exposto, mas para o Tribunal de Contas e para a PGR (Procuradoria Geral da República), será um contributo “chapa cinco” daquilo que não se deve fazer com o dinheiro público, ou seja, indícios quanto ao esbanjamento do dinheiro público, a todo o custo, obtido pelo sacrifício das famílias e pago através dos seus impostos. - -----

----- Segunda questão que quero aqui colocar. Em que rubrica de classificação económica está classificada a despesa do transporte, viatura Mercedes e chofer da Senhora Presidente desta

Assembleia Municipal, uma vez que não encontro a rubrica? -----

-----Quanto ao agradecimento, agradeço publicamente como católico, o trabalho realizado pelo Padre Rajesh no Concelho de Oeiras, que foi em missão para Moçambique. Durante anos ajudou muitas famílias no Concelho, não houve uma palavra no jornal oficial da Câmara de Oeiras face à sua partida. Um homem humilde, com ética, com palavra e que merecia um reconhecimento público deste Executivo.”-----

**3.14. O Senhor Deputado Jorge Rato (PS) fez a seguinte intervenção: -----**

-----“O Concelho de Oeiras encontra-se no epicentro da Área Metropolitana de Lisboa, contribuindo para o bem e para o mal, para a mobilidade na região. -----

-----Somos parte integrante da rede de acessibilidades inter e intra municipais da região de Lisboa, somos emissor e recetor de tráfego. -----

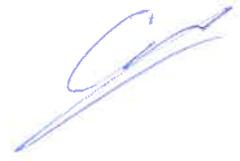
-----Vivemos um tempo de profunda transformação na mobilidade em Portugal, com os Governos do PS a apostar sem precedentes no transporte público.-----

-----Recordo que o reforço das Autoridades Metropolitanas se deve essencialmente aos dois Presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa – António Costa e Fernando Medina – que colocaram a AML na liderança das temáticas dos transportes e da mobilidade. E que o quadro de competências que a AML hoje detém, se deve na totalidade aos Governos do Partido Socialista.-

-----A simplificação da bilhética e a redução dos custos para o utente, consubstanciado no Navegante e a criação da Transportes Metropolitanos de Lisboa, como Autoridade Metropolitana de Transportes, foram os primeiros passos para a criação da Carris Metropolitana, a concessão do serviço segundo regras claras, e o envolvimento dos Municípios no desenho e gestão da rede pública de transportes. -----

-----É, pois, claro, que a Autoridade Metropolitana de Transportes é como que uma extensão de todos os dezoito municípios da AML!-----

-----E é claro que, quando falamos dos sucessos e insucessos da rede de transportes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

públicos na Sub-região, falamos dos sucessos e insucessos de todos e de cada um dos municípios!

----- Não vale a pena, por isso, sacudir os problemas para a AML ou para a Carris Metropolitana e, quando a coisa corre bem, dizer que somos muito bons e que os louros são nossos.

----- Senhora Presidente,-----

----- Cientes da relevância do tema, a Assembleia aprovou a criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento e Aperfeiçoamento da Implementação do Serviço de Transportes da Carris Metropolitana no Concelho. -----

----- No quadro das suas funções, realizou-se no passado dia vinte e cinco de setembro uma reunião com a Administração da TML e o Município, onde pudemos assistir a uma apresentação muito completa e circunstanciada sobre a operação da Carris Metropolitana no Concelho.-----

----- E permitiu-nos apreender como a Administração e os Técnicos da TML estão cientes das especificidades do concelho, das lacunas das linhas existentes no passado - e que, recorde-se, estiveram na base do procedimento concursal realizado - e do que fazer para as resolver no futuro próximo. --- -----

----- Nomeadamente, a pouca eficácia das linhas excessivamente longas, quer das linhas regulares intermunicipais, quer das linhas do COMBUS, como temos afirmado desde que foi iniciada a sua operação. -----

----- Ficou igualmente clara, a cumplicidade entre a TML e o Município na definição das prioridades da rede e da sua complementaridade com a oferta de estacionamento, as ciclovias e demais meios de locomoção suave. -----

----- A riqueza da informação e do debate, demonstram que a criação da Comissão Eventual foi a opção certa e um meio eficaz de acompanhamento por esta Assembleia.-----

----- Senhora Presidente,-----

----- Por iniciativa do PS, debatemos a vinte e três de maio, nesta Assembleia Municipal, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e o Plano de Acessibilidades do Concelho de Oeiras.---

-----Identificámos os constrangimentos, os desafios e as prioridades detalhadas nos dois Planos e apelámos à sua implementação célere e coerente, na redução da utilização do transporte individual e de melhoria da oferta de transporte público nos locais do concelho com escassa oferta.

-----Apelámos para a aposta na mobilidade ciclável e na mobilidade pedonal, contribuindo para a mudança de hábitos e de comportamentos. -----

-----Esse debate permitiu-nos, em suma, apreender a extraordinária dimensão dos Planos e os seus conteúdos. -----

-----É, pois, com satisfação, que registamos a inauguração da Ciclovia da Medrosa e a abertura de novos parques de estacionamento públicos. -----

-----A Ciclovia da Medrosa, apesar dos sucessivos atrasos e da sua parca dimensão, pode, deve, tem de ser, o ponto de partida para a rápida generalização das ciclovias no Concelho, por forma a diversificar as opções de mobilidade ao serviço dos oeirenses.-----

-----Como também registamos o facto de a Câmara Municipal ter decidido, finalmente, avançar com estudos e projetos que têm como público-alvo as crianças e jovens. -----

-----Perante a publicação do Aviso número três/dois mil e vinte e três - Apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar, por parte do IMT, I.P., a Câmara Municipal apresentou e viu aprovada a candidatura para o desenvolvimento da primeira fase do Estudo de Mobilidade Escolar dos Alunos do Concelho de Oeiras, com um projeto piloto nos Agrupamentos de Escolas São Julião da Barra e Conde de Oeiras. -----

-----Recorde-se, a propósito, que o Partido Socialista apresentou no seu programa eleitoral de dois mil e vinte e um, propostas que tinham o objetivo de criar e desenvolver soluções de acesso à escola como o pedibus, ciclobus, carpooling e transporte público dedicado.-----

-----Senhora Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhoras e Senhores Vereadores,-----

-----Uma Mobilidade Urbana Sustentável, é um dos maiores desafios que temos perante nós, nos próximos anos.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Até dois mil e trinta, temos de multiplicar a nossa capacidade empreendedora, oferecendo mais e melhores instrumentos de mobilidade territorial. -----

----- E aproveitar os investimentos e as obras já em curso, nomeadamente na Linha de Cascais e no Metropolitano de Lisboa e os estudos em curso para as futuras linhas do LIOS e do BRT, para quebrar a nossa dependência do automóvel. -----

----- Só trilhando este caminho, teremos um lugar na história, como arquitetos de um mundo mais sustentável e com futuro. -----

----- Muito obrigado.” -----

**3.15. A Senhora Deputada Sónia Gonçalves (PSD) fez a seguinte intervenção:-----**

----- “Gostaria de requerer à Mesa se providenciaria junto da Câmara Municipal de Oeiras a obtenção do Despacho cento e treze de dois mil e vinte e três, que foi aqui trazido pelo Deputado do Chega. Nós, no Grupo do PSD, desconhecemos o conteúdo deste despacho e, portanto, requeria à Senhora Presidente se poderia fazer distribuir este mesmo despacho pelos deputados desta Assembleia. Muito obrigada.”-----

----- A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

----- “Sim Senhora. -----

----- Farei a distribuição deste despacho.” -----

**3.16. A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) observou o seguinte:-----**

----- “Muito obrigada, Senhora Presidente. -----

----- Sei que não tenho tempo, vou ser muito breve. Era precisamente em relação a este requerimento. Acho que era muito importante que os deputados fossem adicionados na lista de distribuição, tanto dos despachos como dos e-mails, para nós termos conhecimento de todos eles. Não só o cento e treze que foi agora referido, mas todos os despachos e todos os editais que a Câmara produzir. -----

----- Portanto, nós somos a entidade..., cabe-nos fiscalizar a atividade do Município e é

essencial para a nossa função que a gente tenha acesso a todos os despachos e a todos os editais. Por isso, eu pedia que fôssemos incluídos.-----

-----Muito obrigada.”-----

**3.17. A Senhora Presidente da A.M. referiu o seguinte:**-----

-----“O resultado da votação de há pouco é: vinte e quatro votos a favor e dez abstenções (deveria querer dizer vinte e três a favor e onze abstenções). Faltam quatro senhores deputados. -

-----No que diz respeito aos editais, eu quando receber passarei..., aos despachos, passarei a enviar-vos. -----

-----Pergunto se mais alguém pretende levantar alguma questão?”-----

**3.18. O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) interveio e disse o seguinte:**-----

-----“Muito obrigada, Senhora Presidente.-----

-----Queria apenas transmitir esta forte convicção. Não sei se a Senhora Presidente anda de Mercedes, se anda de Fiat Uno, é-me indiferente, mas quero-me solidarizar consigo e dizer que tenho muito orgulho que a Presidente deste órgão tenha direito a usar um carro, com o respetivo motorista, para o desempenho das elevadas funções e responsabilidades que tem. Acho que isto... não acho, tenho a certeza, que esta intervenção do Senhor Deputado do Chega é daquelas ocasiões em que mais valia estar calado, porque efetivamente já bastam os atropelos que são feitos pela Iniciativa Liberal ao nosso lugar de deputados e à dignidade que constantemente é posta em causa pela moralidade “bacoca” da Iniciativa Liberal, e vem agora o Chega com este populismo. -----

-----Senhora Presidente ande, ande de Mercedes, Mercedes topo de gama, pago pelos impostos, que é assim que deve ser, mas efetivamente no desempenho das funções para as quais foi eleita, porque esta Assembleia não é uma Assembleia qualquer. É a Assembleia Municipal de Oeiras, o melhor concelho do país para se viver, para se trabalhar, para se visitar. Isto é que é importante. -----

-----Muito obrigado.”-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

**3.19. O Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH) fez a seguinte intervenção: -----**

----- “Senhora Presidente, antes de mais agradeço as palavras calorosas do Deputado João Viegas (IN-OV), mas, contudo, está a deturpar, certamente. Eu só perguntei qual é a rubrica, mais nada, que é um conceito económico. Não estou a dizer que a Senhora Presidente não possa andar de Porche, ou de Ferrari, ou de Mercedes, ou de Fiat quinhentos. Pode andar com o que quiser. Só quero saber qual é a rubrica, para logicamente perceber de onde é que sai a verba pública do gasto que está afeto quer à viatura, quer ao chofer. Só isso, é uma pergunta simples e agradeço ao Deputado João Viegas (IN-OV), por quem eu tenho alguma simpatia, que não deturpe aquilo que eu disse.-----

----- Muito obrigado. -----

----- Consigo ainda mais, consigo ainda mais...” -----

**3.20. A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte: -----**

----- “Mais algum senhor deputado pretende usar da palavra, neste Período Antes da Ordem do Dia? Não há mais intervenções neste Período Antes da Ordem do Dia? Ia pedir ao Senhor Vice-Presidente se o Senhor quer.... Nenhuma questão? Não, também acho. -----

----- Meus senhores, damos então por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia e vamos entrar na nossa Ordem de Trabalhos. -----

----- Portanto, sugestão da Senhora Deputada Sónia Gonçalves (PSD), que fosse feita a apreciação do ponto um e do ponto quatro e depois... não têm votação...”-----

**3.21. O Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH) fez o seguinte Ponto de Ordem à Mesa: -----**

----- “Senhora Presidente, só um Ponto de Ordem à Mesa, por favor.-----

----- É só para que conste em ata que a resposta foi o silêncio. Costuma ser a ironia ou o silêncio. Portanto, mais uma vez não respondem às questões. É só para que conste em ata. -----

----- Muito obrigado.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte: -----

-----“Oh Senhor Deputado, desculpe, mas eu não lhe sei dizer. -----

-----“O Senhor fez uma pergunta, duas..., portanto, o que é que o Senhor...Eu não lhe posso responder qual é a rubrica, nem de onde é que sai. Isso só a Câmara poderá responder. -----

-----Quanto ao facto de eu andar num Mercedes ou isso, digo-lhe há vários anos que ando, não é de agora. E quero-lhe dizer que se o Senhor quiser, também ando nas outras marcas de carros que citou...” -----

-----O **Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH)** disse o seguinte: -----

-----“A Senhora Presidente está a deturpar. -----

-----Eu perguntei a rubrica. -----

-----Para mim é igual que ande de bicicleta, ou de trotinete...eu só quero saber qual é a rubrica, mais nada.” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte: -----

-----“Sim Senhor. -----

-----A única razão...” -----

-----O **Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH)** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: -----

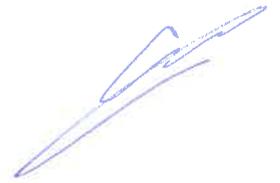
-----“Agora o Senhor Vice-Presidente não sabe responder? Acho estranho, mas pronto.” -

-----A **Senhora Presidente da A.M.** retomou a sua intervenção, dizendo o seguinte: -----

-----“A única razão que lhe posso dizer é que faço várias deslocações. Não só enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, mas como Vice-Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

-----Deslocações essas que são... As reuniões não são em Oeiras, a próxima será no dia dez, em Pinhel. E, portanto, faço várias deslocações nesse âmbito. -----

-----Tenho várias reuniões aqui, que acabam de noite e eu não conduzo durante a noite. --



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Talvez seja essa a justificação, mas de onde sai a rubrica, não lhe posso dizer.-----

----- De resto, para mim é absolutamente indiferente o tipo de carro que seja, mas se o Senhor quiser, eu posso começar a trazer os meus carros pessoais, e fazemos um por dia daqueles para o Senhor os ir vendo.-----

----- Não sei se o Senhor Vice-Presidente sabe, eu não sei, mas também o Senhor Deputado pode esperar, com certeza, pela resposta.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, com a sua licença...Estou à espera que estejam em silêncio atrás para eu poder... Dizer apenas que o Senhor Deputado do Chega deu nota de saber ler, mas também deu nota de não saber compreender. Naturalmente Senhor Deputado, eu não tenho, nem nenhum membro do Executivo terá de cor as centenas ou milhares de rubricas do Orçamento do Município.

----- Todavia, está tomada a devida nota pelos serviços para se informar qual é que é a rubrica do orçamento de onde saem as despesas com as viaturas.”-----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Vamos então fazer a apreciação da proposta...”-----

----- **O Senhor Deputado Francisco O’Neill Marques (CH)** disse o seguinte:-----

----- “Senhora Presidente...”-----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** questionou o seguinte:-----

----- “É sobre o mesmo?”-----

----- **O Senhor Deputado Francisco O’Neill Marques (CH)** respondeu o seguinte:-----

----- “É só para dizer ao Senhor Vice-Presidente da C.M.O., que eu já solicitei isto há um ano e meio, e estou à espera há um ano e meio.-----

----- É só isso. Para que fique em ata também.”-----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Espera mais ano e meio, e já não tem que esperar....-----

-----Bem, Senhores Deputados, vamos trabalhar, continuar o nosso trabalho.”-----

#### **4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**4.1. Apreciação da Proposta CMO N.º 804/2023 – GMA - relativa ao Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 2.º Trimestre de 2023 da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão) -----**

**4.2. Apreciação da Proposta CMO N.º 808/2023 – GMA - relativa à Transferência financeira por resultado líquido negativo no exercício de 2022 para MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão) -----**

-----O Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU) fez a seguinte intervenção: -----

-----“Relativamente à Município, nós já tivemos uma intervenção aqui há umas semanas, e parece-nos que é um tema que, de facto, vai ter de estar condicionado pela questão da auditoria que está em curso. -----

-----Voltamos a referir a importância do capital humano, tecnológico, de conhecimento, de inserção naquilo que é o território do Município e o território nacional. E queremos também voltar a enfatizar a importância que é salvaguardar esse capital do ponto de vista do futuro dos técnicos integrantes desta empresa. -----

-----Independentemente do futuro que seja decidido relativamente àquilo que é o seu futuro em termos de área de negócio, mas também de contributo para os municípios e para o setor autárquico, parece-nos fundamental sublinhar que a Município tem de ter este capital humano, técnico e, inclusivamente tecnológico, assegurado para o futuro. Seja no âmbito do Município de Oeiras, seja com outras plataformas, seja no âmbito de uma plataforma nacional, esta empresa tem de ser salvaguardada.” -----

-----O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO) disse o seguinte: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Mais uma Assembleia Municipal, mais uma vez a Municípia em debate, e hoje é a dobrar. -----

----- Vamos lá então... -----

----- O desempenho global da empresa é, como é sabido, muito negativo. No fim do segundo trimestre de dois mil e vinte e três, o volume de negócios está vinte e oito por cento abaixo do orçamentado, e o resultado líquido acumulado para este ano vai a mais de duzentos e cinquenta mil euros negativos.-----

----- É mais um ano que se prepara para ser completamente desastroso e não há propriamente nenhuma luz ao fundo do túnel, que permita dar alguma esperança de uma reviravolta qualquer nisto. -----

----- Os resultados são muito maus, os municípios acionistas estão crescentemente desinteressados nos serviços que esta empresa lhes poderia prestar, e vai ser preciso continuar a injetar dinheiro na empresa (como vemos aqui hoje) enquanto não se tomar uma decisão mais definitiva quanto a ela. -----

----- Não é preciso dizer muito mais para mostrar que esta empresa é um problema e que é um fardo nas contas do Município de Oeiras. E é basicamente uma bota que alguém vai ter de descalçar, certo... E eu digo alguém, porque está visto que não vai ser nem o Senhor Presidente, nem este Executivo.-----

----- Nós podíamos estar aqui a tarde toda a mostrar ao Executivo que esta empresa já não é viável, que o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente a seguir ligam o microfone e vão dizer sempre a mesma sequência de palavras “Há uma auditoria em curso, vamos aguardar os resultados. Todos os comentários feitos pelos Senhores Deputados, neste momento, são prejudiciais, etc.”. Parece que estamos a jogar monopólio e que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente têm uma daquelas cartas que sai “livre da prisão” só que em permanência, a toda a hora, só que aqui aparece em formato “Use esta auditoria para se livrar dos comentários e

perguntas dos chatos dos deputados e das chatas das deputadas”, e contra batoteiros é muito difícil ganhar, tanto no monopólio, como aqui na Assembleia Municipal.-----

-----Eu até podia dedicar uma grande parte da minha intervenção a explicar a diferença entre as contas de uma empresa estarem certinhas, que é aquilo sobre o qual a auditoria incide, e sobre essa empresa ser viável ou não, mas não vale a pena fazer essa explicação. Não vale a pena, porque o Senhor Presidente sabe muito bem qual é que é a diferença, o Senhor Vice-Presidente sabe muito bem qual é que é a diferença, todo o Executivo sabe muito bem qual é que é a diferença. E a única questão é que, ao contrário daquilo que vocês pensam, nós também sabemos a diferença e quem está a ver também sabe a diferença. -----

-----Portanto, eu não vou fazer esse exercício, eu vou simplesmente dizer que indigna-me muito, e devia indignar-nos a todos que, enquanto o Senhor Presidente e este Executivo continuam neste exercício de empurrar este problema com a barriga, o Município de Oeiras continua a injetar dinheiro (temos aqui uma proposta para isto hoje, são seiscentos e dez mil euros) que é de todos nós, numa empresa que apresenta estes lindos e enormes resultados negativos de centenas de milhares de euros, e é quando não chega a um milhão de euros negativos no fim do ano. É que este investimento que o Município de Oeiras anda a fazer consegue a proeza de ser um investimento ainda pior do que aquele que andaram a fazer em lavagante, em ostras e em sake afrodisíaco. ----

-----E, se calhar era um investimento que já era de parar, se calhar já chega, basicamente.

-----E tendo em conta aquilo que o Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU) disse, que para nós também é muito importante, estes seiscentos e dez mil euros que estão a ser injetados numa empresa que tem estes lindos resultados, podiam ser aproveitados para reaproveitar o capital humano e tecnológico que a Municípia tem, mas de outra maneira e não a tentar tirar água de um barco que está a ir ao fundo com uma colher de sopa, como se isso fosse resolver alguma coisa.”

-----O **Senhor Deputado João Viegas (IN-OV)** referiu o seguinte: -----

-----“Deixe-me começar a minha intervenção por fazer aqui uma metáfora dos caranguejos,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e queria que fizéssemos um exercício: imaginemos duas tinas que até é um termo muito usado pela líder do Bloco de Esquerda, duas tinas altas, uma cheia de caranguejos com deputados do IN-OV e outra cheia de caranguejos com deputados do Evoluir Oeiras. O que aconteceria é que os deputados do IN-OV teriam que fazer uma escada de caranguejos puxando-se uns aos outros para sair. Pois ali daquele lado não, os caranguejos empurravam-se uns aos outros para ver quem é que subia primeiro.-----

----- É isto que está em causa, Senhor Deputado. O Senhor Presidente da Câmara... é evidente e estamos de acordo, todas as forças políticas já o disseram, é uma empresa em dificuldades, ponto. E o Senhor Presidente fez aquilo que é de bom senso de quem governa, pediu uma auditoria e, naturalmente que estamos à espera dos resultados dessa auditoria para tomar decisões estruturais, e que não serão só... há aqui uma questão que o Senhor Deputado se esquece sempre, o capital desta empresa não é exclusivo da Câmara de Oeiras, tem vários municípios. Já foi dito aqui numa brilhante intervenção que nos tem habituado o Senhor Deputado João Santos da CDU, faz por norma intervenções muito bem estruturadas e sólidas, que há aqui outros fatores: há um capital, know-how, há pessoas, há um histórico de uma empresa que está numa área de atividade que porventura é a área que tem sofrido maiores transformações no mundo. Mas o Senhor Deputado devia também fazer o trabalho de casa, devia de ler os documentos. Eu vou-lhe recordar aqui só dois ou três pontos... porque o Senhor Deputado Tomás Pereira (EO) quer é sangue, quer acabar com as coisas, tem uma tendência catastrófica, quase apocalíptica, como se houvesse cobradores a bater à porta da Município e os trabalhadores não recebessem salário, e como se aquilo fosse uma anarquia. Não é verdade.-----

----- Então, das conclusões do relatório que nos é apresentado pela Diz e Associados, do ROC (Revisor Oficial de Contas) Senhor Joaquim Santos Silva assina: “No primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, o volume de negócios da Município teve um aumento de trinta e cinco vírgula seis por cento, e de vinte vírgula seis relativamente ao primeiro semestre de dois mil e

vinte e dois e ao segundo semestre de dois mil e vinte e dois.”-----

-----Portanto, temos aqui um ponto positivo. Os trabalhadores da Município, os gestores da Município estão a lutar, estão a conquistar terreno, que sabe que isto nas empresas não é por decreto, tem que se lutar e eles estão no mercado aberto. -----

-----E refere ainda mais à frente: “Os indicadores de equilíbrio financeiro estrutural...” que são os mais importantes “...designadamente autonomia financeira, solvabilidade total, endividamento, liquidez geral e fundo de manuseio líquido, mantêm no primeiro semestre de dois mil e vinte e três valores...” e agora tome atenção a estes adjetivos “...sólidos e estáveis.” eu vou repetir para o Senhor Deputado ouvir bem, os indicadores (estes todos que eu referi) mantêm no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, valores sólidos e estáveis. -----

----- Não vou maçá-lo aqui com mais questões que aqui estão. E estamos de acordo num ponto: nós, como deputados e esta Assembleia, temos que estar atentos.... Estamos atentos, vamos fazer o nosso trabalho. -----

-----Agora calma, Senhor Deputado, haja calma. Não é assim tão catastrofista, não é o fim do mundo, e sobretudo, vamos dar uma oportunidade à empresa, aos trabalhadores, neste seu esforço de reestruturação... E já agora permita-me parafrasear Pedro Nuno Santos, quando era atacado por uma ação que, aliás o seu Partido também contribuiu, com a questão da TAP, quando foi nacionalizada, e se lhe dizia assim: “Ah, pôs-se uma quantidade de dinheiro na TAP” ... Não, o Município ao estar a pôr estes valores na Município, ela vale mais estes valores que lá são postos. Portanto, não é dinheiro deitado à rua. É dinheiro que é posto para a reestruturação e o desenvolvimento da empresa. -----

-----Agora, estamos de acordo, mais uma vez digo...” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) continuou a sua intervenção, dizendo o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

seguinte: -- -----  
----- “... Não, Senhor Deputado, é que todas as suas previsões falham. Eu espero que você não jogue no euromilhões, nunca acerta. Vossa Excelência é uma coisa... é que é um totalista, é um fracassado... Eu ando aqui a ouvi-lo há anos em relação aos orçamentos da Câmara “isto vai cair, isto vai cair...” você nunca acerta. Eh pá, você é um homem que tem que mudar aí... uma vez, Vossa Excelência acusou-me de ter uma bola de cristal, mas você não tem nenhuma, Senhor Deputado, é que você nunca acerta. E está a correr um sério risco, de ser mais uma vez que não acerta.”-----

----- **A Senhora Deputada Sónia Gonçalves (PSD)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Dizer que tudo aquilo que se disse da Municíпия poderia ser repetido hoje se não fosse mais do mesmo. E, portanto, vamos tentar dar aqui um passo em frente. -----

----- De facto, aproveitando aqui algumas das palavras que o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) aqui nos trouxe hoje, quando ele diz que quando a Câmara injeta dinheiro (seiscentos mil euros) na Municíпия, que não é deitar dinheiro à rua..., não, é deitar dinheiro para os buracos. Os buracos que esta empresa constantemente tem.-----

----- Esta empresa... da última vez que eu fiz uma intervenção nesta Assembleia, eu disse que esta empresa é um sorvedouro de dinheiro. Portanto, é uma empresa que tem que ser auditada, continuamos à espera dos resultados dessa auditoria (até porque vieram a lume, algumas notícias que nos levantaram algumas desconfianças e que supostamente terão aqui no meio alguns factos que podem ter agudizado ainda mais estes buracos), mas dizer que, de facto, parece que a empresa ultimamente tem tido a preocupação de fazer algo mais, de ir um pouco mais longe. E, também pegando nas palavras do Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) de facto, a empresa continua a apostar no seu valor humano, no seu valor material, imaterial... o que é certo é que a estes deputados nenhum desses esforços chegam. Mas efetivamente, numa reunião de uma das comissões que tivemos aqui nesta Assembleia Municipal, de facto, chegou ao nosso poder, um

panfleto, um desdobrável, distribuído pela empresa no último congresso da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) e essa brochura, esse desdobrável, tinha alguns indícios de que a empresa pode estar a tentar mudar aqui aquele que será o seu panorama para o futuro. -----

-----Infelizmente, a esta Câmara nada chegou, infelizmente ao conhecimento dos deputados nada chegou. E, portanto, seria bom que se efetivamente já tivermos os resultados desta auditoria, que eles chegassem o quanto antes.-----

-----Seria bom também, que a Câmara, apesar de haver alguns pressupostos legais que têm de ser cumpridos no que diz respeito à injeção de capital na empresa, o que é certo é que seria muito bom que o Executivo trouxesse ao conhecimento dos deputados desta Assembleia, quais são os esforços que a empresa está a fazer para que o panorama mude. O que é que a Município está a levar a cabo no seu plano de atividades, na sua lida diária, quais são as novas apostas da Município. Isso era muito bom que viesse ao conhecimento dos deputados, porque infelizmente, ao nosso conhecimento só vem o quadro negro, o quadro de uma empresa que continua a existir para além de tudo aquilo que já foi dito aqui, de todos os pontos fracos que nós já trouxemos a esta Assembleia e, portanto, seria bom que de uma vez por todas a Município... por um lado, que o Executivo nos trouxesse os resultados da auditoria e por outro que a Município dissesse: “nós reconhecemos a situação negativa que estamos a ultrapassar, que já não é de hoje, que já dura há alguns anos e, portanto, neste momento, chegámos à conclusão que foi preciso mudar alguma coisa.”. Mudar o quê? Que tragam ao conhecimento dos deputados... tanto hoje se falou do papel do órgão fiscalizador que é a Assembleia Municipal, então que tragam ao conhecimento dos deputados o que é que está a ser feito. Porque isto é mais do mesmo. Cada vez que o tema Município vem esta Assembleia, é mais do mesmo, não há luz ao fundo do túnel.-----

-----Portanto, seria bom, Senhor Vice-Presidente, que o Executivo em vez de estar com esse ar enfadonho, que os deputados estão sempre a pôr o dedo na ferida, sempre a pôr...” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

**inaudível o que foi dito.**-----

----- A **Senhora Deputada Sónia Gonçalves (PSD)** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: -----

----- “...Não são as minhas palavras... não são Senhor Vice-Presidente. Sabe o que são? São números, são factos, não são palavras, era ótimo que fossem palavras. Nós já passámos das palavras, já fomos para os números e os números continuam a ser negros. -----

----- Se, de facto, o Executivo tem conhecimento de alguma coisa que tenha mudado, então que diga aos deputados, que nos tragam, porque, de facto, o tema Municípa continua a ser mais do mesmo. E o mais do mesmo é muito mau.” -----

----- O **Senhor Deputado Tomás Pereira (EO)** disse o seguinte: -----

----- “Eu, de facto, tenho muitos defeitos como o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) disse, mas, provavelmente o maior defeito que eu mostro nesta Assembleia Municipal é cair constantemente na tentação de responder ao Senhor Deputado João Viegas (IN-OV). -----

----- Eu não vou entrar em qualificações sobre pessoas desta Assembleia Municipal serem fracassadas ou fracassados, que acho que foi a palavra que ele usou, porque acho que são considerações muito amargas e que revelam algumas frustração que não me compete a mim tentar compreender, mas acho que não vale a pena entrarmos nesse registo e, portanto, eu não vou responder a isso, nem devolver a bola nesse tipo de campo. -----

----- Depois, o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) diz que eu me engano sempre nas minhas previsões. Eu não diria que me engano sempre, às vezes engano-me, toda a gente se engana. Mas há uma coisa que eu tento ter o cuidado de fazer: primeiro, é não fazer previsões imediatistas e, ao contrário do que ele diz, totalistas. E o segundo cuidado que eu tento ter é consistência. Porque eu acho que a consistência é muito importante, é um cuidado que o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) não tem. Porque, se há bocadinho quando estávamos a discutir a Moção apresentada pelo Grupo Político Evoluir Oeiras, ele a acusou de ser insípida, de estarmos

a dar uma no cravo e outra na ferradura, é engraçado que no ponto imediatamente seguinte, o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) aproveita um relatório trimestral de uma empresa, que também tem coisas que dão no cravo e na ferradura, para citar bocadinhos (ou do cravo ou da ferradura, como quiserem, da parte que ele prefere), para tentar suportar o ponto e a tese dele. Portanto, aqui já é muito conveniente que este tipo de documentos dê uma no cravo e uma na ferradura, há bocadinho não era, agora já é, portanto, aproveitamos.-----

-----Eu também lhe posso ler algumas frases deste relatório que sustentam a minha posição, e que se calhar até metem um bocadinho de medo. Por exemplo: “No segundo trimestre de dois mil e vinte e três, o resultado antes de imposto foi de menos duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro euros, representando o incumprimento da regra do equilíbrio financeiro prevista no artigo quarenta da lei cinquenta, de dois mil e doze, trinta e um de agosto.” Também posso ler por exemplo que: “O resultado líquido do período foi menos duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e dois euros, o que configurou o valor menos mil oitocentos e setenta e sete por cento do que aquilo que estava orçamentado”. Eu não sei onde é que o Senhor Deputado foi buscar o valor que citou para o volume de negócios, mas eu posso-lhe citar o valor dos rendimentos operacionais que ficou vinte e seis por cento abaixo do orçamentado.-----

-----Quer dizer, podemos cada um tentar torcer este documento de acordo com aquilo que é a leitura e a vontade que nós tínhamos em relação àquilo que fossem os factos, mas Senhor Deputado pode dar as voltas que quiser, pode tentar torcer aquilo que quiser, pode me chamar fracassado, meter os deputados do Evoluir Oeiras numa lata (ou lá o que é que foi que disse) atrás da porta, ou no seu bolso, onde quiser. Os números são números, o que está escrito no documento está escrito no documento, por muitas intervenções que o Senhor Deputado aqui entende fazer com uma grande verve parlamentar que adquiriu recentemente (nota-se que há aí uma motivação recente qualquer), mas os números no fim do dia são que são. E por muito que o Senhor Deputado mostre essa sua verve parlamentar e tente chamar fracassadas às outras pessoas (não sei com que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

propósito), os números no fim do dia vão continuar no papel, e são que são.” -----

----- A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** fez a seguinte intervenção:

----- “Antes de iniciar, queria pedir-lhe que alterasse na Ordem de Trabalhos o ponto quatro, porque ele tem que ser votado. Diz só “Apreciação da Proposta da Câmara Municipal de Oeiras 808” e ela tem que ser votada. -----

----- Nós vamo-nos debruçar, enquanto Partido Socialista, em exclusivo sobre a transferência financeira para o equilíbrio orçamental por resultado líquido negativo.-----

----- E queremos, Senhora Presidente, manifestar, que fique bastante claro que o Partido Socialista não compreende a posição do acionista maioritário, que é o Município de Oeiras. -----

----- Para o PS é preferível que o Município faça um contrato programa, em que se responsabiliza por adjudicar x serviços, do que seja obrigado a proceder a esta transferência financeira por não ter dado trabalho à Município.-----

----- Então não é melhor que o Município tenha retorno do valor que acaba por injetar nas contas da Município, neste caso seiscentos mil euros? -----

----- Não entendemos que isto aconteça. E não nos revemos nesta forma de gerir a coisa pública. --- -----

----- E por isso não podemos deixar de dizer: -----

----- Que não nos identificamos com este empurrar da Município para uma liquidação; ---

----- E que também não compreendemos e não aceitamos que a espera pelo relatório da auditoria seja um motivo para não discutir, não pensar, sobre aquilo que é o futuro da Município, tal como defendeu agora o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV). -----

----- Pois vejamos:-----

----- Começámos este mandato (o Partido Socialista) a dizer que esta empresa precisava de se redefinir, de se reorientar, de se reposicionar. -----

----- Em outubro de dois mil e vinte e dois, o Senhor Presidente determinou, por despacho,

uma auditoria. Mas só em fevereiro de dois mil e vinte e três, com um novo despacho e determinação, pela sua mão, de urgente é que essa auditoria avançou. Perderam-se cinco meses!

-----Estamos em outubro de vinte e três. É tempo de se desenhar o futuro da empresa. Se agora levarmos mais cinco meses a tomar conhecimento sobre o relatório preliminar (que pelos vistos já chegou) e outros cinco meses para o discutir e mais cinco meses ainda para começar a pensar na estratégia, estaremos em finais de dois mil e vinte e quatro, o que levará o Senhor Presidente da Câmara a dizer, que em cima das eleições não fará sentido, pensar ou decidir, porque: “as eleições serão um grande momento de pressão”.-----

-----E assim, se passou mais um mandato!-----

-----Mais um mandato em que os recursos humanos da empresa não sabem como é o dia seguinte. --- -----

-----Não é a nossa forma de tratar os problemas, e não nos revemos nesta forma de tratar os problemas.-----

----- E por isso Senhor Vice-Presidente, deixo-lhe um desafio (e que passe esse desafio ao Senhor Presidente): para abrir o debate de forma transparente sobre a empresa; -----

-----Para procurar soluções de reestruturação, ou de recuperação da empresa e que garanta desta forma, que a administração e os seus colaboradores e as suas colaboradoras saibam quais são as metas e quais os objetivos, e demonstre com esta abertura de debate, o verdadeiro respeito pelos recursos humanos mostrando-lhes que podem ter segurança nos seus postos de trabalho.”-----

-----O Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH) referiu o seguinte:-----

-----“Começo desde já por referir que o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) deve viver no mundo da maravilha. E, realmente esse mundo da maravilha é do Oeiras Valley.-----

-----Uma empresa, cujo resultado líquido num primeiro semestre é negativo em duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e dois, por mais justificações que possam existir... realmente é quem vive numa fantasia;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Insuficiência do volume de negócios; -----

----- Quanto à liquidez geral, existe o risco de falta de cobrança. -----

----- No segundo semestre de dois mil e vinte e três, refere o Relatório, que não é possível com rigor, obter informação quanto ao volume de negócios e seus resultados. Mas o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) acha que a empresa é fantástica. -----

----- Uma empresa que não cresce e que apenas sobrevive dos capitais camarários injetados, sendo o maior acionista a Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Uma empresa zombie que já deveria ter sido repensada ou mesmo extinta.”-----

----- O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) disse o seguinte:-----

----- “Eu, antes de mais, há aqui uma questão Senhor Deputado, aliás, os dois deputados (agora a talhe de foice) estão com problemas auditivos. Eu jamais me referia à sua pessoa, Tomás... o que eu disse, e está escrito (ou seja, aparecerá escrito, e vá reler) fracassadas foram as suas previsões. Portanto, talvez Freud possa explicar algum dilema, mas, de facto, eu vou rever também a gravação, e se eventualmente foi a sua pessoa que eu referi, que eu duvido que tenha sido, até porque eu tenho por si consideração pessoal, aqui publicamente o digo, por si, a pessoa, agora politicamente estamos nos antípodas. Primeira questão que fique clarificada. Portanto, fracassadas...porque são factos, Senhor Deputado, sempre que faz aqui previsões... o Senhor Deputado faz-me lembrar os vates da idade média, que eram aqueles indivíduos que andavam de terra em terra a fazer vaticínios, os seus vaticínios caíam sempre ao lado. Quando você me der uma chave para o euromilhões eu não vou jogar com ela, porque sei que essa não sai.-----

----- Agora, respondendo aos dois, para ficar claro, que pelos vistos... eu reconheci que há problemas na Municípiia. Agora, aquilo que eu referi, e mais uma vez, o Senhor Deputado não leu os documentos, porque aquilo que eu li está nas conclusões, no três ponto um e no três ponto dois. E o Senhor Deputado leu um bocadinho... essa é a sua tática, ler um bocadinho do que lhes favorece. Eu não vou ler aqui uma página de conclusões que seria fastidioso. E aquilo que eu tentei

realçar (porque é a tal imagem do caranguejo, é puxar para cima) foram os aspetos positivos que esta gestão alcançou, isto é uma resposta.... Aliás, é interessante ver como o Chega e o Livre estão em sintonia nesta matéria, isto diz tudo. Só o facto de Vossas Excelências estarem os dois de acordo, diz tudo sobre a verdadeira intencionalidade das vossas posições. -----

-----Portanto, volto a referir, é óbvio que há problemas, é óbvio que a empresa está a tentar sobreviver, que o seu modelo de negócio, que aliás, é referido na leitura exhaustiva destes documentos, um dos problemas desta empresa é que tem os meios operacionais dispersos geograficamente. É uma empresa que tem que ser reestruturada, quanto a isso não há dúvida. ----

-----Que fique claro...” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: --- -----

-----“Oh Senhor Deputado não me interrompa. Eu também tenho paciência para o ouvir (e acredite que às vezes é chato), não me interrompa que quebra o raciocínio, Senhor Deputado. Tenha lá calma, isto é democracia. Vossa Excelência falou, chamou-me nomes, eu não lhe chamei nomes nenhuns. Agora é a minha vez de dizer algumas coisas sobre Vossa Excelência, você terá a sua oportunidade. Agora por amor de Deus não me interrompa. Não vale a pena, que isto é pacífico. --- -----

-----A questão aqui é central, o Presidente de Câmara... o Partido Socialista queixou-se da morosidade, mas devem calcular que não é o Doutor Isaltino que está a fazer a auditoria. Eu percebo, a gente quer sempre as coisas mais céleres. Mas a estratégia política do Executivo está correta: primeiro haja uma auditoria, depois de haver uma auditoria, faça-se uma discussão e tome-se a decisão. É simples, isto não tem mais que saber. -----

-----Agora, houve aspetos muito positivos, e eu volto a dizer, muito positivos que estão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

plasmados nas conclusões do Relatório dos documentos que nos foram apresentados. -----

----- E é só isso.”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte:-----

----- “Eu dou-lhe a palavra, mas o Senhor já não tem tempo de intervenção.”-----

----- O **Senhor Deputado Tomás Pereira (EO)** disse o seguinte: -----

----- “São duas propostas que estamos a discutir em conjunto, tanto quanto sei, portanto, creio que ainda tem tempo...”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte:-----

----- “É verdade, tem razão.”-----

----- O **Senhor Deputado Tomás Pereira (EO)** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: -- -----

----- “... Mas é muito sintético de qualquer das formas. É só para cumprir, mais uma vez, com o meu defeito de responder ao Senhor Deputado João Viegas (IN-OV). -----

----- Eu não lhe chamei nomes nenhuns, tanto quanto sei, também posso ir reouvir a gravação, mas tenho a certeza que não lhe chamei nomes nenhuns. Mas o Senhor Deputado disse que eu lhe lembro os vates da idade média, o Senhor Deputado lembra-me, sem ofensa... e nem é o Senhor Deputado, para distinguirmos também bem as duas coisas, é esta posição do Senhor Deputado, lembra-me uma anedota, que é: “Uma pessoa vai na autoestrada e recebe uma chamada a dizer: Olha cuidado que há um tipo na autoestrada onde costumam andar que está em contramão. Ao que a pessoa que está a conduzir responde: Um? Estão todos em contramão menos eu!”. O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) está a conduzir esse carro, o Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) está direito e as centenas de carros que passam por si é que estão todos em contramão.”

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Bem, estes dois pontos, que são os dois para apreciação...”-----

----- **Alguém interveio, mas dado que o fez como o microfone desligado, torna-se**

**inaudível o que foi dito.** -----

-----“Mas diz expressamente que é para “conhecimento da Assembleia Municipal.”” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez como o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----**A Senhora Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: ---

-----“Já perguntei ao Senhor Vice-Presidente da C.M.O...” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez como o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----**A Senhora Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: ---

-----“... Que nos dizem isso...” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez como o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----**A Senhora Presidente da A.M.** retomou a sua intervenção, dizendo o seguinte: -----

-----“Nós tomamos conhecimento...” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez como o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----**A Senhora Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: ---

-----“...Não. É o que está, eu não posso alterar a proposta. -----

-----Já fui ver, se por acaso fosse no cabeçalho que estivesse mal, já fui ver a proposta, fiz a pergunta. -----

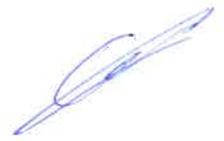
-----Ficamos pela apreciação. Se assim não for, volta.” -----

-----**O Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Só talvez, mais uma intervenção ainda sobre este ponto. -----

-----Não vou comentar o longo debate parlamentar que nos antecedeu.-----

-----Se as viaturas vão todas no mesmo sentido para um buraco negro, ou não, se a via em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que estamos é do Concelho mais feliz de Portugal...-----

----- Mas, sobretudo o que me parece aqui que estamos a debater é: trata-se de uma empresa, a Municípa (Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação) Empresa Municipal Sociedade Anónima. - -----

----- Empresa Municipal, tal como outras empresas municipais que temos no Município, Parques Tejo, Oeiras Viva (que aliás, vamos também discutir nos pontos seguintes) são empresas que têm um carácter distinto de empresas do setor privado. -----

----- Já aqui, noutras alturas, também discutimos esta questão. Ou seja, os números, os factos que estão nestes relatórios, reportam-se a empresas que têm um carácter distinto, têm um serviço, em princípio um serviço público. Neste caso há um objeto que se interseta muito com aquilo que são práticas mais concorrenciais do setor privado, mas na prática estas empresas, ou no seu princípio, não é na prática, no seu princípio, estas empresas deveriam ter um propósito público. Do mesmo modo que nós quando estamos a apreciar o Orçamento da Câmara, os Relatórios de Execução da Câmara, não estamos muito preocupados de qual é o prejuízo que o setor de bibliotecas municipais dá, porque estão integrados num corpo mais alargado, se calhar aqui também temos de ver estes factos, estes números e estas realidades, com esse princípio. Seja depois através de contratos de programa, seja através de incorporação noutros órgãos, seja de rever de forma mais estrutural qual é a natureza desta empresa, com certeza... Mas cuidado, estas empresas não podem ser tratadas como se fossem um recurso dispensável, um recurso a pôr de parte, só porque estão a dar um prejuízo que efetivamente corresponde em grande medida, certamente também ao serviço público.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Correndo o risco de ser repetitivo, permita-me apenas, Senhora Presidente, salientar a intervenção do Senhor Deputado João Santos da CDU, que na primeira intervenção, disse exatamente aquilo que é a posição do Município sobre a Municípa, a missão deste Executivo

Municipal sobre a Município.-----

-----Sei que há alguns deputados que se incomodam muito por o Executivo Municipal dizer que aguarda com serenidade, que parece que é uma moeda cara nesta Câmara, os resultados da auditoria. E com o resultado da auditoria serão tomadas as decisões necessárias para o futuro da Município, tendo ou não futuro. -----

-----Pensando na capacidade técnica instalada, nos recursos humanos... desculpem-me usar a expressão recursos humanos, eu odeio essa expressão, nos trabalhadores da Município, nas pessoas que trabalham na Município, que devem ser respeitadas. E a empresa, recorrendo novamente ao Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU) não se trata de um veículo, como um veículo privado qualquer, que abre e fecha a desmando do patrão, não. A Município existe há algum tempo, tem um histórico, tem um adquirido de qualidade e de serviço prestado à comunidade. E é todo esse histórico que nós pretendemos respeitar e defender. -----

-----Portanto, voltamos a dizer Senhora Presidente, as decisões sobre a Município serão tomadas com os resultados da auditoria, quando eles estiverem concluídos. -----

-----Nada mais contribuiremos para um debate muito animado, que certamente alguns deputados querem ter na altura errada. Na altura certa, teremos esse debate e são tomadas as decisões.” - -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Senhora Deputada, faz favor.-----

-----Mas quer dizer, os Senhores têm uma altura para se inscreverem, não se inscrevem, e depois quando passamos.... Faz favor...” -----

-----A **Senhora Deputada Mariana Leitão (IL)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Eu ouvi atentamente as várias intervenções, foram feitas várias perguntas. Há pelo menos duas situações que eu gostava que o Senhor Vice-Presidente esclarecesse, que acabou por não esclarecer. Que é exatamente, qual é que é o serviço público prestado pela empresa Município?



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

E qual a periodicidade com que o Município solicita, neste caso o Executivo, esses serviços à  
Município? -----

----- Acho que isto ajuda a perceber efetivamente algum do enquadramento da empresa. --

----- Era só isto.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Os serviços que são adquiridos à Município, por assim dizer, são quando há  
necessidade desses serviços. Não inventamos serviços só porque sim.”-----

----- **A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, eu queria também deixar uma pergunta, porque é uma questão  
que acho pertinente.-----

----- Cabe aqui nesta discussão e, de certeza, não será alvo de auditoria, que é o facto da  
Município prestar serviços, não só ao Município de Oeiras, mas a outras entidades e, nalgumas  
delas tem sido consultada para apresentar propostas. E sendo uma empresa com dificuldades  
financeiras em que nós estamos aqui a aprovar ou a apreciar transferências de verbas, porque é que  
a Município não tem concorrido? Porque é que não tem respondido a esses convites que lhe têm  
sido dirigidos? Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** perguntou o seguinte: -----

----- “Quer responder, Senhor Vice-Presidente?”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** respondeu dizendo o seguinte: -----

----- “Não, Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** fez o seguinte **Requerimento  
Oral:**-----

----- “Senhora Presidente fica por requerimento oral obter essa informação junto da  
Município, que também é uma empresa que, me lembre, nunca veio cá em nenhuma discussão de  
nenhum relatório prestar esclarecimentos técnicos adicionais que podiam ser respondidos se cá

viesses. Muito obrigada.”-----

-----APRECIADAS-----

**4.3. Apreciação da Proposta CMO N.º 805/2023 – GMA - relativa ao Relatório do 1.º Trimestre de 2023, da Oeiras Viva, E.M. (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão) -----**

-----A Senhora Deputada Fátima Felipe (PS) fez a seguinte intervenção: -----

-----“A Oeiras Viva cumpre uma função social, delegada pelo Município.-----

-----É ao Executivo que compete definir os objetivos estratégicos da Oeiras Viva, alinhados posteriormente nos planos de gestão da empresa, no cumprimento da ação delegada pelo Município. -----

-----É incontroverso que a Oeiras Viva depende do Contrato Programa, para proceder a toda a manutenção das infraestruturas, que são muitas e diversificadas, que a Câmara Municipal de Oeiras delega na sua área de intervenção. -----

-----Tanto assim é, que os gastos com a exploração dos equipamentos desportivos têm superado os respetivos rendimentos, incluindo os que resultam de subsídios à exploração. -----

-----Ora, não tendo sido reconhecido neste relatório trimestral, o valor do Contrato Programa, e tendo-se verificado com um acréscimo de sete ponto vinte e dois dos gastos face ao período homólogo, a surpresa do resultado líquido negativo é este não ser ainda mais expressivo.

-----Senhora Presidente, Senhor Presidente, isto parece uma pescadinha de rabo na boca, mas não é. Se o próprio executivo estabelece metas para inglês ver, disponibilizando as verbas do contrato programa tarde e a más horas, não é certamente a administração da Oeiras Viva que está aqui a ser apreciada, mas o Executivo e a sua falta de clareza e de ambição nesta área.-----

-----Por isso o Partido Socialista considera que é necessário criar regras claras e inequívocas, para que até ao final de cada ano, o Conselho de Administração da Oeiras Viva apresente o Plano e Orçamento para o ano seguinte, em condições de ser submetido à aprovação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

da reunião de Câmara e da Assembleia Municipal. -----

----- Mais, é imperativo que o contrato programa esteja completamente estabilizado e aprovado pelos órgãos municipais no início do ano, para que as verbas possam ser incorporadas no Relatório e Contas do primeiro trimestre. -----

----- O que se passa com a apreciação deste relatório, não faz qualquer sentido. -----

----- A eficácia, a celeridade e a previsibilidade devem ser as prioridades na delegação de competências das funções sociais no serviço público.” -----

----- **O Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU)** disse o seguinte:-----

----- “Novamente talvez apenas na continuidade do tema que introduzi atrás. -----

----- De facto, percebe-se aqui a importância de um contrato-programa, naturalmente. -----

----- A questão apenas que tinha para colocar, tem a ver com o modo como o contrato-programa está a ser aplicado. Naturalmente, estamos a apreciar um relatório que é relativamente ao primeiro trimestre, portanto, já vem bastante tarde, mas sendo o primeiro trimestre também é muito parcial, sabemos que na vida anual de uma empresa, enfim, temos de fazer o balanço com mais dados e com mais tempo decorrido.-----

----- Ainda assim, no documento que enquadra a proposta e que vem do Gabinete Municipal de Auditoria, há aqui uma pequena frase que diz, e passo a citar: “Refira-se, que caso o valor da repartição do contrato-programa se mantivesse igual ao do período homólogo, cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um euros, ainda assim, o valor total dos rendimentos não era suficiente para suportar o valor dos gastos apresentados para este trimestre.”, fim de citação.-----

----- Portanto, era apenas uma questão à Câmara, sabendo que, entretanto já há o contrato-programa aprovado, se estes valores com o tempo que entretanto decorreu e, portanto, já extravasa um bocadinho o objeto da nossa apreciação aqui, mas com o tempo que já decorreu se há alguma ideia se o contrato-programa está ou não em linha com aquilo que foi a dinâmica, ou está a ser a

dinâmica contabilística da empresa.” -----

-----O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) referiu o seguinte: -----

-----“Queria só deixar aqui um voto de louvor. -----

----- Em primeiro lugar, ao Executivo pela escolha do CEO, do Presidente da Oeiras Viva, Rui Daniel Mourinha, e aos trabalhadores da Oeiras Viva. -----

-----É que não nos podemos esquecer que esta empresa está a fazer um trajeto notável, repito notável, depois do abalo que foi o período pandémico, onde simplesmente não pôde trabalhar. -- -----

----- Eu recordo-me das discussões que tivemos há um tempo sobre a empresa, e independentemente das questões técnicas aqui levantadas e políticas, com pertinência, um grande voto de louvor aos trabalhadores da Oeiras Viva, ao Senhor Presidente e ao Conselho de Administração, porque estão no caminho certo.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. fez a seguinte intervenção:-----

-----“Responder apenas à questão colocada pelo Senhor Deputado da CDU. -----

-----Dizer que sim, que o novo contrato-programa vai em linha com a questão suscitada.”

-----**APRECIADA** -----

-----**INTERVALO** -----

-----A Senhora Presidente da A.M. interrompeu os trabalhos para a realização de um breve intervalo. -- -----

**4.4. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 807/2023 – GCAJ - relativa à Aprovação final do novo Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas (RPATOR) do Município de Oeiras (revoga o Regulamento n.º 364/2012) (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão)**-----

-----A Senhora Deputada Sónia Gonçalves (PSD) fez a seguinte intervenção:-----

-----“Tendo vindo esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal, entendeu a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Senhora Presidente remetê-la à Comissão de Acompanhamento dos Assuntos Jurídicos, e a Comissão teve a oportunidade de assistir a uma apresentação feita pelo GCAJ (Gabinete Contencioso e Apoio Jurídico) e esteve cá a Doutora Verónica Maia, acompanhada de duas técnicas, a Doutora Rita, e penso que a Doutora Inês, e fizeram uma apresentação à Comissão de todas aquelas que tinham sido as alterações substanciais ao RPATOR. -----

----- Em dois mil e doze, a Câmara tinha levado a cabo a compilação das normas regulamentares com eficácia externa e, portanto, deu-se início à vida deste RPATOR, e depois houve uma pequena alteração em dois mil e dezassete. Uma alteração que teve a ver também com imperativos legais. E, portanto, a grande alteração deu-se agora, cerca de dez anos depois da nascença deste RPATOR. -----

----- Acontece que foram algumas as alterações introduzidas, e não nos esqueçamos que este RPATOR faz realmente a compilação de cerca de vinte e sete documentos avulso, ou regulamentos avulsos que, de facto, vêm criar aqui uma base de trabalho municipal, que é uma base muito importante para todos, munícipes e Município. -----

----- Efetivamente, a Comissão levou a cabo um parecer jurídico relativamente a esta matéria, a esta proposta de deliberação, e neste parecer que retrata muito conteúdo que foi trazido pelo GCAJ na apresentação à Comissão, traz todo o apanhado das alterações que foram introduzidas e que conduziram à revogação do regulamento em causa. -----

----- E, portanto, o parecer destinou-se como instrumento de trabalho a que os deputados desta Casa pudessem, de facto, perceber melhor aquilo que tinha sido mudado, aquilo que tinha sido alterado. -----

----- Agradecer desde já o trabalho do GCAJ, ao longo destes dez anos que, obviamente, não é um trabalho fácil, porque, como nós estamos a falar de tantos regulamentos avulsos é, de facto, um trabalho muito delicado e muito exaustivo. Portanto, agradecer aos técnicos que tiveram este trabalho nesta alteração e revogação do RPATOR. -----

-----Dizer que efetivamente que tudo aquilo que mudou, tudo aquilo que foi alterado, consta, de facto, do parecer que foi entregue aos deputados.” -----

-----**A Senhora Deputada Ana Sílvia Marques (PAN)** disse o seguinte: -----

-----“Começar por agradecer todo o trabalho que foi efetuado com este projeto de regulamento, é muita legislação aqui compilada. -----

-----Tenho aqui três sugestões: -----

-----Uma no artigo seiscentos e trinta e nove, começa por dizer “Nos termos do disposto do decreto-lei número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e quatro de setembro...”, a última redação foi dada pelo decreto-lei duzentos e sessenta, de dois mil e doze, de doze de setembro; -----

-----No artigo oitocentos e onze, no número dois, diz que “Nos prédios urbanos podem ser alojados no máximo quatro animais adultos por fração, sendo que o número de cães nunca pode ser superior a três, nos termos do disposto no decreto-lei trezentos e catorze, de dois mil e três, de dezassete de dezembro”, isto não é bem assim, esta norma comporta a exceção, se a pedido do detentor e mediante parecer vinculativo do médico veterinário municipal e do delegado de saúde, for autorizado alojamento até ao máximo de seis animais adultos desde que se verifiquem todos os requisitos higiene-sanitários e de bem-estar animal legalmente exigidos, nos termos do número dois, do artigo terceiro, do mesmo diploma. -----

-----Depois no artigo oitocentos e doze, no número três, diz que “O abandono dos animais é sancionável nos termos da legislação aplicável”, deveria ser expressamente referido que, é sancionado como crime nos termos da legislação aplicável.” -----

-----**A Senhora Deputada Mariana Leitão (IL)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Começar por elogiar o documento, que apesar de ter demorado algum tempo desde a primeira vez que ouvi falar nesta revisão até ele chegar, está um documento bem estruturado e que compila, de facto, um conjunto alargadíssimo de outros regulamentos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Mas continua a subsistir, agora nesta revisão e aproveitando-se que ela existiu, que no que diz respeito às taxas que muitas vezes são trazidas a esta Assembleia Municipal com pedidos de isenção, e que por indicação do Senhor Presidente da Câmara, todos os eventos estavam isentos deste pagamento de taxas, a verdade é que estas taxas continuam a aparecer agora novamente. ---

----- Portanto, perdeu-se aqui uma oportunidade de ir ao encontro das palavras do próprio Presidente da Câmara, de substituir o pagamento das taxas por um pedido de autorização prévio e ir ao encontro daquilo que já foi dito, que era determinado tipo de eventos, nomeadamente da ação no âmbito do Desporto, da Cultura..., estarem isentos do pagamento de taxas.-----

----- Deixar a nota que se perdeu a oportunidade de evitar que, sucessivamente venham pedidos de isenção de taxa, e que sucessivamente seja aplicado um critério discricionário na forma como essas isenções são dadas.”-----

----- **O Senhor Deputado Ednilson Santos (IN-OV)** disse o seguinte:-----

----- “Hoje estamos aqui para apreciar o RPATOR.-----

----- Em primeiro lugar, as palavras vão para os funcionários do Município de Oeiras que trabalharam, em diversos departamentos, na elaboração desta compilação que estamos aqui hoje a apreciar, que vem hoje juntar só, novecentos artigos, para formalizar toda a tramitação e regulamentar, de uma forma unificada, se assim se possa dizer, todos os regulamentos que temos aqui na Câmara.-----

----- Eu fico um pouco triste, quando eu vejo a nossa colega, a Senhora Deputada Mariana Leitão (IL) a tentar deturpar a mensagem do Senhor Presidente.-----

----- Eu acho que há uns princípios fundamentais das finanças públicas, que quem conhece... já disse isso uma vez, já disse duas, quem conhece a diferença entre as taxas e os impostos, sabe porque é que as taxas têm que ser aplicadas, porque as taxas têm uma contrapartida direta. E tendo uma contrapartida direta, quem não tem condições para pagar as taxas deverá, sim, endereçar um requerimento ao Município de Oeiras, na pessoa do Senhor Presidente. E daí o

Senhor Presidente, ou a identidade competente, poderá isentar esta entidade do pagamento das taxas ou não. Ao contrário daquilo que a nossa colega a Senhora Deputada Mariana Leitão (IL), sempre defendeu aqui. -----

-----No entendimento da Senhora Deputada Mariana Leitão (IL) nós não devíamos ter aqui, em qualquer artigo, contemplar (por assim dizer) o pagamento das taxas. Devíamos era ter aqui um princípio de não pagamento das taxas. E eu pergunto, como é que nós podemos sobreviver, não pagando as taxas, não pagando os impostos?-----

-----E daí nós, temos que voltar a informar algumas pessoas, que são os princípios do Estado do Direito Democrático, e como vivemos num Estado de Direito Democrático temos que respeitar esses princípios.-----

-----Mas mais, quando falamos de RPATOR, e fala-se muito que é um documento extenso, que estamos a falar de novecentos artigos, e a Senhora Deputada Mariana Leitão (IL) disse que demorou muito tempo a chegar aqui... Nós não podemos ter memória curta, e todos os deputados tiveram o prazer de participar na sessão de esclarecimento, do que foi solicitado, para o esclarecimento de todos os assuntos relativamente ao RPATOR. Que as senhoras juristas, do Gabinete Jurídico da Câmara fizeram esse esclarecimento e esclareceram bem. -----

-----Mas aqui, quando se fala do tempo, esquecemo-nos que tivemos pandemia. Eu acho que a Senhora Deputada Mariana Leitão (IL) só se lembra da última vez que o Presidente disse que nós íamos ter a apreciação e votação do RPATOR..., mas tivemos pandemia, tivemos outros problemas. O Gabinete Jurídico (para quem conhece o Gabinete de Contencioso e Jurídico) não está exclusivamente a trabalhar no RPATOR. E como nós acabámos de apreciar aqui, estamos a falar de um documento maçudo, estamos a falar de uma compilação, que posso dizer, das maiores compilações que já foram feitas em termos de produções jurídicas aqui da Câmara. -----

-----Por isso, isto não é um documento que demora dois dias. É um documento que precisa de reunir todas as informações, de todos os serviços da Câmara. E neste momento, depois disto,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

eu acho que só temos de agradecer ao Executivo por trazer este documento aqui, de regulamentar e normalizar a situação relativamente ao pagamento das taxas e outras receitas. -----

----- Resumindo e concluindo, aquilo que eu tenho para dizer é: Senhor Presidente da Câmara muito obrigado por trazer este documento aqui, ao Executivo, e a todos os deputados que estão hoje aqui para apreciar e votar este documento. -----

----- RPATOR temos RPATOR e RPATOR vai sair daqui hoje.” -----

----- O Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU) fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu também quero aqui sublinhar, na linha daquilo que já foram intervenções anteriores, o enorme trabalho e reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho dos trabalhadores do Município, em particular da sua componente mais jurídica, mas sabemos que há um conjunto alargadíssimo de setores envolvidos neste trabalho. -----

----- Esta compilação, este código de procedimentos, de tudo o que é praticamente a atividade do Município, naturalmente, é um trabalho hercúleo que deve ser reconhecido e que também nos coloca perante uma situação, eu diria até, um bocadinho angustiante, que é a complexidade e a envergadura de tudo o que está aqui, é inalcançável para qualquer um de nós, que temos de apreciar um documento com esta envergadura. Não só pela sua envergadura, mas pela complexidade, pelas especificidades, pelas questões técnicas que estão aqui envolvidas. E isso liga-se com uma palavra também, não só do reconhecimento, mas também de confiança naquilo que são os quadros técnicos do Município, porque, de facto, temos de ter confiança quando abordamos um documento desta natureza, naquilo que é aquilo que também nos responsabiliza quando o apreciamos. -----

----- Uma terceira palavra aqui, que tem a ver com a utilidade deste documento. -----

----- Vemos que, de facto, levou muitos anos para ser revisto. Porventura, talvez seja importante para que ele seja útil, que tenha mais revisões, revisões mais regulares, ou seja, em vez de ficarmos dez anos à espera que ele seja revisto, se calhar, ter revisões parcelares das suas

diferentes componentes, por exemplo, naquilo que tem a ver com atualização da legislação que enquadra as diferentes atividades. -----

-----Essa atualização regular será muito importante e, portanto, não deixar que isto seja um documento que cristaliza e que depois, quando é preciso atualizar, é muito complicado. -----

-----Mais uma nota, sobre a importância que um documento destes tem não só para os técnicos e para o funcionamento interno do Município, mas também para a comunicação com o público, com a população que, naturalmente, não tem todos os instrumentos legais e técnicos para decodificar e perceber tudo o que aqui está, mas pode ser muito útil que este documento seja agora, digamos, transposto em linguagem mais acessível ou pelo menos estar disponível por partes, nos diferentes setores e diferentes páginas do Município, para que possa estar mais acessível e seja também pedagógico e informativo para a população. -----

-----Um interesse especial, e aqui diria que é por defeito profissional, naquilo que tem a ver com o espaço público, as regras do espaço público. Nós sabemos que um regulamento também desenha o espaço público, também desenha cidade, faz parte da... e há um capítulo importante sobre o espaço público com alguns desenhos, não muitos, e aqui talvez lançasse este desafio que não é novo, enfim noutros municípios, nomeadamente aqui ao lado em Lisboa já foi feito, se calhar, algumas destas regras que estão escritas, se forem mais informadas por mais desenhos podem constituir um manual de espaço público, manual de desenho do espaço público, pode ser um instrumento naturalmente, muito para além deste, mas que pode corporizar algumas destas regras com sentido muito intencional. -----

----- E, finalmente sobre a questão das taxas em si. -----

-----Naturalmente, estão fundamentadas do ponto de vista mais jurídico e percebemos a sua composição, mas gostaríamos aqui de colocar à Câmara Municipal, a necessidade de pelo menos clarificar (porque não encontramos nos documentos) algumas das opções políticas que foram aqui tomadas. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Deixamos muito em aberto esta questão, mas onde é que houve as alterações mais importantes e mais significativas? Nos valores de taxas. Portanto, não apenas quais são as suas fundamentações jurídicas, ou contabilísticas, mas quais foram as apostas, quer em termos de incentivos, quer em termos de penalização, ou da criação de novas taxas ou a eliminação de algumas, que possam dar também corpo político ao que está expresso neste compêndio de regulamentos municipais.”-----

----- **A Senhora Deputada Mariana Leitão (IL)** disse o seguinte:-----

----- “Só para, primeiro, relembrar o Senhor Deputado Ednilson Santos (IN-OV) que eu comecei a minha intervenção exatamente por elogiar o trabalho das pessoas envolvidas na redação deste documento e nesta compilação, e a qualidade do trabalho aqui envolvido.-----

----- Em relação à morosidade, eu refiro-me que há um ano, aliás, mais de um ano, há quase dois anos, foi dito pelo Senhor Deputado, inclusivamente, que o documento estava a escassos meses de vir a esta Assembleia...”-----

----- **Alguém interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.**-----

----- **A Senhora Deputada Mariana Leitão (IL)** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: -------

----- “... Não, não. Já estávamos bastante à frente da Covid.-----

----- E, portanto, foi dito pelo Senhor Deputado que ele viria passado uns meses e passou-se, entretanto, um ano, um ano e qualquer coisa. Mas não está em causa, veio e ainda bem que veio. E mais uma vez saúdo e congratulo as pessoas envolvidas na realização deste documento, nomeadamente os técnicos da Câmara Municipal de Oeiras, que não tenho dúvida nenhuma que trabalharam arduamente, para conseguir compilar e trazer-nos este documento.-----

----- Em relação às isenções, eu vou voltar... o Senhor Deputado disse que “quem precisa pede isenções, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara”, eu relembro que as isenções que

chegam a esta Assembleia Municipal são isenções pedidas, ou dadas a grandes promotores de eventos, como o Nos Alive, o Festival Panda, grandes concertos. Portanto, eu não consigo...se me conseguirem, de facto, mostrar que há pedidos, que são dadas isenções que não vêm aqui, e acautelam as pessoas que efetivamente precisam, talvez fosse boa ideia então, se calhar, deixar de vir, deixar de dar isenções a estes grandes grupos, que efetivamente não precisam destas isenções.

-----Se o critério é isentar quem precisa, então não faz sentido recebermos estes pedidos para estes grandes grupos. -----

-----É só isso que ponho em causa.” -----

-----O **Senhor Deputado Jorge Rato (PS)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Desde março do corrente ano que acompanhamos a revisão do RPATOR de dois mil e doze do Município de Oeiras, primeiro na versão inicial aprovada pela PD número cento e onze barra vinte e três, e agora, na versão final, objeto da proposta que hoje analisamos. -----

-----A revisão do RPATOR consubstancia seis longos anos de trabalho dos serviços municipais, na adaptação do novo Regulamento aos normativos da legislação entretanto alterada, nomeadamente:-----

-----A tramitação processual do novo Código do Procedimento Administrativo;-----

-----Os procedimentos criados pelo “Licenciamento Zero” e pelo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração; -----

-----As disposições que visam a concretização e execução do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----Os vários diplomas relativos à transferência de Competências da Administração Central para os Municípios. -----

-----Seis anos de trabalho árduo, em que foi necessário cerzir o antigo RPATOR com os novos normativos legais, proceder às necessárias alterações na sua sistemática, na redação das normas, e atender a aspetos tão importantes como a nomenclatura utilizada, dando-lhe coerência



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

ao longo dos seus oitocentos e oitenta e quatro artigos. -----

----- O Partido Socialista manifesta o seu agradecimento público a todos os serviços e colaboradores da Câmara Municipal que assumiram esta tarefa complexa, em particular ao Departamento Jurídico, na pessoa da Doutora Verónica Maia e das Doutoradas Inês Vieira de Almeida e Rita Dias, que mais diretamente ombrearam este desafio. -----

----- Os nossos parabéns pelo vosso esforço e pela enorme qualidade do trabalho desenvolvido. -----

----- Senhora Presidente, da análise exaustiva do Regulamento e dos seus anexos, gostaria de alertar para duas questões (que me parece que são lapsos) que me apercebi no trabalho de análise:-----

----- Em primeiro lugar, o número um do artigo duzentos e vinte e dois, com a epígrafe “Cadastro de Infraestruturas”, onde está escrito, e passo a citar “Sempre que solicitado pelo Município, os serviços e entidades intervenientes na via pública devem fornecer as plantas de cadastro das infraestruturas instaladas no subsolo, devidamente atualizadas.” -----

----- Pergunto... não deveria ser ao contrário? Isto é, o fornecimento das plantas de cadastro ser a regra, a menos que o Município prescindia delas? -----

----- Em segundo lugar, o artigo seiscentos e sessenta e três, com a epígrafe “Valor da Taxa Turística”, aquela taxa que foi criticada há muitos anos atrás, e que afinal toda a gente está agora a querer também implementar nos seus municípios... como eu dizia, por quanto, em contradição com todo o articulado do RPATOR, fixa esse valor, que se repete, e bem, na Tabela de Taxas e Outras Receitas do anexo um. -----

----- Isto é, o artigo seiscentos e sessenta e três fixa o valor da taxa em um euro, o que é uma coisa que não acontece em todo o outro RPATOR, na fixação de taxas nos artigos. -----

----- Pergunto... não teria sentido que este artigo tivesse uma outra redação, por exemplo: “O valor da taxa turística é fixado nos termos da fundamentação económico-financeira constante

do anexo dois que faz parte integrante do presente Regulamento.”, para poder vir a ser alterado, sem que daí decorra nova alteração ao Regulamento? -----

-----Senhora Presidente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Caras e Caros Colegas: -----

-----O novo Regulamento peca, contudo, pela falta de um anexo essencial para que todos nós, em consciência, tomemos a nossa decisão quanto ao Regulamento proposto! -----

-----Falo, evidentemente, de uma tabela comparativa entre o valor das “taxas e outras receitas” do antigo RPATOR e o valor das “taxas e outras receitas” que são propostas para o futuro. -----

-----Um Presidente e uma Vereação, que se autoproclamam campeões da eficácia e da competência, teriam de ter tomado a decisão política de solicitar aos serviços que procedessem à sua elaboração. -----

-----Repito, para que fique claro!-----

-----Não se trata de matéria de decisão técnica dos serviços, trata-se de matéria de decisão política, que deveria ter sido tomada pelo Senhor Presidente e pelas Senhoras e Senhores Vereadores. -----

-----Não o tendo feito, ficará sempre a suspeição de se estar a inflacionar os valores a cobrar, sem ter em linha de conta as inflações verificadas.” -----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** disse o seguinte: -----

-----“Analisamos a nova proposta de Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e a correspondente revogação do anterior Regulamento em vigor desde dois mil e doze. O Grupo Político Evoluir Oeiras saúda o Município pela iniciativa e os funcionários envolvidos pelo trabalho desenvolvido.-----

-----Trata-se do regulamento mais importante do Município de Oeiras pois é nele que estão refletidas todas as regras de diversos procedimentos administrativos municipais, e de temáticas tão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

importantes como o urbanismo, a gestão e ocupação do espaço público, as atividades económicas, o trânsito, estacionamento, transportes, ambiente, espaços verdes, animais e equipamentos municipais, mas também é nele que estão refletidas as tabelas de taxas associadas aos preços municipais. -----

----- Este documento vem aqui à Assembleia Municipal após uma consulta pública com apenas três participações, que quanto a nós se deve em grande parte pela fraca divulgação que teve esta consulta pública e a ausência de sessões públicas sobre o tema que consideramos essencial. -

----- O trabalho de revisão deste Regulamento estava em curso desde dois mil e dezanove (já aqui foi dito), face às atualizações legislativas que não se encontravam contempladas no anterior Regulamento. Estes mais de quatro anos de revisão do Regulamento não foi o suficiente para que o texto a submeter a consulta pública fosse com todas as atualizações que a Câmara Municipal entendia necessárias, ou seja um texto final.-----

----- Em vez disso o Executivo lançou em consulta pública um texto que não era o final ao mesmo tempo (como aqui já dissemos aqui nesta Assembleia) que o Senhor Presidente lançava um despacho interno, para dar um prazo aos departamentos da Câmara para receber contributos sobre o texto que já estava em consulta pública. -----

----- Quanto a nós de forma completamente irregular e que seria suficiente para impugnar todo o procedimento, já que estes contributos que a Câmara deu, dos vários departamentos e que são adicionais permitidos por despacho, nunca foram submetidos a consulta pública dos cidadãos.

----- No relatório de consulta pública justificam que o Código do Procedimento Administrativo apenas prevê a realização de uma consulta pública aos projetos regulamentares, e não se vislumbra qualquer norma legal nem qualquer orientação jurisprudencial ou doutrinária que contemple a repetição da referida fase procedimental (citando não um mas cinco advogados). Esquecem-se, no entanto, que a lei também diz que o texto a submeter a consulta pública é o final e não um texto de trabalho e ainda em “verificação nos departamentos”. Assim os contributos

dados pelos departamentos da Câmara e que constam no anexo um, páginas doze a catorze desta proposta nunca foram alvo de consulta pública e não são de conhecimento público. -----

-----Relativamente ao conteúdo deste Regulamento o Evoluir Oeiras enviou cinquenta e um contributos em sede de consulta pública e lamentamos que apenas quatro tenham sido acolhidos. De saudar a inclusão dos contributos relacionados por exemplo com o Decreto de Lei de Gestão do Arvoredo Urbano, que não estava complementada, e lamentar por terem ficado de fora tantos outros contributos que considerávamos importantes, como já alguns foram referidos, relacionados com:-----

-----Espaço público, espaço nos passeios, acessibilidades;-----

-----Velocidades de tráfego rodoviário e redistribuição do espaço viário. -----

-----Mas também:-----

-----Avisos de obras de cariz municipal – que sendo uma obrigação legal o Município responde que, como é obrigação legal não tem de estar no RPATOR. Então mas não foi exatamente por isso que foi feita a revisão do RPATOR? Não era exatamente para contemplar a legislação que ele estava a ser feito?-----

-----Não compreendemos por isso estas respostas que são dadas aos contributos do Evoluir Oeiras. -----

-----A outra situação, por exemplo, em relação às bicicletas no passeio marítimo – permanecerá interdito o uso livre de bicicletas num percurso que aparece no PDM como uma ciclovia e que não existe alternativa.-----

-----Continua o Município na senda de confundir propaganda e publicidade e a confundir a mensagem com a estrutura física em si. E o artigo referente a locais de afixação de mensagens de propaganda não está sequer ajustado à legislação em vigor, nem a deliberações da Comissão Nacional de Eleições. -----

-----Relativamente aos animais, continuarão a ser exibidos em demonstrações, feiras,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mercados e eventos, como regra e não como exceção (como seria de esperar e era esse o contributo).-----

----- Mas também relativo às flores de plástico que continuam a ser permitidas nas floreiras do Município, de esplanadas, etc., e que diz o Relatório de Consulta Pública que se trata de uma “posição meramente ideológica para a qual não se vislumbra fundamento jurídico, nem sequer ambiental, por não estarem em causa objetos descartáveis ou de uso único”, só que essas folhas voam com o vento (como todos sabemos) o que nos faz pensar muitas vezes, neste tipo de respostas (que não é caso único no relatório) se quem deu esta resposta é um político ou um técnico da Câmara. --- -----

----- Finalmente relativamente às Taxas:-----

----- As taxas continuam a ser cobradas por metro quadrado, por espaço, não tendo atenuantes por “Práticas a incentivar”, por exemplo para quem utiliza materiais sustentáveis. Já demos esse exemplo aqui, no caso da isenção das feiras das festas de Oeiras. E diz o Município que isto não é exequível. -----

----- Depois, não concordamos com a aplicação de taxas de valor variável de incentivo ou desincentivo que são decididas pelos órgãos municipais, num processo subjetivo que nos parece pouco transparente. Há pouco o Senhor Deputado Jorge Rato (PS) referiu esta comparação de taxas, eu na verdade acho que deveria ter existido até para os deputados e para os vereadores, um documento que comparasse todo o Regulamento, todas as alterações que foram produzidas de um Regulamento para o outro.-----

----- Por fim, a falta de acolhimento de muitos destes contributos mostram que também este é um documento político e que no nosso entender fica aquém do que era pretendido.”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Mais alguém pretende usar da palavra sobre este documento? Bem, penso que estamos todos elucidados. Aliás, a disponibilidade que a Diretora do Gabinete Jurídico teve, assim

como a Doutora Inês Vieira de Almeida e a Doutora Rita Dias de reunir com os membros da Comissão e esclarecerem todo aquilo que lhes foi questionado, foi importante para que estivéssemos preparados para esta apreciação. Eu, mais uma vez, deixo aqui o meu agradecimento ao Gabinete Jurídico. Pergunto ao Senhor Presidente se pretende usar da palavra? Faça o favor.”

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

-----“Este é um documento que, como compreenderão tem uma grande complexidade. É um regulamento que procura ser exaustivo sem o ser, mas faz um esforço nesse sentido. Aliás, devo dizer-lhes que há muitos municípios em Portugal que não têm este regulamento e que têm a legislação avulsa e, portanto, são propostas de deliberação que aprovam o regulamento “a”, o regulamento “b”, “c” e de resto em Oeiras também já assim foi. E, portanto, o primeiro regulamento digno desse nome foi justamente este que está em vigor atualmente.-----

-----Naturalmente que procuramos acolher, de alguma forma, aquilo que são as realidades, as permissões administrativas do Município procurando fazer o melhor, compilar de alguma forma tudo aquilo que são permissões administrativas, sendo certo que este é um documento que nunca será perfeito. E nunca será perfeito desde logo porque a própria legislação em que se fundamenta, em muitos casos varia, como sabem, com uma rapidez extraordinária. Portanto, é fácil uma certa desatualização. -----

-----De maneira que, se porventura quiséssemos fazer um documento perfeito provavelmente estaríamos mais cinco ou seis anos à espera de lá chegar e mesmo assim, corríamos o risco de não estar devidamente atualizado. -----

-----Relativamente a algumas questões que aqui foram referidas, em relação ao número de animais por fogo, prefere-se aquilo que a lei faz. No fundo, não exceciona, não estabelece, digamos assim, uma norma que diga que podem ter os animais que quiserem, estabelece-se um limite. ----

-----Relativamente à questão da tipificação como crime e, portanto, diz expressamente que é crime, abandonar os animais nos termos da lei, não é um problema da Câmara Municipal é um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

problema da lei. Portanto, o regulamento não tem que estar aqui a especificar ou a fazer uma transcrição da lei e quando a lei não diz que é crime, obviamente que um regulamento da Câmara não vai dizer que é crime. Portanto, se está na lei, não precisa de estar no regulamento. -----

----- Relativamente às taxas “que continuam a parecer previstas e que deviam prever o RPATOR e dizer que taxas por eventos”. Bom, obviamente que não faz qualquer sentido por uma razão muito simples, não é possível prever num diploma como este as situações excepcionais que a vida nos oferece. Aliás, como sabem, nenhuma lei consegue fazer isso e, portanto, a regulação de relações sociais varia muito em função do tempo, naturalmente que não é possível. É claro que há quem tenha uma visão automática da vida e, portanto, o regulamento regulava tudo e, a partir daí, não era preciso qualquer ato discricionário da Câmara Municipal ou dos serviços técnicos da Câmara Municipal. Mas, nós sabemos que não é possível prever exatamente todas as situações excepcionais que se colocam à Câmara Municipal e essa é a razão, porque não se estabelecem as situações de isenções e se remetem para a Câmara Municipal para uma apreciação, para os serviços e a submissão à Assembleia Municipal. -----

----- No que diz respeito à criação de novas taxas ou alterações de algumas. Não só foram criadas novas taxas como praticamente todas foram alteradas, se realmente compararem com o RPATOR atual para aquele que estamos aqui a aprovar, obviamente que há alterações significativas. -----

----- No que diz respeito à taxa turística que aqui foi referida, que um euro... “que não deveria ser deixada em aberto para não ter que ser revisto o RPATOR cada vez que, enfim, que se queira atualizar. Eu devo dizer que esse problema... foi o que percebi, eu tenho aqui. O problema é que a atualização de taxas não depende do regulamento, a revisão das taxas faz-se de acordo, em princípio, com a inflação. Portanto, todos os anos poderá ser revisto ou não. Não significa que não haja uma taxa ou outra, por exemplo, esta taxa turística, não faz sentido que seja revista todos os anos; até porque é uma taxa que é criada pela primeira vez e, portanto, quando a Câmara Municipal

aprova a atualização em função da inflação prevista, naturalmente, pode excepcionar algumas situações, portanto, pode fazê-lo... eu então não percebi então a questão que o Senhor Deputado Jorge Rato (PS) colocou... “o euro não devia ser deixado em aberto para não ter que ser revisto pelo RPATOR cada vez que”? Não percebi... o que é que o Senhor Deputado disse? Então ratifique lá isso para vermos se percebemos.” -----

-----O **Senhor Deputado Jorge Rato (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Senhor Presidente não é retificar, é voltar a dizer o que eu disse. -----

-----Ao contrário do resto dos artigos do RPATOR, a taxa turística é fixada no articulado do regulamento, no texto e o que eu digo é que não tem sentido lá estar, devia estar, como está, só na tabela de taxas, porque para alterar, vai ter que alterar o regulamento outra vez.”-----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** respondeu, dizendo o seguinte: -----

-----“Não precisa de alterar.”-----

-----O **Senhor Deputado Jorge Rato (PS)** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: --- -----

-----“Desculpe, precisa porque está lá no artigo que é um euro.” -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte:-----

-----“Senhor Deputado, uma taxa esteja no regulamento ou esteja na tabela de taxas é uma taxa e quando o Município atualiza a taxa em função da inflação está a atualizar as taxas de todas. Agora, se me disser que, do ponto de vista sistemático, a taxa turística, que é aquilo que está a dizer, não devia estar no regulamento e devia estar na tabela de taxas, concordo consigo. É uma retificação que se pode fazer perfeitamente, não há problema nenhum. É uma retificação material que não tem qualquer dificuldade em se fazer. Sim, tudo bem, é uma retificação material, não há problema nenhum. -----

-----Relativamente às referências que por vezes são feitas à pouca participação e que reflete a pouca divulgação por parte da Câmara. Bom, naturalmente que a questão é que continuamos a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

confrontar-nos com os princípios da democracia representativa e da democracia popular. Na verdade, a Câmara Municipal divulga profusamente todos os regulamentos, participa quem quer e, aliás, nós vemos que, até nas sessões de esclarecimento, e ainda há dias estive numa sessão relativamente à apresentação do Plano de Pormenor das Perdigueiras, oitenta por cento das pessoas que estavam lá eram representantes de partidos. Portanto, nós não podemos obrigar as pessoas a participar. Normalmente reivindicamos muito a participação e às vezes os próprios que reivindicam não vão lá e quando vão, são sempre os mesmos. Portanto, as pessoas que querem participar, participam, não há qualquer dúvida. Portanto, este discurso, um bocadinho serôdio que vem para aqui a dizer que as pessoas não participam... A Câmara Municipal cumpre a lei, faz a divulgação com os instrumentos que tem à sua disposição, dizendo que há participação pública e as pessoas participam. -----

----- Antigamente havia um ditado quando havia um incêndio. Quando havia um incêndio, sobretudo na província, quando tocava a sirene, havia sempre um grupo de pessoas que iam logo para os bombeiros. E porque é que iam logo para os bombeiros? Quando se perguntava: “o que é que estás aqui a fazer?”, respondia: “É que tenho bens ao luar”. Portanto, normalmente, iam para os bombeiros quem tinha bens, quem não tinha bens, não se preocupava com os incêndios. Ora bem, aqui é um pouco a mesma coisa. Normalmente quem é que participa? Quem sente de alguma forma a dor. Se alguém que está interessado, que tem interesse na resolução de um determinado problema, essa pessoa participa. Depois, há uns tantos que não têm o mesmo nível de participação e é por isso que falamos da maioria silenciosa e é por isso que as minorias são ruidosas, há minorias que querem fazer vencer as suas teses, não conseguem nas urnas e então tentam através do ruído fazer vencer as suas teses. Ora bem, aqui estamos um bocadinho na mesma, portanto, a participação é aquela que deve ser. -----

----- Relativamente aos contributos e ao despacho do Presidente relativamente.... vejam bem a importância da participação dos próprios técnicos e dirigentes da Câmara. É óbvio, se está

em discussão pública é mais um apelo que se faz aos técnicos e dirigentes, porque muitas vezes, há muitos desses processos, muitos dos artigos que aqui estão, matérias que são regulamentadas neste processo que, naturalmente, reparem, não é o Presidente da Câmara ou os vereadores, quer dizer, do ponto de vista da execução material de determinadas situações são os técnicos da Câmara, são os dirigentes da Câmara que têm esse conhecimento técnico. O Gabinete Jurídico é o pivot da elaboração do regulamento, mas depois tem que bater, não é por acaso que estas coisas demoram anos, porque depois tem que andar a bater à porta... e, realmente, é merecido o elogio que praticamente todos fizeram à equipa da Câmara que elaborou este regulamento. É merecido, por uma razão muito simples, porque na realidade, esses técnicos têm que ser pró-ativos, não podem estar à espera que as coisa lhe cheguem, têm que andar a bater à porta, com frequência, da divisão “a” do Departamento, da Direção Municipal, “ainda não chegou o vosso contributo”, porque depois é publicado e depois da publicação vêm os técnicos dizer: “Bom, afinal, vocês não têm lá isto, esqueceram-se deste pormenor”. E, portanto, têm razão porque até ao final se tenta que o máximo de contributos cheguem. Naturalmente que, esses contributos, a maior parte das vezes não são contributos de natureza substancial, são contributos que aperfeiçoam o documento. Portanto, naturalmente que, se o cidadão tem à sua disposição a possibilidade de participar, eu diria por maioria de razão que quem tem que aplicar o regulamento e as matérias que são suscetíveis de regulamentação, mais se justifica que possam participar. -----

-----“As bicicletas no Passeio Marítimo estão proibidas”. Não estão proibidas, não senhor. As bicicletas no Passeio Marítimo têm um horário e, portanto, durante o período desse, as bicicletas podem circular no Passeio Marítimo. E, devo dizer que estamos a estudar a possibilidade de não só alargar esse horário, mas tentar encontrar algumas situações em que seja possível a circulação das bicicletas, mas é óbvio que não podemos dar azo a toda esta demagogia a propósito das bicicletas. -----

-----Como sabem, a Câmara Municipal está a fazer um esforço enorme no sentido da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

construção de novas ciclovias e ainda há dias inaugurei uma na Medrosa. É uma ciclovia que tem um quilómetro e tal e curiosamente os que reclamam pelas bicicletas, não vi lá ninguém, andei eu lá de bicicleta e por acaso vi que ainda sei andar de bicicleta. Também se costuma dizer que quem aprendeu a andar de bicicleta nunca mais desaprende e realmente lá fizemos aquele percurso e devo dizer o seguinte: vejo com frequência, uma página qualquer nas redes sociais “Ciclovia da Marginal” e dizem que foi aprovado um orçamento participativo que aprovou para lá a ciclovia. Bom, se aprovou foi disparate, não devia ter aprovado, só a ignorância é que pode ter determinado que alguém da Câmara tenha aprovado esse projeto, nunca devia ter passado porque a Marginal não é da Câmara Municipal, é do Estado. Eu estou farto de dizer que a Câmara Municipal não pode impor uma ciclovia na Marginal, é das Infraestruturas de Portugal. Sendo certo que a Câmara Municipal, já agora, tem vindo a insistir com as Infraestruturas de Portugal para entregarem a gestão desse troço da Marginal à Câmara e por uma razão muito simples: se há marés vivas e é preciso interromper a Marginal, a Câmara é que tem que fechar a Marginal. A Câmara é que tem que limpar a Marginal. Portanto, a despesa já está a ser assumida pela Câmara Municipal. Portanto, nós temos insistido com as Infraestruturas de Portugal que nos entreguem a gestão da Marginal. Quando as Infraestruturas Portugal entregarem a gestão da Marginal à Câmara posmos lá imediatamente uma ciclovia, imediatamente, mas ela não é da Câmara. As Infraestruturas de Portugal não nos deixam pôr ciclovia nenhuma. Portanto, vamos continuando a insistir com as infraestruturas de Portugal para nos passar a Marginal. -----

----- Por outro lado, também gostaria de dizer o seguinte: -----

----- Este regulamento não é um regulamento proibicionista. É um regulamento que regulamenta situações da vida, situações sociais, de maneira que porque é que há de ter proibições que não têm qualquer sentido? Proibir, por exemplo, a colocação de flores plásticos na via pública, não faz sentido nenhum. A Câmara Municipal fez uma experiência com flores de plástico, aliás, copiando aquilo que se faz nos países nórdicos, curiosamente têm mais chuva do que nós, têm um

clima mais propício à natureza e na Holanda, por exemplo, em Amesterdão é vulgaríssimo ver flores de plástico no espaço público. E, portanto, inspirados nessa visão que tivemos em Amesterdão: ora vamos colocar em Oeiras também flores de plástico. Foram colocadas, não deu resultado, porque ao fim de dois anos elas ficam, realmente, com mau aspeto e, portanto, a Câmara Municipal retirou as flores de plástico. Ora bem, se não há o propósito de colocar flores de plástico, porque é que se há de colocar no regulamento: “é proibida a colocação flores de plástico”? Não faz sentido nenhum. Portanto, é um fundamentalismo absolutamente desnecessário.-----

-----Bom, no que diz respeito a documentos para comparar, realmente podia haver, mas há, desde logo dois documentos a comparar. O que está em vigor e aquele que agora é proposto.-----

-----Agora, gostaria de dizer o seguinte: é óbvio e isso, fiquei surpreendido de não ver. O mais importante deste documento é a tabela de taxas, para mim. Curiosamente não ouvi nenhuma intervenção a falar na tabela de taxas e realmente há uma atualização significativa na tabela de taxas. E, onde há uma maior incidência é, justamente na área do urbanismo, onde há um agravamento significativo relativamente às taxas urbanísticas e faz todo o sentido. Curiosamente, e comparando com outros municípios à volta, estamos numa situação intermédia, portanto, mesmo assim, algumas das taxas que foram agravadas significativamente, temos aqui taxas que foram agravadas para o dobro, mas mesmo assim ainda ficam aquém de alguns municípios aqui à volta e, portanto, é natural que em função da evolução, não vamos poder estar tantos anos à espera, como estivemos, digamos, de nova regulamentação. Portanto, tem que haver agora um cuidado mais apurado no sentido de provavelmente daqui a três ou quatro anos, haver uma revisão deste regulamento.-----

-----Por outro lado, reparem: há sempre aspetos que podem estar neste regulamento que ainda não estão e eu vou dar-lhe um exemplo: ainda hoje, nós estamos a discutir as GOP e o Orçamento para o próximo ano e, realmente, surgiu uma ideia que já estava do ano passado, mas que por qualquer razão não avançou, mas que tencionamos iniciar esses trabalhos no próximo ano,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que é o manual de intervenção no espaço público, manual de boas práticas de intervenção no espaço público. Desde os materiais, os equipamentos que são instalados em diversas zonas do espaço público, o tipo até de arborização que se faz, os equipamentos coletivos, enfim, tudo aquilo, no fundo ocupa o espaço público. E, portanto, há realmente boas práticas, algumas já são seguidas, há outras que porventura isso ainda não acontece. Julgo que Lisboa já tem o manual de boas práticas, Lisboa e o Porto. O manual de boas práticas de Lisboa conheço e, portanto, ao que parece, o grosso dos municípios não têm ainda o manual de boas práticas. Ora bem, nós, no próximo ano, vamos arrancar com a elaboração de um manual de boas práticas de intervenção no espaço público.

----- É natural que algumas dessas ditas boas práticas com o tempo possam vir, porque o manual de boas práticas não passa de um manual de boas práticas, portanto, não é vinculativo, é um manual técnico que deve ser seguido pelos técnicos da Câmara ou pelos cidadãos, sobretudo pelos poderes públicos, mas que pode vir a ser vinculativo, mas para ser vinculativo tem que fazer parte de um regulamento, já não é um manual de boas práticas. Portanto, de uma forma geral, houve uma atualização percentual das taxas em vigor que particularmente na área do urbanismo, algumas delas têm uma atualização significativa. Há, realmente, a inovação da taxa turística, é a primeira vez que ela é aplicada, mas realmente faz sentido. Há talvez uma dúzia de municípios em Portugal que têm a taxa turística. Há mais já? Talvez. E, portanto, é natural e ela é fundamentada no facto de à medida que o turismo é mais significativo, naturalmente que a presença do turista tem um contributo, enfim, determinado, relativamente à produção designadamente de resíduos. Não só à produção de resíduos, mas também de lixo na rua ou nas papelarias ou nos contentores. De maneira que faz todo o sentido que esta taxa seja criada num Município que, durante muitos anos, não tinha grande impacto turístico, mas reparem, há trinta anos nós não tínhamos um hotel e neste momento há oito hotéis no Concelho. Alojamento local, há umas dezenas largas de alojamento local e estão previstos mais cinco ou seis hotéis. Portanto, a proximidade de Oeiras a Lisboa, entre Lisboa e Cascais, naturalmente que a tendência do turismo é crescente e sendo

crescente faz todo o sentido que a Câmara Municipal tenha tido este cuidado e cria este regulamento e naturalmente esta tabela, sobretudo, no caso concreto, a taxa turística. -----

-----De maneira que, senhoras e senhores deputados, este regulamento, depois de anos não de discussão, mas de elaboração do período normal de discussão pública, confesso que desde a discussão pública até ao momento pela Câmara Municipal, não houve alterações significativas, mas devo dizer que houve várias sugestões que foram apresentadas, quer por associações, quer por cidadãos individualmente considerados que foram tidas em conta mas, naturalmente, não estabelecemos lá a proibição das flores de plástico, porque é que devia de estar, não faz sentido. Naturalmente que a Câmara não pode proibir que na janela “a” ou na janela “b” ou em casa haja flores de plástico. Agora, não é o Município ou as entidades públicas a colocarem flores artificiais no espaço público, isso já está determinado, portanto não é preciso proibi-lo. -----

-----De resto, termino renovando aqui, realmente, enfatizando aquilo que foi a referência aos técnicos da Câmara Municipal, particularmente ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e neles a expressão do nosso reconhecimento a todos os serviços da Câmara Municipal que nos últimos tempos, eu diria que, nos últimos seis meses, houve realmente um empenhamento significativo da parte de todos e sem os quais não seria possível estarmos aqui a discutir este regulamento. Muito obrigado.” -----

-----**O Senhor Deputado Jorge Rato (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Senhor Presidente, pode crer que da parte desta bancada não há uma visão maniqueísta do que é que é uma consulta pública e do que é que é o processo de correção, de retificação de erros materiais até que a proposta esteja votada. Daí que nós tínhamos apontado a questão do artigo seiscentos e sessenta e três do valor da taxa turística, que eu penso que agora Senhor Presidente percebeu o que é que estava a dizer e também da questão que eu coloquei há bocado, no artigo duzentos e vinte e dois do cadastro, de infraestruturas que, na minha opinião, está escrito ao contrário do que deveria estar, isto é: Não é a Câmara que tem que pedir às entidades



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

intervenientes na via pública para apresentarem a planta do cadastro é ao contrário, eles têm de entregar, a menos que a Câmara diga que não precisa dela, portanto, exatamente ao contrário. E, portanto, parece-nos que isso deveria ser obrigatório da parte das entidades intervenientes na via pública. --- -----

----- Eu queria terminar só para dizer que quero ver aqui nesta Assembleia, como é o sentido de voto de alguns dos partidos políticos e movimentos, sobretudo partidos políticos que, em determinada altura votaram tanto contra a taxa turística em Lisboa, achando que até era inconstitucional, vejam lá. Muito obrigado.” -----

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte: -----

----- “Eu neste último ponto não concordo com o Senhor Deputado, porque a propósito do artigo duzentos e vinte e dois é preciso conhecer a realidade. Lamentavelmente nenhuma Câmara Municipal tem o cadastro das concessionárias, pois devia ter mas não tem, e não tem por uma razão muito simples, porque as concessionárias atuais já foram todas empresas nacionalizadas, isto é já foram todas empresas públicas e o conflito existente entre as câmaras municipais e essas empresas concessionárias decorre do facto de elas considerarem fazer essa interpretação de que os direitos prerrogativos que tinham em conta empresas públicas foram transmitidas enquanto empresas concessionárias e, dou-lhe o exemplo. Ainda há dias, tivemos que pedir a uma concessionária, acabámos de fazer uma obra ali junto ao Parque dos Poetas, na interseção daquele arruamento junto às entradas norte e sul do Parque dos Poetas e a empresa de gás de Lisboa preparava-se para destruir aquilo tudo. A obra foi embargada, teve que ser, porque uns meses antes de a Câmara iniciar essa obra, e fazemos sempre isso, perguntámos às concessionárias se têm alguma obra para fazer. Ora bem, a maior parte das vezes elas não respondem, estão ainda habituadas à prepotência do tempo em que eram empresas públicas, em que aí... pois, não há razão, continuam a proceder dessa maneira, pois... não...estão a dar razão, mas a Câmara Municipal infelizmente, nenhuma câmara tem autoridade, por uma razão muito simples, depois a

seguir vem a chantagem. Embarga-se a obra e a seguir eles dizem que não há gás para as casas daqueles prédios ali, que não há eletricidade, que não há telefone, etc. -----

-----Portanto, é preciso os senhores deputados saberem do que estamos a falar e do que estamos a falar é de empresas concessionárias, absolutamente chantagistas que não têm a mínima noção do que é o serviço público, não estão preocupadas absolutamente nada com isso, não querem pagar taxas, não quer em prestar contas e, portanto, esta é que é a questão? As câmaras municipais têm uma tensão permanente com os concessionários e, portanto, como calculam a Câmara de Oeiras também tem. Gradualmente, com certeza, vamos procurando fazer esse trabalho, mas há uma resistência extraordinária por parte das empresas concessionárias. Muito obrigado.”-----

#### **4.4.1. VOTAÇÃO**-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), dois do Partido Social Democrata (Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena (Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva), um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas (Inigo Arcanjo da Cunha Fialho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e Pereira), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes), com seis abstenções, sendo quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), uma do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão) e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira).-----

----- O Senhor Deputado Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, do Partido Social Democrata, não estava presente na altura da votação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 150/2023**-----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 807/2023 – GCAJ – APROVAÇÃO FINAL DO NOVO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RPATOR) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (REVOGA O REGULAMENTO N.º 364/2012)**-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e sete barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número cinquenta e sete da Reunião da Câmara Municipal realizada em vinte e sete de setembro, e deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto

Salvo, com seis abstenções, sendo quatro do Partido Socialista, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e respetivos anexos, nos termos e condições propostos pelo órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**4.4.1.1. O Senhor Deputado Jorge Rato (PS), fez a seguinte Declaração de Voto:** -----

-----“Quero fazer uma Declaração de Voto nos seguintes termos: -----

-----Apesar de considerarmos que este RPATOR está muito bem feito e resulta de um trabalho árduo dos serviços municipais, não podemos aceitar que não tenha havido a decisão política de fazer um quadro comparativo do valor das taxas e de outras receitas entre o RPATOR de dois mil e doze e o RPATOR de dois mil e vinte e três e, portanto, em consciência, nós não podemos votar favoravelmente uma matéria que é omitida da Assembleia deliberativa nestas matérias. Muito obrigado.” -----

-----O Senhor Presidente da C.M.O. disse o seguinte: -----

-----“É apenas um esclarecimento, porque há pouco induzi-os em erro. -----

-----No que diz respeito às unidades hoteleiras do nosso Concelho, eu falei em oito e na realidade, neste momento temos onze unidades hoteleiras e estão seis em vias de construção, na Outurela, em Paço de Arcos junto ao Auchan, em Caxias já foi adjudicado, do Paço Real de Caxias, finalmente, como sabem tinha ido para o Grupo Turim que não avançou e, entretanto, foi adjudicado à Vila Galé, na Boa Viagem e no World Trade Center. Portanto, são seis novos hotéis que vão surgir e quer dizer que dentro de quatro ou cinco anos, teremos perto de vinte hotéis, dezoito mais propriamente dito. Muito obrigado.” -----

-----A Senhora Presidente da A.M. perguntou o seguinte: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) quer fazer uma Declaração de Voto?” -----

**4.4.1.2. A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO), fez a seguinte Declaração de Voto:**

----- “Senhora Presidente, é só para dizer que farei chegar por escrito a Declaração de Voto. Muito obrigada.” -----

----- A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) fez chegar a sua Declaração de Voto por escrito, documento que a seguir se transcreve: -----

----- **“Declaração de Voto** -----

----- “O Grupo Político Evoluir Oeiras votou contra a proposta de Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e revogação do anterior, uma vez que consideramos que o processo não foi conduzido de forma transparente e com envolvimento da população. Não foi efetuada divulgação conveniente da fase de participação pública, não foram realizadas sessões de esclarecimento, nem efetuada divulgação no jornal local, boletim da câmara, ou notícias nas redes sociais. De igual forma consideramos que os mais de quatro anos que demorou a revisão deste regulamento deveria ter sido suficiente para que o texto a submeter a consulta pública fosse com todas as atualizações que a CMO entendia necessárias, ou seja um texto final, e em vez disso o executivo lançou em consulta pública um texto que não era o final ao mesmo tempo que o presidente lançava um despacho a dar um prazo aos departamentos da Câmara para contributos. Quanto a nós de forma completamente irregular e que seria suficiente para impugnar todo o procedimento, já que esses contributos da Câmara adicionais permitidos por despacho nunca foram submetidos a consulta pública dos cidadãos. -----

----- Consideramos ainda que foram recusados quarenta e sete contributos da Evoluir Oeiras e que poderiam ter sido atendidos e seriam uma boa oportunidade para resolver algumas situações incorretas: flores e floreiras de plásticos, cumprimento de decreto de lei das acessibilidades, Espaços nos passeios, Velocidades de tráfego rodoviário, redistribuição do espaço viário, avisos

de obras em Obras de iniciativa municipal, Interdição do uso de Bicicletas no passeio marítimo, a confusão de ideias entre propaganda e publicidade e entre a mensagem e a estrutura física, uso de animais em demonstrações. Finalmente e relativamente às taxas não é aplicado atenuante de “Práticas incentivadas/sustentáveis”, e não concordamos com a aplicação de taxas de valor Variável (x) de incentivo ou desincentivo que são decididas pelos órgãos municipais, num processo subjetivo e que nos parece pouco transparente.”-----

**4.5. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 843/2023 – DMOTDU/DPERU/DRU - relativa à AUGI de Leceia – Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia – Fase 5 – Pagamento de taxas de comparticipação pelas infraestruturas e compensações urbanísticas e emissão do alvará de loteamento – Artigo Matricial 634 (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão)-----**

-----A Senhora Deputada Fátima Filipe (PS) fez a seguinte intervenção:-----

-----“O Partido Socialista congratula-se pelo empenho na reabilitação das áreas urbanas de natureza ilegal, vulgo AUGI, bem como dos equipamentos coletivos no seu espaço público integrados neste núcleo de génese ilegal. -----

-----Sobre esta quinta fase do Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia, registamos que os proprietários de catorze das dezassete parcelas, já efetuaram o pagamento relativamente ao artigo matricial das taxas de compensação pelas infraestruturas e compensações urbanísticas. ----

-----Consideramos, pois, que estão criadas as condições para a Emissão do Alvará de Loteamento, no pressuposto de serem condicionadas a emissão de futuras licenças e demais atos administrativos aos três proprietários que ainda não procederam ao pagamento das taxas. -----

-----Aproveitando esta questão das Augi queria trazer aqui à colação a situação que foi aqui falada há cerca de um ano pelo Senhor Presidente, da recuperação do bairro de génese ilegal Bairro dos Moinhos, em Queijas. -----

-----A recuperação dos bairros tem sido uma grande bandeira do Senhor Presidente que se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

comprometeu com a regularização de todos estes bairros até ao final do seu mandato. E, neste sentido, há cerca de um ano veio aqui a esta Assembleia a questão de um calcetamento no Bairro dos Moinhos e que terá até ido ao polígrafo, por uma denuncia pelos suspeitos do costume. Informou o Senhor Presidente nessa altura, que o plano de intervenção para a requalificação do Bairro dos Moinhos se encontrava concluído, faltando fazer o plano de pormenor e os projetos de loteamento. Assim, aproveito a oportunidade para perguntar ao Senhor Presidente se isto está a andar e se mantem o desígnio de acabar com os bairros de génese ilegal em dois mil e vinte e cinco.” -----

----- A **Senhora Presidente** da A.M. disse o seguinte: -----

----- “Há mais alguma intervenção dos senhores deputados? Não havendo, vou pedir ao Senhor Presidente se faz favor...e não há mais intervenções.” -----

----- O **Senhor Presidente da CMO** fez a seguinte intervenção: -----

----- “O propósito da conclusão dos bairros ditos de génese ilegal, estão numa fase muito avançada. O nosso maior bairro era Casal da Choca que há mais de trinta anos tem vindo a ser objeto de intervenções. Portanto, estamos a falar de investimentos de milhões de euros já no Casal da Choca. O Bairro de Leião foi recuperado em termos de infraestruturas, a Pedreira Italiana a mesma coisa e estamos a falar dos maiores bairros e o que resta é realmente do Bairro dos Moinhos em Queijas e a Gandarela no Jamor e um pequeno núcleo, o Bairro do Marchante, ali junto ao Forte de Caxias. Aliás, o Bairro do Marchante curiosamente, sempre que há uma campanha eleitoral é muito falado, mas o Bairro do Marchante, curiosamente, já esteve para ser recuperado, teve as obras de infraestruturas adjudicadas e teve que se desistir porque, entretanto ou apareceu um dos proprietários, como sabem os bairros de génese ilegal costuma-se dizer que os terrenos foram comprados com sangue, suor e lágrimas, investimentos de pessoas modestas e que queriam, naturalmente a sua casa e foi assim que nasceram a maior parte dos bairros de génese ilegal. A maior parte, nem todos, alguns tratava-se de situações de avos indivisos, compravam-se lotes em

avos indivisos e o que se esperava era também especular. No caso do Bairro do Marchante, apareceu um proprietário com cinco lotes e, portanto, foi exatamente esse que se recusou a participar nas infraestruturas e deitou tudo abaixo porque era preciso autorização de todos. Portanto, digamos, foi um proprietário que prejudicou os outros dez, que julgo que andam à volta de quinze proprietários. -----

-----No caso do Bairro dos Moinhos, está em execução aliás, já foram feitas algumas obras, paliativas é certo, nas infraestruturas viárias e tivemos que fazer, só na sequência da alteração do Plano Diretor Municipal de dois mil e quinze é que ficou de alguma forma possibilitado, digamos, o fundamento para a regularização daquele bairro. -----

-----A Gandarela, é uma questão apenas de construção de uma via e implica a demolição de duas ou três casas que estão no leito de cheia, duas ou três, embora a cheia nunca tenha chegado lá, mas está considerada como estando no leito de cheia. O Casal da Choca, de facto, é a mais complicada e nós estamos convencidos nos próximos três/quatro anos ficará acabado. Eu admito que ao nível dos bairros ditos de génese ilegal, Oeiras dentro de quatro anos não tenha praticamente nenhum bairro. Talvez o Bairro do Marchante será o último, mas no resto, penso que estará tudo resolvido. Muito obrigado.” -----

#### **4.5.1. VOTAÇÃO**-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, João Carlos Macedo Viegas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), dois do Partido Social Democrata (Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena (Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva), um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas (Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes). -----

----- Os Senhores Deputados Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras e Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, do Partido Social Democrata, não estavam presentes na altura da votação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 151/2023** -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 843/2023 – DRU – AUGI DE LECEIA – PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA – FASE 5 – PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO PELAS INFRAESTRUTURAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ARTIGO MATRICIAL 634**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e quarenta e três barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número vinte e seis da Reunião da Câmara Municipal realizada em onze de outubro, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a emissão do alvará de loteamento do artigo matricial seiscentos e trinta e quatro, sito no Bairro de Leceia, a fim de libertar de quaisquer ónus os proprietários que já liquidaram as taxas de comparticipação pelas infraestruturas e compensações urbanísticas e, condicionar a emissão de futuras licenças e demais atos administrativos aos restantes proprietários que ainda não o fizeram, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**4.6. Apreciação da Proposta CMO N.º 860/2023 – GMA - relativa aos Relatórios do 2.º Trimestre e do 1.º Semestre de 2023, da Parques Tejo, E.M. (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão)-----**

-----O Senhor Deputado João Viegas (IN-OV) disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigado, Senhora Presidente.-----

-----Queria que ficasse em ata que nos restantes pontos da Ordem de Trabalhos (salvo erro seis, sete e oito, que são todos referentes à Parques Tejo), pelo facto de ser quadro superior da Parques Tejo me vou ausentar da sala e não vou participar em qualquer discussão ou votação.” --



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O Senhor Deputado Rui Pessanha (IN-OV) observou o seguinte: -----

----- “Obrigado, Senhora Presidente. -----

----- Em relação ao desempenho da Parques Tejo durante o primeiro semestre do ano em curso, o mesmo continua a revelar a solidez da empresa em termos económico-financeiros tanto a nível de resultados, como também no que respeita aos indicadores, apesar de terem-se verificado ligeiros decréscimos, justificados com o volume dos investimentos realizados. -----

----- De qualquer modo, a empresa continua a apresentar bons índices de estabilidade, os quais têm contribuído para uma situação confortável, afim da concretização de projetos em curso com investimentos consideráveis, com vista ao aumento do estacionamento, tendo em conta a necessidade do seu ordenamento e a criação de mais oferta. -----

----- É neste sentido que a Parques Tejo tem investido ao nível dos parques e das zonas de estacionamento, a fim de assegurar a disponibilidade de lugares para moradores, comerciantes e visitantes. - -----

----- A par do investimento no estacionamento, deve ser relevado o facto do empenho na criação e desenvolvimento de várias soluções ao nível do transporte público, bem como na vertente da mobilidade suave, com a criação da rede municipal de bike sharing, interligada com as ciclovias existentes e a implementar, como, por exemplo, as ciclovias empresarial e da Medrosa.-----

----- Por fim, um apontamento em relação aos investimentos em soluções tecnológicas com várias funcionalidades e aplicações de mobilidade.-----

----- Obrigado.” -----

----- O Senhor Deputado Tomás Pereira (EO) referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente. -----

----- Eu nem ia intervir, mas esta intervenção do Senhor Deputado Rui Pessanha (IN-OV) fez-me pedir a palavra. -----

----- Em relação ao desempenho económico e financeiro da Parques Tejo, a Parques Tejo

operou com um resultado positivo em linha com aquilo que estava orçamentado, embora esse resultado tenha sido abaixo do período homólogo do ano transato, do ano dois mil e vinte e dois. Os resultados continuam a ser positivos, é verdade, e a justificação que é dada para esta diminuição no resultado positivo são os gastos com pessoal, nomeadamente devido à entrada de novos trabalhadores na Parques Tejo, o que é bom, à partida. Nós esperamos é que estes trabalhadores sejam mais alocados (é um desejo nosso, esperamos nós) à parte da mobilidade suave que esta empresa, nos últimos tempos, tem tido uma postura de maior vontade em querer regular.-----

-----E nós dizemos isto, e eu pedi a palavra, porque a intervenção do Senhor Deputado Rui Pessanha (IN-OV) tocou na parte das ciclovias que existem no Concelho e no projeto-piloto que há para a partilha de bicicletas, com docas nessas ciclovias. Que é verdade, é um passo positivo, é bom que esses projetos-piloto existam, mas nós lamentamos muito (já aqui o fizemos e eu queria sublinhar) a enorme falta de escala que estes projetos-piloto têm, não são nada ambiciosos. Estamos a falar de dez ou onze docas partilhadas em três troços de ciclovia diferentes no Concelho: ciclovia da Medrosa, ciclovia empresarial, uma doca no Mercado de Algés e uma doca no Parque Urbano de Miraflores. É bom estar-se a fazer este projeto-piloto, mas é muito mau, nós vemos com muito maus olhos, a escala que este projeto-piloto tem. Até porque um projeto-piloto desenhado com uma escala tão pequenina, corre o risco de não ser fiável do ponto de vista dos resultados que apresenta e pode não permitir tirar conclusões que permitam escalar esta operação de criação de um sistema de bicicletas partilhadas em Oeiras, que nós achamos que era desejável, tal como achamos que era desejável a construção de mais ciclovias mesmo indo além dos cinquenta quilómetros de ciclovias que supostamente estão projetados e, portanto, vemos como um passo na direção certa, mas vemos com alguma preocupação, a forma como esse passo está a ser dado, porque é um passinho (vou chamar-lhe um passinho) muito, muito tímido.-----

-----Muito obrigado, Senhora Presidente.”-----

-----A Senhora Deputada Maria Teresa Sá Pereira (PS) interveio e disse o seguinte: --



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Muito obrigada, Senhora Presidente. -----

----- Foi esta Assembleia solicitada a apreciar os Relatórios do segundo trimestre e do primeiro semestre de dois mil e vinte e três da Parques Tejo. -----

----- Dos relatórios constata-se uma redução generalizada dos indicadores financeiros, o que deve ser alvo de cuidada monitorização e especial cuidado futuro, sendo que o parecer do Fiscal Único salienta que a situação económica derivada da atividade operacional bem como a situação de tesouraria, revela resultados positivos ainda que não tenham sido alcançados os objetivos previstos inicialmente no orçamento. -----

----- São elencados diversos investimentos, sobre alguns dos quais nos queremos debruçar: -----

----- O Parque dos Navegantes, em Paço de Arcos, tem uma taxa de ocupação de nove por cento; -----

----- O Estacionamento Lusíadas, em Linda-a-Velha, um investimento de cerca de cento e quarente e sete mil euros, mantêm-se permanentemente quase vazio; -----

----- O Estacionamento Avenida, em Algés, um investimento de cerca de trezentos e setenta e um mil euros, tem igualmente uma ocupação fraca. -----

----- Ficam assim por justificar, plenamente, os investimentos nestes parques/estacionamentos. -----

----- Estes dados, mas não só, levam-nos a colocar em causa as metodologias da política de divulgação da empresa, recomendando que a mesma seja revista de modo a chegar com eficácia aos munícipes. -----

----- Quanto à mobilidade suave, não obstante a sua bondade ambiental, que aqui reconhecemos, deveria ser alvo de monitorização para avaliação da sua real substituição da utilização de viaturas motorizadas no Concelho de Oeiras. O PS preconiza assim que as estatísticas sobre mobilidade motorizada sejam regularmente atualizadas e cruzadas com as da mobilidade suave, para avaliação da real eficácia deste modo de mobilidade no Concelho, e para aplicação de

medidas corretivas que potenciem o uso destes modos de transporte. Chamamos a atenção para o elevado número de reclamações e abandonos relacionados com o uso de bicicletas. Também gostaríamos de dispor de mais informação sobre a utilização das trotinetes, conhecida que é a taxa de acidentes com este tipo de veículo. -----

-----Notamos que estes relatórios pecam por falta de informação estatística da evolução ao longo dos últimos anos da atribuição dos dísticos de estacionamento pelas diversas categorias. Esta informação potenciaria um incremento de conhecimento que permitiria tomar decisões futuras com maior sustentabilidade. Recomenda-se que os próximos relatórios sejam mais completos nesta matéria. ---- -----

-----Não podemos deixar aqui de referir os sucessivos alargamentos das ZEDL que já atingem quatro mil setecentos e sessenta e um lugares tarifados, recomendando-se uma democrática auscultação pública e respetiva moderação na criação de novas ZEDL. -----

-----Quanto à estratégia de fiscalização de estacionamento tarifado, recomenda-se igualmente uma ação mais pedagógica em detrimento de uma ação puramente punitiva e espera-se que a aplicação do novo regulamento das ZEDL venha promover esse tipo de ação. -----

-----Constatamos o aumento do quadro de pessoal da empresa com uma evolução de níveis de escolaridade e diminuição de disparidade de género, o que aqui se releva de positivo. Igualmente congratulamos a admissão de quinze estagiários. -----

-----Por último, aguardamos com expectativa o desenvolvimento dos projetos LIOS, a extensão do corredor do elétrico número quinze E e o corredor BRT. -----

-----Muito obrigada.”-----

-----**APRECIADA** -----

**4.7. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 868/2023 – GCAJ - relativa ao Projeto de “Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras” sob gestão da Parques Tejo, E.M. – Aprovação final (os documentos relativos a esta Proposta ficam**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão)-----

----- A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigada, Senhora Presidente.-----

----- Apreciamos o Projeto de "Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras" sob gestão da Parques Tejo. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras a três de agosto, divulga o Edital quatrocentos e trinta e nove da Consulta Pública referente a este Regulamento, que decorreu de três de agosto a quinze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

----- O Grupo Político Evoluir Oeiras considera positiva a revisão dos regulamentos municipais de acordo com as necessidades atuais. No caso deste regulamento no texto submetido a consulta pública, o mesmo não previa que os parques tivessem possibilidade de acolher bicicletas, mas tendo sido incorporado o contributo que a Vereadora deu na reunião de Câmara, este ponto foi sanado e, portanto, nada temos a apontar quanto ao conteúdo. -----

----- Entendemos, no entanto, que é de alertar para que esta e outras consultas públicas devem ter em atenção:-----

----- Que não é recomendável a realização de consultas públicas em períodos tipicamente de férias, como aqui foi o caso. -----

----- Que deve ser promovido o envolvimento da população promovendo sessões públicas de esclarecimento e que a falta de envolvimento configura uma falha grave, uma opção por processos pouco transparentes entre a administração e os cidadãos, escusando-se a administração dos seus deveres de promoção de participação ativa.-----

----- E, por último, que devem ser publicadas notícias nas redes sociais do Município, no Oeiras Atual e usadas até as newsletters do valley que já são usadas para outros fins (nomeadamente culturais) e que podem disseminar esta informação, fomentando a participação pública. --- -----

-----Muito obrigada.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada.-----

-----Senhor Deputado Jorge Rato (PS), que foi o relator da Comissão sobre este ponto.”--

-----O **Senhor Deputado Jorge Rato (PS)** observou o seguinte:-----

-----“Senhora Presidente, muito obrigado.-----

-----Eu para não fazer duas intervenções como relator dos dois pareceres do ponto sete e do ponto oito, pediria à Senhora Presidente para remeter os pareceres para a Câmara, no sentido de avaliarem aquilo que foram as observações que nós fizemos na comissão de acompanhamento do processo legislativo e, portanto, que pudessem, eventualmente, levá-los em consideração para dar coerência à sistemática dos dois regulamentos.-----

-----Portanto, era só isto que eu queria dizer.-----

-----Muito obrigado, Senhora Presidente.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte: -----

-----“Muito obrigada, é uma boa sugestão. Eu enviarei os pareceres que foram emitidos sobre estes dois pontos.”-----

#### **4.7.1. VOTAÇÃO**-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), dois do Partido Social Democrata (Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira e Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira), dois da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco), um do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Partido Pessoas-Animais-Natureza (Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d' Oliveira Antunes), um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena (Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes).---

----- Os Senhores Deputados Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos e João Carlos Macedo Viegas, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, do Partido Social Democrata e Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, não estavam presentes na altura da votação.---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 152/2023**-----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 868/2023 – GCAJ – PROJETO DE “REGULAMENTO GERAL DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” SOB GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M. – APROVAÇÃO FINAL**-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e sessenta e oito barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número

cinquenta e um da Reunião da Câmara Municipal realizada em onze de outubro, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar o projeto de Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**4.8. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 870/2023 – GCAJ - relativa à Revisão do “Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (RZEDL) do Município de Oeiras” - Aprovação final (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão) -----**

-----O Senhor Deputado David Ferreira (EO) interveio e disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigado, Senhora Presidente.-----

-----Em relação à proposta de revisão do Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, começo por lamentar que existam documentos ocultos no Salão Nobre da Assembleia, nomeadamente os contributos rececionados no âmbito da consulta pública e a análise dos documentos da consulta pública efetuada pela Parques Tejo.-----

-----Nem sei ao certo se estamos em condições de votar esta proposta. Qual é a razão pela qual estes documentos não foram disponibilizados? Mesmo que não tenham existido contributos dos cidadãos, essa informação tem que estar disponível. Os cidadãos têm o direito a ter acesso a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

informação relativa às consultas públicas, porque, de facto, elas servem exatamente como uma ferramenta democrática de participação cívica. -----

----- Em relação às alterações propostas no documento, o Grupo Político Evoluir Oeiras considera que mais uma vez se perde uma grande oportunidade para construir algo mais sustentável, inclusivo e vanguardista. A Parques Tejo e o Executivo apresentam-nos mais uma ferramenta de incentivo ao uso automóvel, permitindo que haja selos de livre estacionamento em todo o Concelho, mediante um pagamento. Apesar de ser dito que este selo é residual, como refere o documento, o regulamento que o permite está a abrir condições para a promoção do uso do automóvel. Não é suposto também estarmos a procurar medidas para facilitar a entrega por via automóvel de filhos nas escolas, a reserva de estacionamento é um incentivo ao uso do carro. Escolas essas que são, por hábito, já espaços de excessiva acumulação de carros em horas de ponta.

----- E de que serve a criação de projetos pilotos para a mobilidade escolar, como referido anteriormente pelo Deputado Jorge Rato do PS no PAOD se, ao mesmo tempo, incentivamos o uso do carro junto às escolas? Ora, um município do século vinte e um, comprometido com a transição climática, faz exatamente o oposto: procura soluções de mobilidade sustentável, para que os nossos jovens não tenham de ir de carro para as escolas.” -----

----- **A Senhora Deputada Maria Teresa Sá Pereira (PS)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, muito obrigada. -----

----- Foi esta Assembleia solicitada a apreciar e votar a aprovação do projeto de revisão do Regulamento das ZEDL, no Município de Oeiras.-----

----- Eu gostaria de fazer uma pergunta aqui ao Senhor Vice-Presidente, visto que o Senhor Presidente não está. Aliás, duas perguntas, e que seriam as seguintes: -----

----- A primeira é se no artigo décimo segundo, a emissão de coimas só isenta os veículos em marcha urgente, ou seja, se os veículos da proteção civil ou segurança são multados, se não estiverem em marcha de socorro?” -----

-----O Senhor Vice-Presidente interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito -----

-----A Senhora Deputada Maria Teresa Sá Pereira (PS) prosseguiu a sua intervenção, dizendo o seguinte: -----

-----“Eu repito. Quer que eu repita? A primeira é se no artigo décimo segundo, a emissão de coimas só isenta os veículos em marcha urgente, ou seja, se os veículos da proteção civil ou segurança são multados, se não estiverem em marcha de socorro? -----

-----A segunda pergunta é a seguinte: a segunda tem que ver com o artigo vigésimo quarto, que refere que o dístico de empresa pode ser atribuído a pessoas singulares ou coletivas que, pela sua atividade profissional, tenham necessidade de estacionar numa ZEDL específica. E a pergunta que se coloca, é se considera que este artigo permite que seja praticado um preço diferente, como tem sido prática da Parques Tejo, ou se a partir de agora as pessoas individuais, que por estacionarem por motivos profissionais em determinadas zonas, pagarão o mesmo preço que os comerciantes? São estas as duas perguntas, e eu continuaria a minha intervenção. -----

-----A este propósito, quero lembrar que o Senhor Presidente da Parques Tejo afirmou estar a ser praticado um valor diferente, na reunião de quatro de julho, para algumas pessoas. Do nosso ponto de vista, o que queremos garantir é a transparência por parte da Parques Tejo. E até podemos concordar com preços diferentes, desde que do conhecimento público e com aplicação universal.

-----Voltando à intervenção, a primeira nota que se refere, é que o Município de Oeiras caminha para uma excessiva delimitação de áreas de taxaçaõ de estacionamento. Sem deixar de visar justas políticas de estacionamento, tendo presente adequadas e sustentáveis políticas de mobilidade, o PS aconselha, todavia, a maior moderação futura face à situação atual, e sempre ouvindo as populações utilizadoras e residentes.-----

-----Concordamos com o fim da isençaõ municipal no estacionamento aos veículos cem por cento elétricos, o que só peca, aliás, por tardio. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Constatase, nesta proposta, um aumento significativo em muitas taxas propostas, atingindo alguns valores máximos de cinquenta por cento, sem que se perspetivem melhorias significativas no serviço prestado. A saber, aumentos muito expressivos na taxa vermelha, na taxa azul de verão e nomeadamente na taxa azul de inverno, o que se considera injustificável.-----

----- Também a taxa do dístico residente sofre um aumento significativo, tendo entre os argumentos invocados, a necessidade de desincentivar a posse de carro próprio. Porventura, alguém se sente desincentivado de ter viatura própria, por ter de pagar uma taxa de seis euros anuais, ou mesmo o dobro ou mesmo o triplo? Acresce que de uma forma genérica, são as populações com menos poder económico que vivem em bairros sem estacionamento próprio, o que configura uma injustiça social em relação aos genericamente mais abastados.-----

----- Em suma, trate-se a mobilidade sob princípios de sustentabilidade, de planeamento e ordenamento urbano, tendo por base estatísticas e planos de monitorização, mas sempre, sempre, de forma justa socialmente.-----

----- Obrigada.” -----

----- O **Senhor Deputado David Ferreira (EO)** disse o seguinte: -----

----- “Senhora Presidente, peço apenas a palavra para referir que cometi um lapso na minha intervenção quando referi que existiam documentos ocultos. Não era no Salão Nobre da Assembleia, mas sim no site da Assembleia.” -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte:-----

----- “Não, no Salão Nobre Digital estão publicados.” -----

----- A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** prosseguiu a sua intervenção, dizendo o seguinte:---

----- “Eu sei e é essa a questão. Mais alguém pretende intervir? Senhor Vice-Presidente, o Senhor pretende usar da palavra? Só um “bocadinho”, desculpe, não tinha visto.”-----

-----O Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU) interveio e disse o seguinte:-----

-----“Muito obrigado. -----

-----Sobre este regulamento, parece-me que há no fundo duas questões ou duas componentes. Uma, que é o regulamento em si, a outra é a atualização das taxas de estacionamento.

-----Relativamente ao estacionamento, nós não temos, enfim, grandes comentários. Parece-me que é um regulamento de natureza muito, enfim, funcional, de procedimentos. Apenas uma nota muito particular no artigo vigésimo, que tem a ver com a atribuição do dístico de residente e em que se coloca como condicionante, para as pessoas singulares que residam numa determinada área, em que têm de ter três condições, ou cumulativamente têm de cumprir três condições: que o fogo constitua o domicílio principal e permanente do requerente, depois que, nele esteja estabilizado o centro da vida familiar e, finalmente, que seja utilizado para fins habitacionais. Ora, quando vemos depois, a documentação que é necessário entregar para comprovar este estatuto de residente, parece-nos muito difícil comprovar dois destes atributos ou destas condicionantes. Como é que nós vemos que a pessoa tem naquela casa o centro da vida familiar e como é que se comprova que esse fogo seja utilizado para fins habitacionais? Se tem lá morada fiscal, provavelmente isso bastaria. Esta é uma questão muito pontual. -----

-----A segunda questão tem a ver com as taxas. De certo modo, é relativamente parecida com o comentário que fizemos a propósito do RPATOR, em que, no fundo, há uma fundamentação económica, há uma tabela que tem essa fundamentação, mas não há uma fundamentação de natureza política e de ordenamento do sistema de mobilidade, numa relação com outras componentes do sistema de mobilidade, eventualmente com o plano de mobilidade do Município, eventualmente até, em articulação, ou comparabilidade com aquilo que vinha de trás (as taxas anteriores) e com aquilo que é o enquadramento geográfico (que também é invocado) com os municípios vizinhos.-----

-----E, portanto, parece-nos que essa fundamentação num documento ou numa... Este



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

documento, de facto, não é apenas regulamentar, é de política. Sabemos que as taxas nesta matéria são muito importantes. Parece-nos que essa fundamentação está bastante ausente deste documento e desta proposta e, portanto, temos alguma dificuldade em aprovar sem outras explicações, esta componente sobretudo das taxas, não tanto das disposições regulamentares.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** perguntou o seguinte: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Deputado. -----

----- Não há mais inscrições? Vou perguntar ao Senhor Vice-Presidente, pretende intervir sobre este assunto?” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** respondeu o seguinte:-----

----- “Senhora Presidente, estando ali presente o Doutor Nuno Patrão, eu pedia que fosse o Doutor Nuno Patrão a explicar as questões colocadas pelos deputados municipais.” -----

----- O **Senhor Nuno Patrão, Administrador da Parques Tejo,** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde a todos.-----

----- Em relação às questões mais concretas, dos artigos, que foram colocadas... o artigo décimo segundo, que refere que: “Estão isentos de pagamentos de taxas de estacionamento em RZEDL os veículos em missão urgente de socorro ou de polícia quando em serviço, em missão não em marcha”. Por isso, sim. Se estivermos na presença de veículos sejam policiais, sejam de qualquer uma outra entidade, mas que claramente nas imediações não exista nenhuma situação concreta, que faça sentido a sua presença, e que o veículo esteja a ocupar o lugar de uma RZEDL, mas não esteja com o pagamento efetuado, não cabe dentro do parâmetro da isenção deste artigo.

----- Em relação ao artigo... eu penso que foi vigésimo...vigésimo quarto, que foi referido...O dístico de empresa ser atribuído a pessoas singulares ou coletivas, que pela sua atividade profissional, exerçam ou tenham necessidade de estacionar numa RZEDL específica? A

questão em concreto, se puder repetir, por favor, era?”-----

-----A **Senhora Deputada Maria Teresa Sá Pereira** disse o seguinte:-----

-----“Refere que: “O dístico de empresa pode ser atribuído a pessoas singulares ou coletivas, que pela sua atividade profissional tenham necessidade de estacionar numa RZEDL específica”. E a pergunta que se coloca é se, considera que este artigo permite que seja praticado um preço diferente como tem sido prática da Parques Tejo, ou se a partir de agora, as pessoas individuais que estacionarem por motivos profissionais em determinadas zonas, pagarão o mesmo que os comerciantes?”-----

-----O **Senhor Nuno Patrão, Administrador da Parques Tejo**, respondeu o seguinte: --

-----“A diferenciação de valores que foi introduzida pela Parques Tejo, conforme foi referido pelo Presidente do Conselho de Administração, aqui em reunião da Assembleia Municipal, aconteceu em situações específicas, designadamente para os trabalhadores do Hospital da Luz nas RZEDL do Parque dos Poetas, uma vez que se pressupõe que trabalhando aquela entidade por turnos, o lugar de estacionamento é ocupado pelo trabalhador (o mesmo lugar), duas, ou em alguns casos até se pode assumir, uma terceira ocupação consoante os turnos de funcionamento da entidade. E, como tal, feita uma análise desta situação, foi decidida a adoção de um valor diferenciado, uma vez que pela especificidade dessa ocupação e dessa rotação da ocupação de lugar, isso sim, dava possibilidade, ao contrário de outros locais, onde se pressupõe que a ocupação do lugar, pode ser contínua ao longo do dia (durante o horário de tarifação das RZEDL).”-----

-----A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** referiu o seguinte:-----

-----“Agradecer as suas explicações e dizer-lhe o seguinte:-----

-----Eu entendo a explicação que deu, mas isso não resolve. Resolve a questão dos trabalhadores que estão “alocados” ou que prestam o seu serviço no hospital, mas não resolve a questão dos professores. Porque essa questão da rotação e do mesmo lugar, não se aplica, certo?



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- E há uma coisa que eu não consigo compreender, que é porque é que não aproveitaram o facto de estarem a rever o Regulamento para introduzir um artigo que clarifique essa posição perante todos. Ou seja, a vantagem que o Regulamento tem é que é transparente, é claro, toda a gente sabe o que é que efetivamente tem que pagar. E não fica na discricionariedade do Conselho de Administração (que eu tenho dúvidas quanto à regularidade, já o disse aqui) decidir praticar um preço diferente daquilo que o Regulamento diz. -----

----- E, portanto, nós não conseguimos conceber que uma revisão do Regulamento (do ponto de vista jurídico não temos nada a dizer) que do ponto de vista financeiro e económico, não venha agora limpar, ou clarificar, se preferir, uma situação que a Parques Tejo e o seu Conselho de Administração sabe que existe. E se existe, assume, e se assume coloca no Regulamento e fica claro para todas as pessoas. -----

----- É um comentário, não lhe peço nenhuma resposta. Sei que provavelmente não o poderá fazer. Mas nós não conseguimos entender como é que não foi aproveitado este momento para fazer essa clarificação. Não faz sentido na nossa perspetiva.” -----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Os Senhores Deputados, têm mais alguma dúvida que queiram que o Senhor Administrador da Parques Tejo esclareça?”-----

----- **A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Não, Senhora Presidente. Não é para a Parques Tejo, é mesmo direcionada a obter uma resposta à questão que o Senhor Deputado David Ferreira (EO) colocou.”-----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Essa resposta, só pode ser dada pela Câmara ou pela Parques Tejo.-----

----- Senhor Vice-Presidente?”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** perguntou o seguinte:-----

----- “Qual era a questão...”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** respondeu o seguinte:-----

-----“Trata-se de uma consulta pública. Os documentos são fornecidos aos deputados municipais, e por ser uma Assembleia Municipal que é pública, os documentos são públicos, colocados no site da Assembleia, para que todos os cidadãos tenham acesso. -----

-----E, em particular dois documentos desta proposta estão ocultos, e, portanto, os cidadãos não veem o relatório da consulta pública, porque estão ocultos no site da Assembleia. E que deviam estar acessíveis. -----

-----Portanto, saber o que é que se passa.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte: -----

-----“Tudo isso, penso que se deve ao RGPD...”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Já respondeu.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: ---

-----“Se os documentos são para consulta pública, deve haver uma maneira de poderem ser consultados.-----

-----E, portanto, parece-me que... e aliás, já tínhamos falado sobre isso, era ocultar a identificação da...”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** referiu o seguinte:-----

-----“Sim, Senhora Presidente.-----

-----Esta situação se se lembram, se se recordam, já se passou no início de setembro com a questão da consulta pública do caso do Espargal, em que nós aqui na discussão, falámos sobre este tema. -----

-----Os documentos estão ocultos, se têm Regulamento Geral de Proteção de Dados, muito bem, ainda bem que o têm. Mas a Câmara tem que providenciar os documentos com os dados ocultos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- E, portanto, se não está com os dados ocultos, simplesmente não está em condições de vir a esta Assembleia ser votado. Porque os cidadãos têm que ter acesso à documentação das consultas públicas, têm que ter acesso àquilo que foi o resultado da consulta pública. -----

----- Se não está em condições, se não têm os dados... que podem não estar ocultados para os deputados, mas para estar no site, têm que estar, então estes documentos têm que estar no site com os dados ocultados...”-----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Oh Senhora Deputada, quem vota são os senhores deputados, que têm acesso a esses dados...”-----

----- **A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** interveio e disse o seguinte:-----

----- “Senhora Presidente, a Assembleia é pública, os documentos são públicos. São do interesse de todos.”-----

----- **A Senhora Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte:-----

----- “Eu compreendo e concordo que se são dados de consulta pública devem estar acessíveis ao público. Mas, isso não é motivo para que os senhores deputados que têm acesso não possam votar.”-----

----- **A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** perguntou o seguinte:-----

----- “Oh Senhora Presidente, deixe-me também perguntar, destes dois regulamentos que estivemos aqui a votar, agora por último, e este em particular, quantas participações públicas houve? Quantos dados pessoais eram assim tão difíceis de ocultar, nestes documentos? Quantas páginas são?”-----

----- É só ver se isto era ou não um trabalho que podia ter sido feito. E não foi feito.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, perdoe-me, mas eu não quero contribuir para a indignação da Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO), nem tenho paciência para isto.-----

-----Naturalmente que as razões têm a ver com as questões de RGPD, têm a ver pura e simplesmente com questões simples, burocrático-administrativas. -----

-----Agora, estar a contribuir para os cortes e para vídeos para as redes sociais, a Senhora Deputada faça-os ela sozinha. Comigo, não.” -----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** disse o seguinte: -----

-----“Claramente o Senhor Vice-Presidente não percebeu a relevância da publicação destes documentos. -----

-----Lamento, porque se acha que isto é uma indignação da Deputada Mónica Albuquerque, é simplesmente porque não considera que são relevantes para os cidadãos. Porque se não fosse isso, não estaríamos aqui a falar sobre este tema. -----

-----É que já não é a primeira vez, já estamos a falar da segunda vez e, provavelmente, quando houver nova consulta pública, vamos falar uma terceira, uma quarta... porque, pelos vistos, para o Executivo, não é relevante, ainda que os deputados assim o digam.” -----

#### **4.8.1. VOTAÇÃO** -----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras (Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira, António Maria Balcão Vicente, Rui Manuel Pessanha da Silva, Maria Paula Neto Figueira Martins da Silva, José Maria Godinho Montezo, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, Nuno Miguel de Oliveira Custódio, Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça, António Rita Martins Caro, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Maria Carolina Candeias Tomé, Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto, Acácio Silva de Oliveira e Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso), dois do Partido Social Democrata (Sónia Maria Antas de Barros Amado Gonçalves e Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho), um do Partido Chega (Francisco O'Neill Marques), um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés (João Manuel d'Oliveira Antunes), um do Grupo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Político Municipal Inovar Barcarena (Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva), um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias (Artur Alberto Dono Claro Campos) e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo (Dinis Penela Antunes), com sete abstenções, sendo quatro do Partido Socialista (Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe e Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira), duas da Coligação Democrática Unitária (João Rafael Marques Santos e Ágata Patacho Midões dos Reis Branco) e uma do Partido Iniciativa Liberal (Mariana de Lemos Quintão Correia Leitão) e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras (Mónica dos Santos Albuquerque Correia, David Machado Ferreira, Tomás Perestrelo de Vasconcelos Cardoso Pereira).-----

----- Os Senhores Deputados Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos, João Carlos Macedo Viegas, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, do Partido Social Democrático, Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques, do Partido Pessoas-Animais-Natureza e Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, não estavam presentes na altura da votação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 153/2023** -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 870/2023 – GCAJ – REVISÃO DO “REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (RZEDL) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” – APROVAÇÃO FINAL** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e setenta e dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número cinquenta e três da Reunião da Câmara Municipal realizada em onze de outubro, e deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois

do Partido Social Democrata, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com sete abstenções, sendo quatro do Partido Socialista, duas da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Iniciativa Liberal, e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o projeto de revisão do “Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (RZEDL) do Município de Oeiras”, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.” -----

**4.8.1.1. A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto:**-----

-----“Muito obrigada, Senhora Presidente. -----

-----Para fazer uma Declaração de Voto, e dizer que a nossa abstenção prende-se com o facto de não ter sido aproveitado pela empresa, no nosso entender erradamente, esta oportunidade para incluir de forma transparente, uma taxa que é praticada para várias pessoas neste Concelho, nomeadamente para os professores que trabalham perto de escolas ou para quem trabalha perto dos hospitais. -----

-----Muito obrigada.”-----

**5. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenção do público. -----

**6. A Senhora Presidente da A.M. concluiu dizendo o seguinte:**-----

-----A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Bem, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. -----

-----Não há inscrição de nenhum munícipe. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Uma boa noite para todos.”-----

### 7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos.

----- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente, e pelos Secretários da Mesa.-----

-----A Presidente,-----

-----O Primeiro Secretário,-----

-----O Segundo Secretário,-----

